



# Imprensa Oficial do Município de Osasco

OSASCO, 17 DE JUNHO DE 2016

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO Nº 1250 ANO XVII

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO

#### DECRETO Nº 11.302, DE 16 DE JUNHO DE 2016.

“Cria a Escola de Governo de Osasco e revoga o Decreto nº 10.625, de 16 de novembro de 2011.”

JORGE LAPAS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 012031/2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Escola de Desenvolvimento do Servidor, que será denominada Escola de Governo de Osasco, e terá as seguintes atribuições:

- I – propor normas e estrutura referentes à organização e ao funcionamento de programas, projetos, eventos e atividades de capacitação, por meio de articulação com os demais órgãos da Administração;
- II – pesquisar e analisar as demandas das diversas Secretarias e organismos da Administração Direta para elaboração de planos específicos e setoriais de capacitação;
- III - organizar e implementar programas e projetos de capacitação, educação continuada e desenvolvimento profissional de servidores;
- IV - fornecer meios para que servidores desenvolvam suas habilidades e competências para aprimoramento profissional em sua área atuação;
- V – consolidar um programa permanente de capacitação e qualificação profissional e gerencial, abrangendo todos os níveis hierárquicos;
- VI – a Escola ora instituída tem suporte na Divisão da Escola de Desenvolvimento do Servidor pertencente ao Departamento de Administração de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, conforme alínea “e” do inciso III do art. 3º da Lei Complementar nº 212, de 24 de agosto de 2011.

Art. 2º A Escola de Governo de Osasco terá uma Secretaria Executiva indicada pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 3º. Os recursos referentes à Escola de Governo de Osasco correrão por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário e pelo Fundo Municipal de Valorização dos Servidores, instituído pela Lei Municipal nº 4.490, de 13 de julho de 2011, que deverá seguir as normas deste decreto para sua execução.

Art. 4º. Fica constituído o Comitê de Deliberação Superior do Fundo de Valorização do Servidor e da Escola de Governo de Osasco, órgão colegiado vinculado ao Gabinete da Secretaria de Administração, ao qual compete:

- I – definir a alocação dos recursos do Fundo Municipal de Valorização dos Servidores ou outros que atendam as atividades de capacitação, desenvolvimento e valorização de servidores municipais;
- II – aprovar as diretrizes e políticas de capacitação e valorização de servidores públicos municipais, por meio de programas de gestão da Escola de Governo de Osasco;
- III – realizar reunião deliberativa semestralmente para avaliar a qualidade dos cursos de qualificação e outros projetos em andamento;
- IV – elaborar o Regimento Interno que viabilize seu funcionamento.

Art. 5º. O Comitê de Deliberação Superior do Fundo Municipal de Valorização dos Servidores terá a seguinte composição:

- I – Secretário (a) ou Secretário (a) Adjunto (a) da Secretaria de Administração;
- II – Secretário (a) ou Secretário (a) Adjunto (a) da Secretaria de Finanças;
- III – Secretário (a) ou Secretário (a) Adjunto (a) da Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento;

§ 1º Caberá à Secretaria de Administração o exercício da Presidência deste Comitê.

§ 2º O ordenador de despesas do Fundo Municipal de Valorização dos Servidores será a pessoa responsável pela Secretaria Executiva da Escola de Governo de Osasco, indicada na forma do art. 2º do presente decreto.

Art. 6º Fica revogado, de modo integral, o Decreto nº 10.625, de 16 de novembro de 2011.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 16 de junho de 2016.

JORGE LAPAS

Prefeito

**DECRETO Nº 11.303, DE 17 DE JUNHO DE 2016.**

Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais o dia 21 de julho do corrente ano, no qual Osasco recepcionará o Revezamento da Tocha Olímpica Rio 2016.

JORGE LAPAS, prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o congraçamento universal que os Jogos Olímpicos proporcionam e o ensinamento do credo olímpico de Pierre de Frédy ou Barão de Coubertin: "O mais importante dos Jogos Olímpicos não é vencer, mas participar, e a coisa mais importante na vida não é o triunfo, mas a luta. Importante não é ter conquistado, mas ter lutado bem.";

CONSIDERANDO que nossa cidade foi agraciada com a honraria de integrar o seleto grupo de 84 entre os mais de 5.565 municípios brasileiros a receber e ser anfitrião do Revezamento da Tocha Olímpica Rio 2016 e

CONSIDERANDO a necessária mobilização de toda a comunidade Osasquense para mostrar nosso patrimônio histórico, artístico, cultural, cívico, cidadão e esportivo no dia em recepcionaremos o Revezamento da Tocha Olímpica Rio 2016,

DECRETA:

Art.1º Será considerado ponto facultativo o dia 21 de julho (5ª feira) do corrente ano, em razão da passagem do Revezamento da Tocha Olímpica - Rio 2016 por nossa cidade.

Art. 2º As unidades administrativas, que prestam serviços essenciais e obrigatórios à população ou cujas atividades não possam ser interrompidas, ficam excluídas das disposições do presente decreto e funcionarão normalmente na data assinalada no art. 1º, a saber, a Guarda Civil Municipal, Serviços de Trânsito, Unidades de Saúde, de Pronto Atendimento e Prontos Socorros entre outros, a critério da pessoa Titular da respectiva Pasta.

Parágrafo único. O estabelecido no presente decreto não se aplica a servidores que trabalhem em turnos ininterruptos de revezamento ou sistema de plantão.

Art. 3º Poderá haver compensação das horas não trabalhadas, nos órgãos e repartições em que se fizer necessária, a critério do Secretário Municipal titular da Pasta, que expedirá ato próprio para tal finalidade.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 17 de junho de 2016.

JORGE LAPAS

*Prefeito*

**DECRETO N.º 11.304 , 17 de junho de 2.016**

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

**JORGE LAPAS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), observando as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

**15. SECRETARIA DE CULTURA****15.002. Departamento de Eventos e Acervo**

15.002.13.392.0015.2.086 Realização de Eventos

3.3.90.39 Outros Serviços de Terc.-P. Jurídica	01110	457	150.000,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terc.-P. Jurídica	01110	719	150.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>300.000,00</b>

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal 4.320, de 17 de Março de 1.964, conforme segue:

**23. SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL****23.001. Gabinete do Secretário de Comunicação Social**

23.001.24.131.0001.2.036 Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional  
3.3.90.39 Outros Serviços de Terc.-P. Jurídica 01110 666 150.000,00

**25. SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS****25.001. Gabinete do Secretário de Relações Institucionais**

25.001.04.122.0016.2.035 Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Ampliação e de Modernização Organizacional  
3.3.90.30 Material de Consulo 01110 521 100.000,00  
25.001.14.422.0008.2.035 Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Ampliação e de Modernização Organizacional  
3.3.90.30 Material de Consumo 01110 455 50.000,00  
**TOTAL** 300.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 17 de Junho de 2016

**JORGE LAPAS**  
Prefeito

## DECRETO N.º 11.305, de 17 de junho de 2016.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

**JORGE LAPAS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 5.063.979,30 (Cinco Milhões, Sessenta e Três Mil, Novecentos e Setenta e Nove Reais e Trinta Centavos), observando as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

**04. SECRETARIA DE FINANÇAS**

**04.001. Gabinete do Secretário de Finanças**

04.001.04.122.0001.2.036	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional 3.3.90.30 Material de Consumo	01110	455	7.000,00
--------------------------	---	-------	-----	----------

**04.002. Depto da Receita**

04.002.04.122.0001.2.036	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional 3.3.90.30 Material de Consumo	01110	455	7.000,00
--------------------------	---	-------	-----	----------

**04.003. Depto de Tecnologia da Informação**

04.003.04.122.0001.2.036	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional 3.3.90.30 Material de Consumo	01110	455	7.000,00
--------------------------	---	-------	-----	----------

**04.004. Depto de Contabilidade e Orçamento**

04.004.04.122.0001.2.036	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional 3.3.90.30 Material de Consumo	01110	455	7.000,00
--------------------------	---	-------	-----	----------

**07. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO**

**07.001. Gabinete da Secretaria do Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão**

07.001.04.122.0001.2.035	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Ampliação e de Modernização Organizacional 3.3.90.39 Outros Serviços de Terc.-P. Jurídica	01110	455	78.828,17
--------------------------	---	-------	-----	-----------

07.001.11.334.0040.2.067	Promoção de Geração de Trabalho e Renda 4.4.90.52 Equip. e Matl. Permanente	01110	709	1.552,80
--------------------------	--	-------	-----	----------

**11. SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS**

**11.007. Depto de Obras Públicas**

11.007.15.451.0021.1.002	Ampliação do Sistema Viário 4.4.90.51 Obras e Instalações	01110	657	374.000,00
--------------------------	--	-------	-----	------------

11.007.15.451.0021.2.088	Manutenção da Rede de Esgoto 4.4.90.51 Obras e Instalações	01110	659	3.375.000,00
--------------------------	---	-------	-----	--------------

**11.014. Fundo Municipal de Manutenção de Velórios**

11..014.15.452.0030.2.087	Gestão de Serviços Funerários 4.4.90.52 Equip. e Matl. Permanente	01100	455	60.000,00
---------------------------	--	-------	-----	-----------

**12. SECRETARIA DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER**

**12.001. Gabinete do Secretário de Esporte, Recreação e Lazer**

12.001.27.122.0001.2.036	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional 3.3.90.39 Outros Serviços de Terc.-P. Jurídica	01110	457	583.000,00
--------------------------	--	-------	-----	------------

**12.002. Depto de Esporte**

12.002.27.812.0014.2.029	Difusão de Escolas de Esporte no Município 3.3.90.39 Outros Serviços de Terc.-P. Jurídica	01110	625	68.590,00
--------------------------	--	-------	-----	-----------

**12.003. Depto de Recreação e Lazer**

12.003.27.813.0014.2.084	Promoção de Práticas Corporais e Lazer 3.3.90.30 Material de Consumo	01110	634	28.008,33
--------------------------	---	-------	-----	-----------

**15. SECRETARIA DE CULTURA**

**15.002. Departamento de Eventos e Acervo**

15.002.13.392.0015.1.017	Virada Cultural 3.3.90.39 Outros Serviços de Terc.-P. Jurídica	01110	591	430.000,00
--------------------------	---	-------	-----	------------

**23. SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**23.001. Gabinete do Secretário de Comunicação Social**

23.001.04.126.0001.2.036	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional 3.3.90.30 Material de Consumo	01110	455	37.000,00
--------------------------	---	-------	-----	-----------

TOTAL 5.063.979,30

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal 4.320, de 17 de Março de 1.964, conforme segue:

**04. SECRETARIA DE FINANÇAS**

**04.003. Depto de Tecnologia da Informação**

04.003.04.122.0001.2.036	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional	01110	455	28.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terc.-P. Jurídica			

**07. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO**

**07.001. Gabinete da Secretaria do Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão**

07.001.04.122.0001.2.035	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Ampliação e de Modernização Organizacional	01110	455	1.599,24
	3.3.90.30 Material de Consumo			
07.001.04.122.0001.2.061	Manutenção e Recuperação da Frota Municipal	01110	455	722,67
	3.3.90.30 Material de Consumo			
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terc.-P. Jurídica	01110	455	1.233,33
07.001.11.334.0040.2.067	Promoção de Geração de Trabalho e Renda	01110	709	64.880,80
	3.3.90.30 Material de Consumo			
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terc.-P. Jurídica	01110	709	9.762,38
07.001.11.334.0042.2.032	Gestão da Política Municipal de Resíduos Sólidos	01110	706	340.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terc.-P. Jurídica			
07.001.11.334.0042.2.049	Incentivo à Economia Solidária	01110	707	73,22
	3.3.90.30 Material de Consumo			
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terc.-P. Jurídica	01110	707	2.109,33

**11. SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS**

**11.007. Depto de Obras Públicas**

11.007.15.451.0025.1.002	Ampliação do Sistema Viário	01110	731	150.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações	01110	733	140.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações	01110	736	150.000,00

**11.012. Depto de Manutenção Zona Norte**

11.012.15.451.0021.2.058	Manutenção de Logradouros Públicos	01110	455	3.309.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terc.-P. Jurídica			

**11.014. Fundo Municipal de Manutenção de Velórios**

11..014.15.452.0030.2.087	Gestão de Serviços Funerários	01100	455	60.000,00
	4.4.90.62 Outros Serviços de Terc.-P. Jurídica			

**12. SECRETARIA DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER**

**12.001. Gabinete do Secretário de Esporte, Recreação e Lazer**

12.001.27.122.0001.2.036	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional	01110	455	3.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terc.-P. Física	01110	661	102.560,00
	4.4.90.52 Equip. e Matl. Permanente			

**12.001.27.122.0014.1.006**

12.001.27.122.0014.1.006	Elaboração do Plano Municipal de Esportes, Recreação e Lazer	01110	581	20.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terc.-P. Jurídica			

**12.001.27.811.0010.1.004**

12.001.27.811.0010.1.004	Aquisição de Veículos, Equipamentos e Instalações	01110	455	80.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terc.-P. Jurídica	01110	455	40.000,00
	4.4.90.52 Equip. e Matl. Permanente			

**12.002. Depto de Esporte**

12.002.27.811.0010.2.084	Promoção de Práticas Corporais e Lazer	01110	457	70.609,33
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terc.-P. Jurídica			
12.002.27.812.0014.2.029	Difusão de Escolas de Esporte no Município	01110	625	32.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo			

**12.003. Depto de Recreação e Lazer**

12.003.27.813.0014.1.015	Reforma e Ampliação de Próprios Municipais	01110	645	200.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terc.-P. Jurídica	01110	647	131.429,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terc.-P. Jurídica			

**15. SECRETARIA DE CULTURA**

**15.002. Departamento de Eventos e Acervo**

15.002.13.392.0015.1.017	Virada Cultural	01110	591	20.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo	01110	591	70.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terc.-P. Jurídica			

**23. SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**23.001. Gabinete do Secretário de Comunicação Social**

23.001.24.131.0001.2.086	Realização de Eventos	01110	517	37.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo			
		<b>TOTAL</b>		<b>5.063.979,30</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 17 de Junho de 2016

**JORGE LAPAS**

Prefeito

**LEI****LEI N.º 4.762, de 09 de junho de 2016.**

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente e dá outras providências."

**JORGE LAPAS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 6.924.021,23 (Seis Milhões, Novecentos e Vinte e Quatro Mil, Vinte e Um Reais e Vinte e Três Centavos) observando, as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

**09. SECRETARIA DE SAUDE**

**09.004. Departamento de Saúde Pública**

09.004.10.305.0043.2.036	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional	02300	51.360,00
	3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física		

**08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**08.002. Depto de Educação**

08.002.12.365.0007.2.008	Ações Pedagógicas Complementares	05200	4.150.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo	05200	906.282,96
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	05200	93.717,04
08.002.12.366.0001.2.008	Ações Pedagógicas Complementares	05200	295.367,21
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	05200	7.500,84

**08.004. Depto de Planejamento Técnico**

08.004.12.361 .0006.1.015	Reforma e Ampliação de Próprios Municipais	02200	25.090,18
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		

**12. SECRETARIA DE ESPORTE, RECERAÇÃO E LAZER**

**12.004. Fundo de Assitência ao Esporte**

12.004.27.812 .0014.2.027	Convênio de Esportes	06100	1.000,00
	3.3.50.41 Contribuições	06100	1.000,00
	3.3.50.43 Subvenções Sociais	06100	1.353.302,50
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	06100	36.400,50
	3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	06100	1.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações	06100	1.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	06100	1.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>6.924.021,23</b>

Art. 2º - O Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Incisos I e II, sendo Inciso I no valor de R\$ 6.735.042,85 e Inciso II no valor de R\$ 188.978,38

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 09 de junho de 2016.

**JORGE LAPAS**  
Prefeito

**LEI Nº 4.763, DE 10 DE JUNHO DE 2016.**

Institui o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

JORGE LAPAS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei,

Art. 1º Esta lei dispõe e aprova o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS), constante do Anexo, de acordo com os princípios, objetivos, instrumentos, diretrizes relativos à gestão integrada, gerenciamento, responsabilidades dos geradores e do poder público, bem como os instrumentos econômicos estabelecidos pela Lei Federal nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS).

§ 1º O PMGIRS é informado pelos seguintes princípios:

I - prevenção e a precaução;

II - poluidor-pagador e protetor-recebedor;

III - visão sistêmica, na gestão dos resíduos sólidos, que considere as variáveis ambiental, social, cultural, econômica, tecnológica e de saúde pública;

IV - desenvolvimento sustentável;

V - ecoeficiência, mediante a compatibilização entre o fornecimento, a preços competitivos, de bens e serviços qualificados que satisfaçam as necessidades humanas e tragam qualidade de vida e a redução do impacto ambiental e do consumo de recursos naturais a um nível, no mínimo, equivalente à capacidade de sustentação estimada do planeta;

VI - cooperação entre as diferentes esferas do poder público, o setor empresarial e demais segmentos da sociedade;

VII - responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos;

VIII - reconhecimento do resíduo sólido reutilizável e reciclável como um bem econômico e de valor social, gerador de trabalho e renda e promotor de cidadania;

IX - direito da sociedade à informação e ao controle social;

X - razoabilidade e a proporcionalidade.

§ 2º Constituem diretrizes do PMGIRS:

I – reconhecer a gestão da informação e a promoção do controle social como estratégias centrais na política de gestão integrada de resíduos sólidos;

II – direcionar a educação ambiental para a cidadania, observando-a em todas as etapas da gestão e manejo integrado de resíduos sólidos;

III - diversificar as formas de tratamento e disposição final dos resíduos, sendo evitadas soluções únicas;

IV- priorizar a inclusão social de catadores de materiais recicláveis;

V - buscar a responsabilização de todos os atores envolvidos no processo.

Art.2º O Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos é estruturado em:

I) Eixo 1: Resíduos sólidos domiciliares indiferenciados;

II) Eixo 2: Resíduos sólidos domiciliares secos (materiais recicláveis);

III) Eixo 3: Resíduos sólidos domiciliares úmidos (fração orgânica);

IV) Eixo 4: Resíduos dos serviços de limpeza pública;

V) Eixo 5: Resíduos da construção civil e volumosos;

VI) Eixo 6: Resíduos de serviços de saúde;

VII) Eixo 7: Resíduos industriais;

VIII) Eixo 8: Óleos comestíveis;

IX) Eixo 9: Resíduos da logística reversa;

X) Eixo 10: Gestão de resíduos sólidos no município.

Art. 3º. O PMGIRS consistirá em ações implementadas de forma intersetorial no âmbito do território municipal e priorizará, quando cabível, a articulação regional.

Art. 4º. O PMGIRS está em consonância com conteúdo previsto pela Política Nacional de Resíduos Sólidos, no artigo 19 da Lei Federal nº 12.305/2010, para os planos municipais de gestão integrada de resíduos sólidos.

Art. 5º. Compete ao Poder Executivo avaliar e monitorar a implantação do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, comunicando seus resultados ao Conselho Municipal de Política Urbana e Habitacional e ao Conselho Municipal de Defesa de Meio Ambiente.

Art. 6º. O PMGIRS terá a duração de 20 (vinte) anos contados a partir da data da publicação desta lei, devendo ser reavaliado a cada 04 (quatro) anos coincidentes com o Plano Plurianual.

Art. 7º. O Poder Executivo Municipal deverá dar ampla publicidade ao conteúdo desta lei, bem como à realização de seus programas, estimulando a transparência e o controle social em sua execução.

Art. 8º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 10 de junho de 2016.

JORGE LAPAS

Prefeito

OBSERVAÇÃO: o Anexo da presente Lei 4763/2016, no qual consta O Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, em virtude de seu tamanho (176 folhas) e da responsabilidade do Município em termos de sustentabilidade ambiental, estará disponível, a partir de 21 de junho de 2016, apenas em versão digital, acessível na página [www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br), no ícone legislação ou no caminho eletrônico ("link") <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/osasco?types=o&q=4763>.

ATOS DO PREFEITO	<b>AP Nº 415/16</b> <b>PROCESSO</b> <b>REVISIONAL</b> <b>Nº 009133/2013</b>	DESPACHO:  INTERESSADO: SECONTRU ASSUNTO: PROCEDÊNCIA DA REVISÃO  DESPACHO:  No uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 129, de 10 de fevereiro de 2005, ACOLHO as razões expos- tas pelo Secretário de Segurança e Controle Urbano, nos autos do Pro- cedimento Revisional nº 002710/2015 (Processo nº 002192/2016 apensa- do), julgando PROCEDENTE A RE- VISÃO formulada pelo servidor da Guarda Civil Municipal Inspetor ERIVAN DA SILVA GOMES, matrícula 18.378.  A presente decisão deverá retroagir à data de 15 de maio de 2014, tornando sem efeito a Portaria nº 041/DSU/ GCM/2014, publicada na Impren- sa Oficial do Município de Osasco (IOMO) edição de nº 1030, datado de 20 de maio de 2014, página 35.  Após, sigam os autos ao DAP, para as devidas providências, ressaltando-se que os direitos e benefícios porventura perdidos pelo servidor em decorrência da penalidade aplicada, deverão ser imediatamente restituídos.  Publique-se.  Osasco, 16 de junho de 2016. Jorge Lapas Prefeito	tas pelo Secretário de Segurança e Controle Urbano, nos autos do Pro- cedimento Revisional nº 019783/2013, julgando PROCEDENTE A REVISÃO formulada pelo servidor da Guarda Civil Municipal 1ª Classe CARLOS HENRIQUE MORAES DE ALMEIDA, matrícula 18.402.  A presente decisão deverá retroagir à data de 02 de março de 2011, tor- nando sem efeito a Portaria nº 032/ DSU/GCM/2011, publicada na Im- prensa Oficial do Município de Osasco (IOMO) edição de nº 773, datado de 04 de março de 2011, página 18.  Após, sigam os autos ao DAP, para as devidas providências, ressaltando-se que os direitos e benefícios porventura perdidos pelo servidor em decorrência da penalidade aplicada, deverão ser imediatamente restituídos.  Publique-se.  Osasco, 16 de junho de 2016. Jorge Lapas Prefeito
	<b>AP Nº 416/16</b> <b>PROCESSO</b> <b>REVISIONAL</b> <b>Nº: 010545/2013</b>	INTERESSADO: SECONTRU ASSUNTO: PROCEDÊNCIA DA REVISÃO  DESPACHO:  No uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 129, de 10 de fevereiro de 2005, ACOLHO as razões expos- tas pelo Secretário de Segurança e Controle Urbano, nos autos do Pro- cedimento Revisional nº 026747/2012 (Processo nº 8079/2013 apensado), julgando PROCEDENTE A REVISÃO	
	<b>AP Nº 417/16</b> <b>PROCESSO</b> <b>REVISIONAL</b> <b>Nº: 019783/2013</b>	INTERESSADO: SECONTRU ASSUNTO: PROCEDÊNCIA DA REVISÃO  DESPACHO:  No uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 129, de 10 de fevereiro de 2005, ACOLHO as razões expos- tas pelo Secretário de Segurança e Controle Urbano, nos autos do Pro- cedimento Revisional nº 026747/2012 (Processo nº 8079/2013 apensado), julgando PROCEDENTE A REVISÃO	
	<b>AP Nº 418/16</b> <b>PROCESSO</b> <b>REVISIONAL Nº:</b> <b>026747/2012</b> <b>(PROCESSO</b> <b>Nº 8079/2013</b> <b>APENSADO)</b>	INTERESSADO: SECONTRU ASSUNTO: PROCEDÊNCIA DA REVISÃO  DESPACHO:  No uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 129, de 10 de fevereiro de 2005, ACOLHO as razões expos- tas pelo Secretário de Segurança e Controle Urbano, nos autos do Pro- cedimento Revisional nº 026747/2012 (Processo nº 8079/2013 apensado), julgando PROCEDENTE A REVISÃO	

formulada pelo servidor da Guarda Civil Municipal Inspetor CARLOS ALBERTO BÁLICO, matrícula 16.061.

A presente decisão deverá retroagir à data de 25 de junho de 2008, tornando sem efeito a Portaria nº 090/DSU/GCM/2008, publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco (IOMO) edição de nº 605, datado de 01 de julho de 2008, página 02.

Após, sigam os autos ao DAP, para as devidas providências, ressaltando-se que os direitos e benefícios porventura perdidos pelo servidor em decorrência da penalidade aplicada, deverão ser imediatamente restituídos.

Publique-se.

Osasco, 16 de junho de 2016.

Jorge Lapas  
Prefeito

**ATO DO PREFEITO  
Nº: 419/16  
PROCESSO ADM  
Nº 9186/2016**

Interessada: Secretaria de Saúde.  
Assunto: Solicitação para pagamento de indenizatório por serviços prestados, sem cobertura contratual – RCR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME.

**D E S P A C H O**

Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de praxe, AUTORIZO o pagamento por indenização, no valor de R\$ 85.792,25 (oitenta e cinco mil setecentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos), à empresa RCR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.710.438/0001-04, referente às despesas de manutenção corretiva da frota de veículos oficiais da Secretaria de Saúde e SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de

Urgência, do período de abril de 2016, sem cobertura contratual.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente procedimento administrativo para a Secretaria de Finanças, para emissão da nota de empenho e providências subsequentes e, após a Secretaria de Saúde, para que se manifeste a cerca da origem e causa do presente processo administrativo visando apuração de eventual responsabilidade

Osasco, 15 de junho de 2016.

JORGE LAPAS  
Prefeito

**ATO DO PREFEITO  
Nº: 420/16  
PROCESSO ADM  
Nº 10613/2016**

Interessada: Secretaria de Comunicação

Assunto: Contratação de evento (Show)

**DESPACHO:**

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO a contratação no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), referentes à realização do Show promovido pela empresa GRUPO MAIS DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA E MARKETING LTDA. ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.888.358/0001-41, que se realizará no dia 18 de junho de 2016 com a apresentação dos seguintes artistas: Grupo Frozen, Hebert Raszl & Banda, Samba de Fato SP e NuGroove, a ser realizado para comemoração a inauguração da “CEMEI do Jardim Munhoz”.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para os procedimentos cabíveis, e após para o Departamento Consultivo

– SAJ, para as devidas providências.

Osasco, 15 de junho de 2016.

JORGE LAPAS  
Prefeito

**ATO DO PREFEITO**

**Nº: 421/16**

**PROCESSO ADM**

**Nº 6228/2016**

Interessada: Secretaria de Saúde.

Assunto: Solicitação para pagamento de indenizatório.

**D E S P A C H O**

Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, AUTORIZO o pagamento por indenização, por serviços prestados sem cobertura contratual, no valor de R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais), à empresa AZUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA –EPP, inscrita no CNPJ/MF nº. 10.764.533/0001-01, referente à locação de veículos adaptados para o transporte de deficientes no mês de março de 2016.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente procedimento administrativo para a Secretaria de Finanças, para as devidas providências e, após, para a Secretaria de Saúde para que se manifeste acerca da origem e causas do Processo Administrativo, visando eventual apuração de responsabilidade.

Osasco, 15 de junho de 2016.

JORGE LAPAS  
PREFEITO

**ATO DO PREFEITO**

**Nº: 422/16**

**PROCESSO ADM**

**Nº 30.301-2015**

Interessada: Secretaria de Administração.

Assunto: Solicitação para pagamento indenizatório por locação de imóvel.

Despacho:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento por indenização no valor de R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais), referente aos aluguéis sem cobertura contratual, do período de 1º a 30 de novembro de 2015, aos Locadores do imóvel localizado na Rua Dimitri Sansoud Lavoud, 70 - Osasco-SP, onde se encontra instalado o Centro de Economia Popular e Solidária.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para providências cabíveis e, após, para a Secretaria de Administração para que se manifeste acerca da origem e causas do Processo Administrativo, visando eventual apuração de responsabilidade.

Osasco, 15 de junho de 2016.

JORGE LAPAS  
PREFEITO

**ATO DO PREFEITO**

**Nº: 423/16**

**PROCESSO ADM**

**Nº 14.081-2016**

Interessada: Secretaria de Comunicação

Assunto: Contratação de evento (Show)

**DESPACHO:**

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO a contratação no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), referentes à realização do Show promovido pela empresa ARTIVIP GRAVADORA E EDITORAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.973.385/0001-12, que se

realizará no dia 19 de junho de 2016 com a apresentação dos seguintes artistas: Daniel Vergan, Naguetta, Orquestra de Violas, Thelio, Jazz em Sí e Rockdalle, a ser realizado para comemoração a inauguração do "Parque Bela Vista".

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para os procedimentos cabíveis, e após para o Departamento Consultivo – SAJ, para as devidas providências.

Osasco, 15 de junho de 2016.

JORGE LAPAS

Prefeito

**AP Nº 424/16  
PROCESSO ADM  
Nº 1047/2015**

INTERESSADA: SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO.

ASSUNTO: SEHDU Memo 067/2015  
- Obras do Córrego Castelo Branco - End.Al. dos Ypes 28 Bela Vista Osasco.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, com base nos artigos 57 e 65 da Lei Federal nº8666/1993, o aditamento do Contrato nº045/2015 (fls.4008/4025), celebrado entre a Municipalidade de Osasco e a CTP CONSTRUTORA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº61.063.087/0001-30, para execução dos serviços de canalização de trecho do córrego Castelo Branco (Trecho da Avenida Edmundo Amaral), no Jardim Piratininga, Osasco/SP, para fins de prorrogação do prazo contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias e acréscimo contratual correspondente a um aumento de 6,41% sobre o valor

total contratado em vigor, nos termos da documentação apresentada pela Contratada às fls.4043/4048 e justificativa e considerações da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEHDU (fls.4049/4051 c.c. fls.4053).

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças - SF para as providências cabíveis e, após, para a Divisão Consultiva da Secretaria de Assuntos Jurídicos - SAJ também para as providências cabíveis.

Osasco, 15 de junho de 2016.

JORGE LAPAS

Prefeito

**AP Nº: 425/16  
PROCESSO ADM  
Nº 3349/2016**

INTERESSADO: DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS.

ASSUNTO: DCERP Memo 101/2016  
- Registro de preços para aquisição de água mineral

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, com base no artigo 57 da Lei Federal nº8666/1993, o aditamento do Contrato nº042/2015 (fls.215/220), celebrado entre a Municipalidade de Osasco e a ASSOCIAÇÃO P.A.R.A.I.S.O. - PROGRAMAS ASSISTENCIAIS DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL E INCLUSÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº08.726.042/0001-16, para prestação de serviços equoterápicos para alunos da Rede Municipal de Ensino, para fins de prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, nos termos da justificativa e considerações da Secretaria de Educação - SE (fls.230/233).

tro reais e sessenta centavos), para o item 4 no valor unitário de R\$1,99 (um real e noventa e nove centavos) e para o item 5 no valor unitário de R\$0,99 (noventa e nove centavos).

II - PUBLIQUE-SE e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para o Departamento Central de Licitações e Compras - DCLC da Secretaria de Administração - SA para as providências cabíveis.

Osasco, 15 de junho de 2016.

JORGE LAPAS

Prefeito

**AP Nº 426/16  
PROCESSO ADM  
Nº 8485/2015**

INTERESSADA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

ASSUNTO: Ofício 738/2015 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços ecoterápicos para alunos da Rede Municipal de Ensino.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, com base no artigo 57 da Lei Federal nº8666/1993, o aditamento do Contrato nº042/2015 (fls.215/220), celebrado entre a Municipalidade de Osasco e a ASSOCIAÇÃO P.A.R.A.I.S.O. - PROGRAMAS ASSISTENCIAIS DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL E INCLUSÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº08.726.042/0001-16, para prestação de serviços equoterápicos para alunos da Rede Municipal de Ensino, para fins de prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, nos termos da justificativa e considerações da Secretaria de Educação - SE (fls.230/233).

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças - SF para as providências cabíveis e, após, para a Divisão Consultiva da Secretaria de Assuntos Jurídicos - SAJ também para as providências cabíveis.

Osasco, 15 de junho de 2016.

JORGE LAPAS

Prefeito

**GP - GABINETE  
DO PREFEITO  
PROC. ADM.  
Nº. 2060/2009**

Assunto: Seleção Pública 034/2016

HOMOLOGO o resultado final do Processo Seletivo nº 034/2016, definidos após Avaliação dos Documentos apresentados, para o Emprego Público de Varredor de ruas, em conformidade com os dispositivos do Edital de Abertura e Regulamento do Certame.

Osasco, 17 de Junho de 2016.

Jorge Lapas

Prefeito

**GP - GABINETE  
DO PREFEITO  
PROC. ADM.  
Nº 2060/2009**

Assunto: Seleção Pública 043/2016

HOMOLOGO o resultado final do Processo Seletivo nº 043/2016, definidos após Avaliação dos Documentos apresentados, para o emprego público de AGENTE DE INCLUSÃO ESCOLAR, em conformidade com os dispositivos do Edital de Abertura e Regulamento do Certame.

Osasco, 17 de junho de 2016.

JORGE LAPAS

Prefeito

**RESUMO DAS PORTARIAS****17/06/2016**

**JORGE LAPAS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:****EXONERAR:**

**PORTARIA Nº 1067/16 - EXONERAR, A PEDIDO, NAIARA DOS SANTOS SOUZA**, matrícula 178.166 do cargo de provimento efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO** - da Secretaria de Relações Institucionais. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **06 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1068/16 - EXONERAR, A PEDIDO, JACQUELINE PEREIRA SANTOS**, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE CONSTRUÇÃO DE LOGRADOUROS-PASSEIOS SOBRE O VIÁRIO - ZONA NORTE** - da Secretaria de Serviços e Obras. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1069/16 - EXONERAR, A PEDIDO, RAPHAEL DE SOUZA SANTIAGO**, do cargo em comissão de **SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO FUNERÁRIA** - da Secretaria de Serviços e Obras. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **15 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1070/16 - EXONERAR, A PEDIDO, PALOMA CORREIA FEITOZA ARAUJO**, do cargo em comissão de **SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES GERAIS** - da Secretaria de Serviços e Obras. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **15 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1071/16 - EXONERAR, A PEDIDO, ANTONIO AGUIMARÃES DE CALDA, do cargo em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO - da Secretaria de Relações Institucionais.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1072/16 - EXONERAR, MARCIA APARECIDA SANTOS DE SOUZA, do cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE MANUTENÇÃO DE MÍDIAS SOCIAIS - da Secretaria de Comunicação Social.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **15 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1073/16 - EXONERAR, ANA PAULA MARTINS, do cargo em comissão de ASSESSOR DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - do Gabinete do Prefeito .**Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **15 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1074/16 - EXONERAR, CELSO ROQUE GOMES DE MELLO, do cargo em comissão de ASSESSOR DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CERIMONIAL E EVENTOS - da Secretaria de Comunicação Social.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **15 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1075/16 - EXONERAR, FABIO CAMILO DOS SANTOS, do cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA DIVISÃO DE METODOLOGIA, ESTUDOS E PESQUISAS - da Secretaria de Planejamento e Gestão.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **15 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1076/16 - EXONERAR, GILBERTO APARECIDO DA SILVA, do cargo em comissão de SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES GERAIS - da Secretaria de Serviços e Obras.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **15 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1077/16 - EXONERAR, MARIA EUGENIA ROCHA BRITO**, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE INCUBAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS POPULARES E SOLIDARIOS GESTOR DO NÚCLEO DE INCUBAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS POPULARES E SOLIDARIOS** - da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1081/16 - EXONERAR, CIBELE ALESSANDRA TEIXEIRA MARTINS**, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE CONTROLE DE DÍVIDA ATIVA** - da Secretaria de Assuntos Jurídicos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **15 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1083/16 - EXONERAR, MARCELO DUTRA DA CONCEIÇÃO**, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE VELÓRIO DO CEMITÉRIO PARQUE DOS GIRASSÓIS** - da Secretaria de Serviços e Obras. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1085/16 - EXONERAR, ROSANDRE MENDONÇA LARIO**, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE APOIO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO** - da Secretaria de Planejamento e Gestão. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **14 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1086/16 - EXONERAR, MARIA MARTA NOGUEIRA BRUNO**, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO** - da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1087/16 - EXONERAR, NORBERTO CARDOSO DA SILVA**, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA URBANA** - da Secretaria de Segurança e Controle Urbano. Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1088/16 - EXONERAR, HORACINDA FREZARIN**, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DO PLANTÃO NOTURNO** - da Secretaria de Segurança e Controle Urbano. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1089/16 - EXONERAR, CARLITO ANTÔNIO DOS SANTOS**, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA** - da Secretaria de Segurança e Controle Urbano. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1090/16 - EXONERAR, FUMIO MIAZAKI**, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE PROGRAMA** - do Gabinete do Prefeito. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1091/16 - EXONERAR, LUIZ SIMPLICIO DA SILVA**, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE APOIO E SUPORTE ADMINISTRATIVO** - da Secretaria de Planejamento e Gestão. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1092/16 - EXONERAR, FRANCISCO LEITE DE ARAUJO**, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO** - da Secretaria de Planejamento e Gestão. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 1093/16 - EXONERAR, PATRICIA ALVES DE MATOS**, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE APOIO DE PESSOAL DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 1094/16 - EXONERAR, WILSON RAMPASSO**, do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL** - do Gabinete do Prefeito. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 1095/16 - EXONERAR, LEANDRO POLIDO DA PAZ**, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE CONTRATOS E TERMOS** - da Secretaria de Assuntos Jurídicos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 1096/16 - EXONERAR, ADALBERTO VIEIRA BONILHA**, do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO PROCESSAMENTO DO DEPARTAMENTO CONSULTIVO** - da Secretaria de Assuntos Jurídicos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 1097/16 - EXONERAR, ANTÔNIO CARLOS COLUNA**, do cargo em comissão de **SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO - ZONA NORTE** - da Secretaria de Serviços e Obras. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 1098/16 - EXONERAR, MIZAEL SEVERINO DA SILVA**, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FUNERÁRIA** - da Secretaria de Serviços e Obras. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**POR**TARIA N° 1099/16 - EXONERAR, CELI CAMPOS E SILVA, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS** - da Secretaria de Administração. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**POR**TARIA N° 1100/16 - EXONERAR, DEJAIR RODRIGUES DE CARVALHO, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE PROCESSAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS** - da Secretaria de Administração. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**POR**TARIA N° 1101/16 - EXONERAR, FABIO MACHADO DA SILVA, do cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E CIDADANIA** - da Secretaria de Relações Institucionais. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**POR**TARIA N° 1102/16 - EXONERAR, MANOEL EDVAN MANE CERQUEIRA, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE SECRETÁRIO** - da Secretaria de Comunicação Social. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**POR**TARIA N° 1103/16 - EXONERAR, ELIAS DE ARAUJO LIMA, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E ILUMINAÇÃO EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS E LOGRADOUROS PÚBLICOS** - da Secretaria de Serviços e Obras. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 1106/16 - EXONERAR, LEANDRO TADEU CASACA**, do cargo em comissão de **CHEFE ADMINISTRATIVO DO PRONTO ATENDIMENTO ANÍSIO ROSAN** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 1107/16 - EXONERAR, LIDIA CARLOS LIMA NASCIMENTO**, do cargo em comissão de **CHEFE ADMINISTRATIVO - UPA CENTRO** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **14 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 1108/16 - EXONERAR, EDUARDO JOSÉ RAMOS**, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE EXPEDIENTE DE APOIO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 1109/16 - EXONERAR, MARIA JOSEÍSA CARDOSO**, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DA UBS - JOSÉ SABINO FERREIRA** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 1110/16 - EXONERAR, EDISON CORREIRA DOS SANTOS**, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DA FARMÁCIA POPULAR -II** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 1111/16 - EXONERAR, MONALISA ROCHA DE SOUZA**, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DA UBS - GETULINO JOSÉ DIAS** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 1113/16 - EXONERAR, NEUSA ALVES DO NASCIMENTO BARBOSA**, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DO CAPS - ADULTO** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 1114/16 - EXONERAR, ALISSON CANTACINE GONÇALVES**, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DO CAPS - INFANTIL** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 1115/16 - EXONERAR, ELENITA DOS SANTOS BARBOSA**, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DO CAPS - ALCOOL E DROGA** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**EXONERAR/ NOMEAR:**

**PORTARIA N° 1104/16 - EXONERAR o (a) Senhor (a) MARIA APARECIDA DA SILVA**, do cargo em comissão de **CHEFE ADMINISTRATIVO DO PRONTO ATENDIMENTO - NOVO OSASCO**, da **Secretaria de Saúde** na data de 16/06/2016. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **CHEFE ADMINISTRATIVO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO JARDIM CONCEIÇÃO**, junto à **Secretaria de Saúde** a partir de 17/06/2016. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1105/16 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **WALQUIRIA OLIVEIRA MACIEL**, do cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DA UBS - SILVIO JOÃO LUIZ DE LUCIO, da **Secretaria de Saúde** na data de 16/06/2016. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **GESTOR DO NÚCLEO DE EXPEDIENTE E APOIO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**, junto à **Secretaria de Saúde** a partir de 17/06/2016. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1112/16 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **ANA CRISTINA ROLIM**, do cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE AUDITORIA, da **Secretaria de Saúde** na data de 16/06/2016. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **GESTOR DO NÚCLEO DA UBS - GETULINO JOSÉ DIAS**, junto à **Secretaria de Saúde** a partir de 17/06/2016. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1116/16 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **MARIA MARLUCE CARDOSO SANTOS**, do cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA, da **Secretaria de Serviços e Obras** na data de 16/06/2016. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **GESTOR DO NÚCLEO DA UBS - JOSÉ SABINO FERREIRA**, junto à **Secretaria de Saúde** a partir de 17/06/2016. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1117/16 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **BERNADETE APARECIDA FERNANDES LOPES**, do cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE EXPEDIENTE E APOIO DE PESSOAL, da **Secretaria de Relações Institucionais** na data de 16/06/2016. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **GESTOR DO NÚCLEO DA UBS - ANUNCIATA DE LÚCIA**, junto à **Secretaria de Saúde** a partir de 17/06/2016. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**NOMEAR:**

**PORTARIA Nº 1060 / 16 - NOMEAR**, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, referência e grau 09-A – Tabela 14 - LC. 312/2016 e jornada de 30 horas semanais, as senhoras abaixo descritas:

Classificação	Nome	R.G nº
39º	Rita De Cássia Dos Santos Sousa	35242543

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1061 / 16 - NOMEAR**, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **ATENDENTE**, referência e grau 05-A – Tabela 7 - LC. 312/2016 e jornada de 40 horas semanais, os senhores abaixo descritos.

Classificação	Nome	R.G nº
102º	Maria Ferreira De Araujo Lolo	13974287
103º	Lucinea Santos De Jesus	33232605

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1062 / 2016 - NOMEAR**, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, referência e grau 06-A – Tabela 7 - LC. 312/2016 e jornada de 40 horas semanais, os senhores abaixo descritos.

Classificação	Nome	R.G nº
43º	Panela Cristina Luckesi De Paula	2768049

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 1063 / 16- NOMEAR**, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **FISIOTERAPEUTA**, referência e grau 09-A – Tabela 14 - LC. 321/2016 e jornada de 30 horas semanais, os senhores abaixo descritos.

Classificação	Nome	R.G nº
61º	Mariana Marcolino Dos Anjos	44197004

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 1064 / 16 - NOMEAR**, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, referência e grau 13-A – Tabela 7 - LC. 312/2016 e jornada de 30 horas semanais, os senhores abaixo descritos.

Classificação	Nome	R.G nº
746º	Sonia Xavier Da Silva Amaral	41979103
747º	Avanes Novais Silva	52593170
749º	Luciana Parreira	33611696
750º	Daniele Meira Lima	47052187
751º	Valdirene Santos De Lima	24993539
753º	Francisco Vieira Guimarães	52069810
754º	Marlene De Moraes Silveira	20707124

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 1065 / 16 - NOMEAR**, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **TERAPEUTA OCUPACIONAL**, referência e grau 09-A – Tabela 14 - LC. 312/2016 e jornada de 30 horas semanais, os senhores abaixo descritos.

Classificação	Nome	R.G nº
12º	Marina Yoko Shigemoto	25641402

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 1066 / 16 - NOMEAR**, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **COZINHEIRO**, referência e grau 4-A – Tabela 7 - LC. 312/2016 e jornada de 40 horas semanais, os senhores abaixo descritos.

Classificação	Nome	R.G nº
416º	Michele Pereira	42616961
418º	Rosenilda De Jesus Avila	29443649
421º	Maria Das Dores Almeida	14900856
422º	Sonia Aparecida Martins De Oliveira	17032206
423º	Lenilda Braz Nascimento	13872796
425º	Adriana Da Conceição Silva	30795756
429º	Eliana Neri De Souza	1928208
431º	Maria Lucia Rocha Dos Santos	19130751
432º	Andrea Cristina Borges Da Silva	21556766
436º	Alesandra Da Cunha Sena Ferreira	35604381
437º	Greicy Camila Vieira	42670538
438º	Iraildes Silva	41263500
444º	Geonicilda Alexandre Corelano	35382730
447º	Ednalva Pereira Da Silva	38743331
450º	Flavia Dos Santos Silva	57465329
455º	Ivete Da Silva Souza	30328151
456º	Gisele Ribeiro De Oliveira Estevão	33806041
460º	Aldenora Xavier De Lima	52946412
461º	Rosangela Lima Dos Santos Placido	23817987

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 1078/16 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ROSANA DE JESUS CABRAL, RG. 17.800.477-7**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE INCUBAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS POPULARES E SOLIDARIOS**, da (do) **Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1079/16 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **CAMILA COPULI MENDONÇA, RG. 43.901.115-2**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE PLENEJAMENTO E AVALIAÇÃO**, da (do) **Secretaria de Administração**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1080/16 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **THIAGO CORREA MONTEIRO, RG. 41.586.351-X**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1082/16 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **EDNA ROSA DOS SANTOS, RG. 54.838.379-0**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE CONTROLE DE DÍVIDA ATIVA**, da (do) **Secretaria de Assuntos Jurídicos**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1084/16 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **SONIA MARIA FREITAS BICUDO, RG. 22.246.334-X**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE VELÓRIO DO CEMITÉRIO PARQUE DOS GIRASSÓIS**, da (do) **Secretaria de Serviços e Obras**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1118/16 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **CARLOS UMBERTO SILVA DE AQUINO, RG. 972297392**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE**

**AUDITORIA**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**OUTROS:**

**PORTRARIA N° 1119 /16 - Tornar Nula** a portaria 253/2016, publicada em 06 de fevereiro de 2015. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA N° 1120 /16 - Tornar Nula** a portaria 1012/16, publicada em 07 de junho do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA N° 1121 / 16 - Tornar Nula** a portaria 910/16, publicada em 20 de maio do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 001/2014 EDITAL DE 56ª CONVOCAÇÃO - PARA OS CARGOS DE:

- AUXILIAR DE COPA E COZINHA
- COZINHEIRO
- PSICÓLOGO
- OFICIAL ADMINISTRATIVO

Ficam convocados para a realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos, os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1093, de 18/12/2014, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

A convocação deverá ser acompanhada pelo candidato através da publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO - [www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br), conforme mencionado no edital de abertura itens 13.1 , 13.2, 13.15 e 13.15.1.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, situado na Rua Eclílio Viviane nº 109 - Vila Campestre – Osasco, onde serão submetidos a exame médico pré-admissional e deverão apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do cargo, conforme Capítulo 3, Capítulo 13 e Anexo II.

**PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, SERÁ OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DE TODA A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA O EXERCÍCIO DO CARGO.**

Sendo considerado apto, deverá apresentar-se munido de documentos mencionados no Capítulo 3, Capítulo 13 e Anexo II do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

Se inapto será eliminado do certame , conforme previsto no Capítulo 3, item 3.3, alínea "j" e "M", do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

#### CRONOGRAMA DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

##### - AUXILIAR DE COPA E COZINHA

CLASSIFICAÇÃO: 34 AO 36

Exame Médico pré-admissional: DIA 22/06/2016 ÀS 08:00 h

Entrega de Documentos: DIA 22/06/2016 das 08:30 às 11:30 h

##### - PSICÓLOGO

CLASSIFICAÇÃO: 54

Exame Médico pré-admissional: DIA 22/06/2016 ÀS 08:00 h

Entrega de Documentos: DIA 22/06/2016 das 08:30 às 11:30 h

##### - OFICIAL ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO: 44

Exame Médico pré-admissional: DIA 22/06/2016 ÀS 08:00 h

Entrega de Documentos: DIA 22/06/2016 das 08:30 às 11:30 h

##### - COZINHEIRO

CLASSIFICAÇÃO: 468 AO 498

Exame Médico pré-admissional: DIA 23/06/2016 ÀS 13:00 h

Entrega de Documentos: DIA 23/06/2016 das 13:30 às 16:00 h

#### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- > 02 fotos 2X2 recentes;
- > RG. – Cédula de identidade;
- > CPF;
- > PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF;
- > Título de Eleitor;
- > Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;

- > Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar (até 45 anos);
- > Comprovante de endereço (conta de luz, água ou telefone);
- > Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- > Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- > Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- > Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal.
- > Número de Conta Corrente no BANCO BRADESCO em qualquer agência (Se tiver apresentar extrato bancário);
- > Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal, vencimentos e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- > Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
- > apresentar certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
- > Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência - deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.
- > Documento de Escolaridade:Diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar.
- > SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento.

#### REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:

- AUXILIAR DE COPA E COZINHA: Ensino Fundamental incompleto (no mínimo, até o 5º ano de escolaridade).
- COZINHEIRO: Ensino Fundamental Incompleto (no mínimo, até o 5º ano de escolaridade).
- OFICIAL ADMINISTRATIVO: certificado, devidamente registrado, de curso de nível Médio completo, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e conhecimento em informática.
- PSICÓLOGO: Certificado, devidamente registrado, de Curso de Bacharel em Psicologia, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho Regional de Psicologia (CRP-SP).

O não atendimento aos prazos, locais e horários estabelecidos, implicará na eliminação definitiva e convocação do candidato subsequente, e imediatamente classificado nos termos do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

Osasco, 17 de junho de 2016.

MARISA ELIZABETH DA SILVA

Secretaria de Administração

### CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 002/2014 EDITAL DE 22ª CONVOCAÇÃO - PARA OS CARGOS DE:

- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INSTRUTOR DE LIBRAS
- INSPECTOR DE ALUNOS
- OFICIAL DE ESCOLA

Ficam convocados para a realização de atribuição de aulas, exame médico pré-admissional e entrega de documentos, os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1095, de 23/12/2014, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

A convocação deverá ser acompanhada pelo candidato através da publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO - [www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br), conforme mencionado no edital de abertura itens 13.1 , 13.2, 13.15 e 13.15.1.

Os candidatos classificados abaixo, deverão fazer a atribuição de aulas na Secretaria de Educação, sítio à Rua Eclílio Viviane, nº 126 – 3º andar - Jd. Bussocaba- Osasco/SP.

#### CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS:

-PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INSTRUTOR DE LIBRAS - PEB II  
CLASSIFICAÇÃO: DO 8º até 11- DIA 22/06/2016 ÀS 08:30 horas

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, situado na Rua Eclílio Viviane, nº 109 - Jd. Bussocaba - Osasco/SP.

, onde serão submetidos a exame médico pré-admissional e deverão apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do cargo, conforme Capítulo 3, Capítulo 13 e Anexo II.

**PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, SERÁ OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DE TODA A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA O EXERCÍCIO DO CARGO.**

Sendo considerado apto, deverá apresentar-se munido de documentos mencionados no Capítulo 3, Capítulo 13 e Anexo II do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso. Se inapto será eliminado do certame , conforme previsto no Capítulo 3, item 3.3, alínea "j" e "m", do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

#### CRONOGRAMA DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

-INSPETOR DE ALUNOS

CLASSIFICAÇÃO: 52

Exame Médico pré-admissional:DIA 22/06/2016 ÀS 08:00 h

Entrega de Documentos: DIA 22/06/2016 das 08:30 às 11:30 h

-OFICIAL DE ESCOLA

CLASSIFICAÇÃO: 74 AO 77

Exame Médico pré-admissional:DIA 22/06/2016 ÀS 08:00 h

Entrega de Documentos: DIA 22/06/2016 das 08:30 às 11:30 h

-PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INSTRUTOR DE LIBRAS - PEB II  
CLASSIFICAÇÃO: 8º ATÉ 11

Exame Médico pré-admissional:DIA 22/06/2016 ÀS 13:00 h

Entrega de Documentos: DIA 22/06/2016 das 13:30 às 16:00 h

#### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- > 02 fotos 2X2 recentes;
- > RG. – Cédula de identidade;
- > CPF;
- > PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF;
- > Título de Eleitor;
- > Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
- > Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar (até 45 anos);
- > Comprovante de endereço (conta de luz, água ou telefone);
- > Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- > Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- > Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- > Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal.
- > Número de Conta Corrente no BANCO BRADESCO em qualquer agência (Se tiver apresentar extrato bancário);

> Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal, vencimentos e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

> Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;

> apresentar certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;

> Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência - deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta)

dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

> Registro no Conselho Regional da categoria profissional, quando for o caso.

> Documento de Escolaridade:(Diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar, onde conste a data de Colação de Grau)

#### REQUISITO DE ESCOLARIDADE E DO CARGO:

- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INSTRUTOR DE LIBRAS:Formação em docência de nível superior, com diploma devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, em curso específico de graduação plena para o exercício na Educação Infantil de 4 (quatro) a 6 (seis) anos, no Ensino Fundamental, no Ensino Médio e em Educação Especial. Para a especialidade de Instrutor de Libras, além do especificado acima, os candidatos devem ter certificado de proficiência na área.

-INSPETOR DE ALUNOS: Certificado, devidamente registrado, de curso de Nível Médio completo, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.

-OFICIAL DE ESCOLA: Certificado, devidamente registrado, de curso de Nível Médio completo, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC

>SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento.

O não atendimento aos prazos, locais e horários estabelecidos, implicará na eliminação definitiva e convocação do candidato subsequente, e imediatamente classificado nos termos do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

Osasco, 17 de junho de 2016.

MARISA ELIZABETH DA SILVA

Secretaria de Administração

#### **CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 003/2014 EDITAL DE 58ª CONVOCAÇÃO - PARA OS CARGOS DE:**

- ENFERMEIRO

- ENFERMEIRO OBSTÉTRICO

- FARMACÊUTICO

- MOTORISTA DE AMBULÂNCIA

- TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Ficam convocados para a realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos, os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1093, de 18/12/2014, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

A convocação deverá ser acompanhada pelo candidato através da publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO - [www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br), conforme mencionado no edital de abertura itens 13.1 , 13.2, 13.15 e 13.15.1.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de

Recursos Humanos – DARH, situado na Rua Eclílio Viviani nº 109 - Vila Campanha - Osasco, onde serão submetidos a exame médico pré-admissional e deverão apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do cargo, conforme Capítulo 3, Capítulo 13 e Anexo II.

**PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, SERÁ OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DE TODA A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA O EXERCÍCIO DO CARGO.**

Sendo considerado apto, deverá apresentar-se munido de documentos mencionados no Capítulo 3, Capítulo 13 e Anexo II do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

Se inapto será eliminado do certame, conforme previsto no Capítulo 3, item 3.3, alínea "j" e "n", do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

#### CRONOGRAMA DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

##### - ENFERMEIRO

CLASSIFICAÇÃO: 345 AO 347

Exame Médico pré-admissional: DIA 22/06/2016 ÀS 08:00 h

Entrega de Documentos: DIA 22/06/2016 das 08:30 ás 11:30 h

##### - ENFERMEIRO OBSTÉTRICO

CLASSIFICAÇÃO: 33 E 34

Exame Médico pré-admissional: DIA 22/06/2016 ÀS 08:00 h

Entrega de Documentos: DIA 22/06/2016 das 08:30 ás 11:30 h

##### - FARMACÊUTICO

CLASSIFICAÇÃO: 76

Exame Médico pré-admissional: DIA 22/06/2016 ÀS 08:00 h

Entrega de Documentos: DIA 22/06/2016 das 08:30 ás 11:30 h

##### - MOTORISTA DE AMBULÂNCIA

CLASSIFICAÇÃO: 78 E 79

Exame Médico pré-admissional: DIA 22/06/2016 ÀS 08:00 h

Entrega de Documentos: DIA 22/06/2016 das 08:30 ás 11:30 h

##### - TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO: 755 AO 757

Exame Médico pré-admissional: DIA 22/06/2016 ÀS 08:00 h

Entrega de Documentos: DIA 22/06/2016 das 08:30 ás 11:30 h

#### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- > 02 fotos 2X2 recentes;
- > RG. – Cédula de identidade;
- > CPF;
- > PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF;
- > Título de Eleitor;
- > Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
- > Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar (até 45 anos);
- > Comprovante de endereço (conta de luz, água ou telefone);
- > Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- > Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- > Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- > Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal.
- > Número de Conta Corrente no BANCO BRADESCO em qualquer agência (Se tiver apresentar extrato bancário);
- > Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal, vencimentos e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- > Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
- > apresentar certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Jus-

tiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;

> Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência - deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta)

dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

> Registro no Conselho Regional da categoria profissional, quando for o caso.

> Documento de Escolaridade:(Diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar, onde conste a data de Colação de Grau)

> SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento.

#### REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:

- ENFERMEIRO: Certificado, devidamente registrado, de curso de bacharel em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN) e 06 (seis) meses de experiência comprovada na área de atuação.

- ENFERMEIRO OBSTÉTRICO: Certificado, devidamente registrado, de curso de bacharel em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN) e 06 (seis) meses de experiência comprovada na área de atuação. Para a especialidade Obstétrico, além do especificado acima, os candidatos portadores de diploma ou certificado de Obstetriz ou de Enfermeiro Obstétrico estarão aptos a concorrer por uma das vagas.

- FARMACÊUTICO: Certificado, devidamente registrado, de curso de Bacharel em Ciências Farmacêuticas, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho Regional de Farmácia/ SP (CRF/SP).

- MOTORISTA DE AMBULÂNCIA: certificado, devidamente registrado, de curso de nível Fundamental completo, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e Carteira Nacional de Habilitação – CNH na categoria "D" ( COM DATA DE VALIDADE NO ATO DA POSSE) e Certidão de Prontuário da Carteira Nacional de Habilitação.

- TÉCNICO ENFERMAGEM: Certificado, devidamente registrado, de curso de Nível Médio Técnico em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.

O não atendimento aos prazos, locais e horários estabelecidos, implicará na eliminação definitiva e convocação do candidato subsequente, e imediatamente classificado nos termos do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

Osasco, 17 de junho de 2016.

MARISA ELIZABETH DA SILVA

Secretaria de Administração

#### PROCESSO SELETIVO N° 010/2016 EDITAL DA 8ª CONVOCAÇÃO PARA PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Jorge Lapas, e da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 1192/15, CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego abaixo relacionado, a comparecer munido de um documento de identidade com foto, para realização de entrevista técnica, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

#### 1. CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO PARA ENTREVISTA TÉCNICA

EMPREGO: AJUDANTE GERAL MASCULINO

CLASSIFICAÇÃO: 153º ao 172º

Dia 21/06/2016 - Horário: Às 10:00 hs.

Local de realização da entrevista técnica:

DAP/ DARH - Rua Eclisio Viviane, 109 – Vila Osasco – Osasco - Falar com HUMBERTO/LUCIENE.

1.a Cronograma de Apresentação para Exame Médico e Entrega de Documentos:

CLASSIFICAÇÃO: 153º ao 172º

Exame Médico: Dia 22/06/2016 - Horário: às 09:00 hs.

2.A ausência do Candidato implicará automaticamente na sua desclassificação.

3. Nessa fase não cabe recurso.

4. Após a entrevista técnica O candidato APROVADO,deverá comparecer no Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos – DAP/DARH, sito a Rua Eclisio Viviane, 109 – Vila Osasco – Osasco,no dia agendado munido de toda documentação comprobatória prevista em edital e será encaminhado para exame médico pré-admissional para o exercício do emprego.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (Original e cópia simples):

a) 02 (duas) fotos 2x2;

b) Cédula de Identidade (RG);

c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

d) Título de Eleitor e Quitação eleitoral;

e) Cartão do PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal;

f) Comprovante de Escolaridade:

-Diploma ou certificado de conclusão com Histórico Escolar;

-Documento relativo a Especialização, quando for o caso;

g) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional,

- da página com foto;

- da qualificação civil;

h) Comprovante de endereço: conta de luz, água ou telefone (recente);

i) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar certidão de Averbação;

j) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente. Idade até 45 anos;

k) Se aposentado, apresentar Certidão expedida pelo órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria.

l) Registro no Conselho Regional da categoria profissional,com jurisdição no Estado de São Paulo (quando for o caso);

m) Rg ou certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;

n) carteira de vacinação dos filhos que tiverem até 10 anos;

o) Comprovante de conta corrente no Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue pela administração uma carta para abertura da mesma);

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 17 de Junho de 2016.

Luciene Aparecida de Oliveira

Comissão do Processo Seletivo

## **PROCESSO SELETIVO N° 034/2016 EDITAL DA 1ª CONVOCAÇÃO PARA PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr.Jorge Lapas, e da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 1192/15, CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego abaixo relacionado, a comparecer munido de um documento de identidade com foto, para realização de entrevista técnica, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

1. CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO PARA EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

EMPREGO = VARREDOR DE RUAS

CLASSIFICAÇÃO: 01º ao 45º

DATA : 21/06/2016

HORÁRIO : 09:00 hs.

CLASSIFICAÇÃO: 46º ao 90º

DATA : 21/06/2016

HORÁRIO : 13:30 hs.

2. OS CANDIDATOS CONVOCADOS SERÃO ATENDIDOS SOMENTE NO DIA E HORÁRIO AGENDADO, A ausência do mesmo implicará automaticamente na sua desclassificação.

3. Nessa fase não cabe recurso.

4. O candidato convocado deverá comparecer no Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos – DAP/DARH, sito a Rua Eclisio Viviane, 109 – Vila Osasco – Osasco, munido de toda documentação comprobatória prevista em edital e será encaminhado para exame médico pré-admissional para o exercício do emprego.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (Original e cópia simples):

a) 02 (duas) fotos 2x2;

b) Cédula de Identidade (RG);

c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

d) Título de Eleitor e Quitação eleitoral;

e) Cartão do PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal;

(NÃO SERÃO ACEITOS CARTÃO CIDADÃO OU CARTÃO DO BOLSA FAMILIA).

f) Comprovante de Escolaridade:

-Diploma ou certificado de conclusão com Histórico Escolar;

-Documento relativo a Especialização, quando for o caso;

g) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional,

- da página com foto;

- da qualificação civil;

h) Comprovante de endereço: conta de luz, água ou telefone (recente);

i) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar certidão de Averbação;

j) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente. Idade até 45 anos;

k) Se aposentado, apresentar Certidão expedida pelo órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria.

l) Registro no Conselho Regional da categoria profissional,com jurisdição no Estado de São Paulo (quando for o caso);

m) Rg ou certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;

n) carteira de vacinação dos filhos que tiverem até 10 anos;

o) Comprovante de conta corrente no Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue pela administração uma carta para abertura da mesma);

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 17 de Junho de 2016.

Luciene Aparecida de Oliveira

Comissão do Processo Seletivo

## **PROCESSO SELETIVO N° 035/2016 EDITAL DA 2ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA E PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr.Jorge Lapas, e Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 1192/2015, CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego abaixo relacionado, nos termos do capítulo V, a comparecer munido de um documento de identidade com foto, para realização de entrevista técnica, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

1. Cronograma de apresentação para Entrevista Técnica:

## EMPREGO : AGENTE DE TRÂNSITO

CLASSIFICAÇÃO: 11º ao 40º

DATA: 21/06/2016

HORÁRIO: 14:00 h

CLASSIFICAÇÃO: 41º ao 70º

DATA: 22/06/2016

HORÁRIO: 14:00 h

CLASSIFICAÇÃO: 71º ao 100º

DATA: 23/06/2016

HORÁRIO: 14:00 h

Local de realização da Entrevista Técnica/Teste Prático

End.: Rua Elias Zanlut nº 70–Pátio Operacional-com Srº Claudenes Begnini - Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana- DEMUTRAN

Cronograma de Apresentação para Realização de Exame Médico Pré Admisional e Entrega de Documentos

CLASSIFICAÇÃO: 11º ao 40º

DATA: 22/06/2016

HORÁRIO: 09:00 h

CLASSIFICAÇÃO: 41º ao 70º

DATA: 23/06/2016

HORÁRIO: 09:00 h

CLASSIFICAÇÃO: 71º ao 100º

DATA: 24/06/2016

HORÁRIO: 09:00 h

2. A ausência do candidato implicará automaticamente na sua desclassificação.

3. Nessa fase não cabe recurso.

4. OS CANDIDATOS CONVOCADOS SERÃO ATENDIDOS SOMENTE NO DIA E HORÁRIO AGENDADO.

O candidato aprovado na entrevista técnica deverá comparecer no Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos – DAP/DARH, sito a Rua Eclílio Viviane, 109 – vila osasco - Osasco, para apresentar toda documentação comprobatória, conforme previsto em edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional para o exercício do emprego.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (Original e cópia simples):

a) 02 (duas) fotos 2x2;

b) Cédula de Identidade (RG);

c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

d) Título de Eleitor e Quitação eleitoral;

e) Cartão do PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal;

(NÃO SERÃO ACEITOS CARTÃO CIDADÃO OU CARTÃO DO BOLSA FAMILIA).

f) Comprovante de Escolaridade:

-Diploma ou certificado de conclusão com Histórico Escolar;

-Documento relativo a Especialização, quando for o caso;

g) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional,

- da página com foto;

- da qualificação civil;

h) Comprovante de endereço: conta de luz, água ou telefone (recente);

i) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar certidão de Averbação;

j) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente. Idade até 45 anos;

k) Se aposentado, apresentar Certidão expedida pelo órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria.

l) Registro no Conselho Regional da categoria profissional, com jurisdição no

Estado de São Paulo (quando for o caso);

m) Rg ou certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;

n) carteira de vacinação dos filhos que tiverem até 10 anos;

o) Comprovante de conta corrente no Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue pela administração uma carta para abertura da mesma);

p) Carteira Nacional de Habilitação CNH - categorias A/B, A/C, A/D, C ou D.

SOMENTE SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS APÓS A REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 17 de Junho de 2016.

Luciene Aparecida de Oliveira

Comissão do Processo Seletivo

**PROCESSO SELETIVO N° 043/2016**  
**EDITAL 1ª CONVOCAÇÃO**

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr.Jorge Lapas e da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 1192/15, CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego abaixo relacionado, a comparecer munido de um documento de identidade com foto, para realização de entrevista técnica, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

## 1. CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO PARA ENTREVISTA TÉCNICA:

EMPREGO : AGENTE DE INCLUSÃO ESCOLAR

CLASSIFICAÇÃO: 01º ao 65º

DATA : 21/06/2016

HORÁRIO : 08:00 h

CLASSIFICAÇÃO: 66º ao 130º

DATA : 21/06/2016

HORÁRIO : 13:00 h

Local de realização da entrevista técnica:

Centro de Formação dos Professores-Auditório,  
sito à Avenida Marechal Rondon, nº 263 – Centro - Osasco/SP.

## CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS

EMPREGO : AGENTE DE INCLUSÃO ESCOLAR

CLASSIFICAÇÃO: 01º ao 20º

Dia:23/06/2016 às 09:00 h

CLASSIFICAÇÃO: 21º ao 75º

Dia:24/06/2016 às 09:00 h

CLASSIFICAÇÃO: 76º ao 130º

Dia:24/06/2016 às 13:30 h

2. A ausência do candidato implicará automaticamente na sua desclassificação.

3. Nessa fase não cabe recurso.

4. OS CANDIDATOS CONVOCADOS SERÃO ATENDIDOS SOMENTE NO DIA E HORÁRIO AGENDADO.

O candidato APROVADO na entrevista técnica deverá comparecer no Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos – DAP/DARH, sito a Rua Eclílio Viviane, 62 – Vila Osasco – Osasco, para apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (Original e cópia simples):

- a) 02 (duas) fotos 2x2;
- b) Cédula de Identidade (RG);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor e Quitação eleitoral;
- e) Cartão do PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal;
- f) Comprovante de Escolaridade:
  - Diploma ou certificado de conclusão com Histórico Escolar;
  - Documento relativo a Especialização, quando for o caso;
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional,
  - da página com foto;
  - da qualificação civil;
- h) Comprovante de endereço: conta de luz, água ou telefone (recente);
- i) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar certidão de Averbação;
- j) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente. Idade até 45 anos;
- k) Se aposentado, apresentar Certidão expedida pelo órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria;
- l) Registro no Conselho Regional da categoria profissional, com jurisdição no Estado de São Paulo (quando for o caso);
- m) Rg ou certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- n) carteira de vacinação dos filhos que tiverem até 10 anos;
- o) Comprovante de conta corrente no Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue pela administração uma carta para abertura da mesma);

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 17 de Junho de 2016.  
 Luciene Aparecida de Oliveira  
 Secretaria de Administração

### **EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO REF. EDITAL N° 047/2016**

A comissão do Processo Seletivo, especialmente constituída por meio da portaria nº 1192/2015 , da Prefeitura do Município de Osasco, no Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 047/2016, torna pública a classificação dos candidatos da Seleção Pública regida pelo citado Edital, dos Empregos Públicos de:

MEDICO CLINICO GERAL DIARISTA  
 MEDICO NEUROLOGISTA DIARISTA  
 MEDICO REUMATOLOGISTA PLANTONISTA

A interposição de eventuais recursos sobre os resultados finais poderão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Osasco - Av. Bussocaba, 300, Sala 51, Centro, Osasco, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar de 20/06/2016, no horário das 08:00 às 16:00 horas.

A classificação será publicada de acordo com o disposto Edital e figura em ordem de Emprego e Classificação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 17 de Junho de 2016.  
 Luciene Aparecida de Oliveira  
 Comissão do Processo Seletivo

MEDICO CLINICO GERAL DIARISTA

CLASS INSCRIÇÃO RG NOME

- 1 216807 2941288-2 HELGA HERING
- 2 220283 3664507 CARLOS EDUARDO RABACA
- 3 216808 53340565 FAUSTO ROGERIO FREDERICO VAZ PINTO
- 4 216804 63650071 ALEXANDRE TADEU MISURINI
- 5 216810 8365810 SILVIO LUIS RODRIGUES
- 6 216798 10220155 SILVIA MAZZUCATO LEAL
- 7 220284 M3 167335 ALEXANDRE JOSE VILLELA BUENO

8 216811 24522081-1 LUCIANA MARIA NUNES FERREIRA PONTES  
 9 216799 601217317 MIRNA SANTANA PIEDADE COELHO  
 10 216806 2004006013663 OBERDA GOMES MOREIRA FILHO  
 11 216797 324885015 KAREN ERIKA BLASEK VEIZAGA LEMOS DA ROSA  
 12 221472 394097373 DANIELA DAL MOLIN PISSUTTI MARTINS  
 13 216800 2051737 MIRELLY ALEXANDRINA DE ALMEIDA  
 14 216801 4077164 GLAWSON ANTONNI BARBOSA DE SOUZA  
 15 221471 261056335 CAROLINE ALESSANDRA TAKEUTI NAKASHIMA  
 16 216805 83106590 ANA PAULA JORDAO VISIONI  
 17 217508 44212508-2 VIVIAN IBLYN PINTO CUELLAR GUIMARÃES  
 18 216803 872344240 DANIELA FONSECA DE MENEZES  
 19 221470 U958427R FRANZ CRUZ GUARACHI  
 20 221469 2295368 WESDREY DANTAS FERNADES  
 21 216802 578395848 GABRIELA XAVIER FONSECA

MEDICO NEUROLOGISTA DIARISTA

CLASS INSCRIÇÃO RG NOME

1 216809 284630858 ANA CAROLINA AMARAL DE ANDRADE

MEDICO REUMATOLOGISTA PLANTONISTA

Não Possui Inscritos

### **EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO REF. EDITAL N° 048/2016**

A comissão do Processo Seletivo, especialmente constituída por meio da portaria nº 1192/2015 , da Prefeitura do Município de Osasco, no Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 048/2016, torna pública a classificação dos candidatos da Seleção Pública regida pelo citado Edital, dos Empregos Públicos de:

MÉDICO CIRURGIÃO PEDIÁTRICO PLANTONISTA.  
 MEDICO GERIATRA PLANTONISTA  
 MEDICO INFECTOLOG PLANTONISTA  
 MEDICO NEONATOLOGISTA PLANTONISTA

A interposição de eventuais recursos sobre os resultados finais poderão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Osasco - Av. Bussocaba, 300, Sala 51, Centro, Osasco, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar de 20/06/2016, no horário das 08:00 às 16:00 horas.

A classificação será publicada de acordo com o disposto Edital e figura em ordem de Emprego e Classificação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 17 de Junho de 2016.  
 Luciene Aparecida de Oliveira  
 Comissão do Processo Seletivo

MÉDICO CIRURGIÃO PEDIÁTRICO PLANTONISTA

CLASS INSCRIÇÃO RG NOME

- 1 512789 187600016 MELISSA PATRICK FERA VOLPIANI
- 2 512790 0207664210 ANA CAROLINE DANTAS MARQUES
- 3 512791 191503605 NATALIA PEREIRA LIMA PAGAN

MEDICO GERIATRA PLANTONISTA

CLASS INSCRIÇÃO RG NOME

1 216812 63650071 ALEXANDRE TADEU MISURINI

MEDICO INFECTOLOGISTA PLANTONISTA  
 Não Possui Inscritos

MEDICO NEONATOLOGISTA PLANTONISTA

CLASS INSCRIÇÃO RG NOME

1 512775 81477697 ANA APARECIDA DE FATIMA MENEGUETTI  
 2 512776 182875453 PATRICIA NAZARETH DE SA MARQUES  
 3 512777 18719730-1 JOYCE GARCIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA  
 4 512778 1578097 GEORGIANA NOGUEIRA LEAL CIVIDATI DA CUNHA  
 5 512779 309240207 REGINA CELIA DE ALMEIDA RIBEIRO  
 6 512780 6719564-7 FABRICIO MARCONDES CAMARGO  
 7 512781 121006613 ROMERO JOSE KOPKE ALEXANDRE  
 8 512773 4242780 JULIANA QUIRINO MOREIRA  
 9 512783 MG13487972 ELISA FERREIRA VANDER VELDEN  
 10 512785 2756143 SABRINA SANTOS GARCIA LUSTOSA  
 11 512784 34388916X ANA PAULA ARANTES BACAN  
 12 512774 349000141 DEBORA JUKEMURA  
 13 512782 333589749 BRUNA LAZZARETTO  
 14 512786 345271567 ISABELLA TORRES DE PAIVA  
 15 512787 352415575 RICARDO PEDROSO  
 16 512788 14929550 CAROLINA LUIZA MARQUES PEREIRA

### **PROCESSO SELETIVO N° 050/2015 EDITAL DA 6ª CONVOCAÇÃO**

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Jorge Lapas, e da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 1192/15, ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

**CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS**

EMPREGO: AGENTE DE MANUTENÇÃO URBANA -FEMININO

CLASSIFICAÇÃO: 159º ao 178º

Exame Médico e entrega de Documentos:

Dia 23/06/2016

Horário: às 13:30

OS CANDIDATOS CONVOCADOS SERÃO ATENDIDOS SOMENTE NO DIA E HORÁRIO AGENDADO.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos –DAP/DARH, sítio à Rua Eclílio Viviane, 109 – Vila Osasco – Osasco.

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (Original e cópia simples):**

- a) 02 (duas) fotos 2x2;
- b) Cédula de Identidade (RG);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor e Quitação eleitoral;
- e) Cartão do PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal;
- f) Comprovante de Escolaridade:
  - Diploma ou certificado de conclusão com Histórico Escolar;
  - Documento relativo a Especialização, quando for o caso;
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional,
  - da página com foto;
  - da qualificação civil;
- h) Comprovante de endereço: conta de luz, água ou telefone (recente);
- i) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar certidão de Averbação;
- j) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente. Idade até 45 anos;
- k) Se aposentado, apresentar Certidão expedida pelo órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria.
- l) Registro no Conselho Regional da categoria profissional, com jurisdição no Estado de São Paulo (quando for o caso);
- m) Rg ou certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;

n) carteira de vacinação dos filhos que tiverem até 10 anos;  
 o) Comprovante de conta corrente no B

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do Edital de Abertura e Regulamento do certame.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 17 de Junho de 2016.

Luciene Aparecida de Oliveira

Comissão do Processo Seletivo

## **DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

### **AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2016**

Processo nº 28.803/2015 - Encontra-se aberto o CHAMAMENTO PÚBLICO, para o Credenciamento de Clínicas Veterinárias/Hospitais do Município de Osasco para prestação de Serviço especializado em procedimento cirúrgico de esterilização. O Edital completo poderá ser obtido através ou consultado através de CD-Rom mediante entrega de um CD-Rom novo no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Rua Narciso Sturlini nº 161 - Centro – Osasco/SP a partir do dia 20/06/2016 a 19/07/2016. Entrega e Abertura dos Envelopes: Dia 20 de julho de 2016 às 10h00min, no endereço acima.

Osasco, 16 junho 2016.

MÔNICA CRISTINA PEREIRA DE GODOY

Diretora DCLC

Presidente CPL1

### **EXTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15.393/2015**

#### **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE RAÇÃO.**

Ata de RP 024/2016 – Pregão Presencial nº 010/2016

Contratante: Prefeitura do Município de Osasco – Secretaria de Saúde/Secretaria de Segurança e Controle Urbano.

Contratada: LICITAVET COMERCIAL LTDA EPP.

Objeto: Fornecimento de Ração.

Data: 18/05/2016

Vigência: 12 meses.

Valor: R\$ 322.560,00 (Trezentos e vinte e dois mil quinhentos e sessenta reais).

### **EXTRATO DE CONTRATO PÚBLICAÇÃO POR OMISSÃO**

DO CONTRATO N° 028/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 070/2015

PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 02.514/2015 e 06.988/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: SOEBE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO S/A

OBJETO: Prestação de Serviços de reciclagem de material proveniente de resíduo sólido da construção civil e/ou aqueles dos serviços de fresagem de pavimento asfáltico, sem britagem, e aplicação na conservação e manutenção de vias públicas e serviços complementares.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

VALOR: 1.244.969,26 (Um milhão duzentos e quarenta e quatro mil novecentos e sessenta e nove reais e vinte seis centavos)

### **EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA E CONTRATO**

## ERRATA

## PÚBLICAO POR OMISSÃO

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 6.018/2016

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.304/2016

DATA: 07/04/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SAS – Fundo Municipal de Assistência Social.

CONTRATADA: MB PRINT COLOR LTDA - ME

OBJETO: Aquisição de Material Gráfico

VALOR: R\$ 54.950,80 (cinquenta e quatro mil novecentos e cinquenta reais e oitenta centavos)

Onde se lê: VALOR: R\$ 54.950,80 (cinquenta e quatro mil novecentos e cinquenta reais e oitenta centavos)

Leia-se: VALOR: R\$ 93.529,50 (noventa e três mil quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos)

## PÚBLICAO POR OMISSÃO

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 6.019/2016

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.304/2016

DATA: 07/04/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SAS – Fundo Municipal de Assistência Social.

CONTRATADA: MB PRINT COLOR LTDA - ME

OBJETO: Aquisição de Material Gráfico

VALOR: R\$ 54.950,80 (cinquenta e quatro mil novecentos e cinquenta reais e oitenta centavos)

## ERRATA

## PÚBLICAO POR OMISSÃO

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 5.984/2016

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.206/2016

DATA: 11/04/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SA – Gabinete do Secretário da Administração.

CONTRATADA: RDM MAT. DE CONSTR. E MOBILIARIO LTDA

OBJETO: Aquisição de Material de Escritório.

VALOR: R\$ 2.584,24 (cinco mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos)

Onde se lê: VALOR: R\$ 2.584,24 (cinco mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos)

Leia-se: VALOR: R\$ 2.584,24 (dois mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos)

## ERRATA

## PÚBLICAO POR OMISSÃO

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 8.902/2016

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.278/2016

DATA: 11/05/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SA – Gabinete do Secretário da Administração.

CONTRATADA: COMERCIAL BELINATO E RIBEIRO LTDA ME

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo para Manutenção Elétrica.

VALOR: R\$ 6.079,80 (Seis mil, setenta e nove reais e oitenta centavos )

Onde se lê: NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 8.902/2016

Leia-se: NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 8.908/2016

**AVISO DE REABERTURA 2 DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.447/2015 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA CRECHES MUNICIPAIS. O Edital poderá ser consultado e/ou obtido através de CD-ROM mediante entrega de um CD-ROM novo, no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Rua Narciso Sturlini nº 161 - Centro – Osasco/SP - Entrega dos Envelopes/Abertura: DIA 30 DE JUNHO DE 2016 às 14h00min, no endereço acima.

Osasco, 17 de junho de 2016.

Mônica Cristina Pereira de Godoy  
Diretora DCLC**AVISO DE SUSPENSÃO 2 DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016**

Comunicamos que está SUSPENSO “sine die” o Pregão Presencial nº 008/2016 - Processo nº 23.447/2015, OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA CRECHES MUNICIPAIS, para Readequação do Edital. O Edital será republificado com nova data de abertura do certame através dos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Osasco, 17 de junho de 2016.

Mônica Cristina Pereira de Godoy  
Diretora DCLC**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2016**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5221/2016 – SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS “LED . O Edital poderá ser consultado e/ou obtido através de CD-ROM mediante entrega de um CD-ROM novo, no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Rua Narciso Sturlini nº 161 - Centro – Osasco/SP - Entrega dos Envelopes/Abertura: DIA 30 DE JUNHO DE 2016 às 10h00min, no endereço acima.

Osasco, 15 de junho de 2016.

Mônica Cristina Pereira de Godoy  
Diretora DCLC**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS****EXTRATOS:**

\* Processo: 01.467/2014; Convênio nº 012/2016; Convenente: Município de Osasco/ Secretaria de Saúde; Conveniado: CPCLIN - CENTRO DE PESQUISAS CLÍNICAS LTDA; Assunto: Realização de parceria para o desenvolvimento de atividades educativas nas Unidades de Saúde do Município, voltadas para a capacitação de equipe multiprofissional de saúde e atividades educacionais dirigidas a pacientes, incluindo a possibilidade de participação em pesquisas clínicas, sem ônus ao Município; Vigência: 12 (doze) meses.

\* Processo: 01.290/2013; Convênio nº 014/2016; Convenente: Município de Osasco/ Secretaria de Assuntos Jurídicos; Conveniado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO – PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 2º REGIÃO; Assunto: Mútua cooperação com a finalidade de possibilitar a permanência da Procuradoria do Trabalho do Município, da Procuradoria Regional do Trabalho da 2º Região em Osasco; Vigência: 12 (doze) meses.

\* Processo: 30.525/2015; Contrato nº 027/2016; Contratante: Município de Osasco/ Secretaria de Educação; Contratada: NS ALIMENTOS LTDA.; Assunto: Aquisição de produtos não perecíveis, em conformidade com o Anexo I do Edital de Pregão Presencial nº 013/2016; Valor Total: R\$ 15.448.244,16 (quinze milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, duzentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos); Vigência: 12 (doze) meses.

\* Processo: 37.020/2011; Termo nº 072/2016; Contratante: Município de Osasco/ Secretaria de Saúde; Contratada: APETECE SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO S.A; Assunto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 018/2013; Vigência: 12 (doze) meses contados a partir de 15 de maio de 2016.

\* Processo: 11.314/2014; Termo nº 085/2016; Contratante: Município de Osasco/ Secretaria de Assuntos Jurídicos; Contratada: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA; Assunto: Prorrogação do prazo de vigência, bem como aditamento de valor do Contrato nº 029/2014; Valor Total: R\$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais); Vigência: 12 (doze) meses.

**SECRETARIA DA CULTURA**

***PORTARIA INTERNA Nº 023/16***

Elizabeth Alves de Souza, Secretária Municipal da Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO o período de recesso escolar da Escola de Artes “César Antônio Salvi”, de 11 de julho à 22 de julho do ano em curso, com funcionamento das atividades administrativas no horário das 8hs as 17hs até o dia 31 de julho retornando no dia 1º de agosto retorno das aulas e horário de funcionamento das 8hs as 21:30hs .

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Osasco, 17 de junho de 2016.*

*ELIZABETH ALVES DE SOUZA*

*Secretaria da Cultura*



**Prefeitura do Município de Osasco  
Secretaria da Cultura**

**Osasco, 17 de junho de 2016.**

**Portaria Interna nº 024/16**

**Elizabeth Alves de Souza**, Secretária Municipal da Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**TORNAR PÚBLICO** a seleção dos artistas/grupo que se apresentarão no II Osasco Cultural, bem como os palcos e horários onde foram alocados.

Os selecionados que porventura não puderem comparecer ao evento, pedimos que informe a Secretaria da Cultura, através do telefone 3681-3337, com Sra. Débora Benossi ou através do e-mail: [cultura@osasco.sp.gov.br](mailto:cultura@osasco.sp.gov.br), até terça-feira (21.06.2016), às 17 horas, para que haja tempo de convocar o suplente.

<b>Palco CEU José Saramago - Av João de Andrade, 1355 - Jd Santo Antônio</b>				
<b>Dia</b>	<b>Horario</b>	<b>Proponente</b>	<b>Grupo</b>	<b>Seguimento</b>
Sabado	18:00	Nucleoartes Produções e AD. Culturais LTDA	Orlando Carlos Dalberto Batistino	Teatro
Sabado	20:00	Casarão Santa Cruz Espaço de Arte (Camila Baraldi da Silva)	Cia. Tetral Marulhos	Teatro
Sabado	22:00	Coletivo dos Anjos	Coletivo dos Anjos	Teatro
domingo	09:00	Camila Larissa Ivo 93988451134	Cia Tricromática	Teatro
Domingo	11:00	Pambazos Produções Artisticas LTDA	The Pambazos Bros	Teatro
Domingo	13:00	Grupo Teatro Bumerang	Eny Maria de Oliveira	Teatro
Domingo	15:00	Cooperativa Paulista de Teatro	Meraki Cia Teatral	Teatro
Domingo	17:00	VVB Produções Artisticas e Culturais LTDA	Grupo Pasárgada de Teatro	Teatro

**Palco Zilda Arns - Rua Theda Figueirada Rega, 155 - Bel Jardim**

<b>Dia</b>	<b>Horario</b>	<b>Proponente</b>	<b>Grupo</b>	<b>Seguimento</b>
Sabado	18:00	Cooperativa Paulista de Teatro	Coletivo Quizumba	Teatro
Sabado	20:00	Beca Cine Video e Eventos Artístico LTDA	Una de Teatro	Teatro
Sabado	22:00	Fabiano Rodrigo Lodi da Silva ME	Grupo Preto no Branco	Teatro
Domingo	09:00	AF dos Santos Produções- ME	Cia. Metropole de Tearto	Teatro
Domingo	11:00	Diversão e Arte Eventos Culturais	Cia Lúdicos de Teatro Popular	Teatro
Domingo	13:00	Caboclas Produções Culturais Ltda. - ME	Comida dos Astros	Teatro
Domingo	15:00	Caboclas Produções Culturais Ltda. - ME	CIA Teatro de Romance	Teatro
Domingo	17:00	Cooperativa Paulista de Teatro	Maracujá Laboratórios de Artes	Teatro

**Palco Circo - Av Visconde de nova granada, 513 - km-18**

<b>Dia</b>	<b>Horario</b>	<b>Proponente</b>	<b>Grupo</b>	<b>Seguimento</b>
Sabado	18:00	Bibliocirco	Bibliocirco	Circo
Sabado	20:00	Learte Mosaico Cine e Video e Eventos Artisticos LTDA - ME	Circo Nosotros	Circo
Sabado	22:00	Luar Produções Artísticas LTDA	Circo Navegador	Circo
Domingo	11:00	Associação Comunidade Cultural Quilombaqué	Cia Trupe Liuds	Circo
Domingo	12:30	Cooperativa Paulista de Teatro	Grupo Esparrama	Circo
Domingo	14:00	Flavio Miguel Costa	Sóriso Produções Teatrais	Circo
Domingo	15:30	Marcio Alê Rocha	Márcio Alê Rocha	Circo

**Palco Concha Acústica - Av das Flores, 901 - Jd das Flores**

<b>Dia</b>	<b>Horario</b>	<b>PROPONENTE</b>	<b>Grupo</b>	<b>Seguimento</b>
Sabado	18:00	LUCIANA MELLO	LUCIANA MELLO	Música
Sabado	20:00	3ZE Produções	Naguetta	Música
Sabado	22:00	MARCELO NOVA	MARCELO NOVA	Música
Domingo	10:00	LINEKER	LINEKER	Música
Domingo	12:00	Pedro Silva Palha Rocha	Stoneria	Música
Domingo	14:00	PLANTA E RAIZ	PLANTA E RAIZ	Música
Domingo	16:00	Nivalmir Jose Santana	Banda Capim Novo	Música
Domingo	18:00	GABRIEL O PENSADOR	GABRIEL O PENSADOR	Música

Palco Grande Otelo - Rua Dimitri Sensoud Lavoud, 100 Vila Campesina				
Dia	Horario	Proponente	Grupo	Seguimento
Sabado	18:00	Erativa Produções SS Ltda.- ME	Ajna	Música
Sabado	19:30	Elinaldo Abdalla	VerdecaFFé	Música
Sabado	21:00	JJBR Cine Video e Eventos LTDA - ME	Patrocinio Vargas Abanto (KAUSACHUM)	Música
Domingo	22:30	Carlos Fernando de Lima- ME	Luta Diária	Música
Domingo	00:00	FL Geromin do Nascimento Produções Musicais- ME	Dragões de Komodo	Música
Domingo	01:30	Luiz Lobato da Silva	Dj Lobato	Música
Domingo	03:00	Fábio Coelho da Silva Produções ME	Zamba Rap Clube	Música
Domingo	04:30	Edson Severino da Silva	Família Rap na Rua	Música
Domingo	06:00	Elaine Jaira Silva Oliveira	Us Gardenau	Música
Domingo	07:30	Andreia Braga Coutinho	Banda Made In Oz	Música
Domingo	09:00	Sensashun Music produções Artísticas Sociedade Simples Ltda.	Triskell	Música
Domingo	10:30	Nós Produções	Sinaya	Música
Domingo	12:00	Heber da Silva Kuruml	Nubio Fly	Música
Domingo	13:30	Nós Produções	Tony Sagga	Música
Domingo	15:00	Washington Silva Costa Eventos - ME	Dôdi	Música
Domingo	16:30	Nós Produções	Azoo	Música

Palco Largo de Osasco - Bicicletário				
Dia	Horario	Proponente	Grupo	Seguimento
Sabado	18:00	SENSAÇÃO	SENSAÇÃO	Música
Sabado	20:00	Borandá Produções Artísticas Ltda.	Lô Borges & Banda	Música
Sabado	22:00	Zé GERALDO	Zé GERALDO	Música
Domingo	09:00	Guilherme Ramos Gonçalves	Siri Recheado	Música
Domingo	11:00	PEIXE ELÉTRICO	PEIXE ELÉTRICO	Música
Domingo	12:30	Giramundo Casting LTDA	Negu Edmundo	Música
Domingo	14:00	Sensashun Music produções Artísticas Sociedade Simples Ltda.	J J Jackson	Música
Domingo	15:30	BENITO DE PAULA	BENITO DE PAULA	Música

Palco Biblioteca - Av. Marechal Rondon, 260 - Centro				
Dia	Horario	Proponente	Grupo	Seguimento
Sabado	18:00	Heber da Silva Kuruml	Encontro Éstorias	Literatura
Sabado	20:00	Thais Cristina Moreira Vilela	Cia Fernanda Munhão	Literatura
Sabado	22:00	Thais Cristina Moreira Vilela	Sansakroma Sem Fronteiras	Literatura
Domingo	00:00	Willian Felipe Gama28103462837	Willian Gama	Literatura
Domingo	02:00	Aládia Simone dos Santos Cintra	Baú Encantado	Literatura
Domingo	04:00	Libardi Comunicação e Marketing	Margareth Libardi	Literatura

Domingo	06:00	Cantinho de Integração de todas as Artes	Kika Queiroz e João Luiz da Costa	Literatura
Domingo	08:00	Studio LA LTDA	Fábio Chap e Ícaro Nakata	Literatura
Domingo	10:00	Karem Schumacher Lacerda	Karem Schumacher Lacerda	Literatura
Domingo	12:00	Heber da Silva Kuruml	Gabriel Arcanjo Rodriguez	Literatura
Domingo	14:00	Cristiano Nascimento de Oliveira- ME	Mariana Per	Literatura
Domingo	16:00	Leandro's	Leandro Pedro	Literatura

**Palco Museu - Av. Autonomistas, 4001 - Jd Alvorada**

Dia	Horario	Proponente	Grupo	Seguimento
Sabado	18:00	Ericsson Bezerra Castro	Duo Ericson Castro & Andrea Paz	Música
Sabado	20:00	Marcia Rogeria Malaquias	Grupo Jazz em Si	Música
Sabado	22:00	Paulo Roberto Balbão Oliveira	Trio Vórtices	Música
Domingo	09:00	Eduardo Adassi Baroni	Prosa de 5	Música
Domingo	11:00	Libardi Comunicação e Marketing	Rubén de Lis	Música
Domingo	13:00	Marcellus Vinicius Meirelles 22595493817	Duo Two	Música
Domingo	15:00	Danilo Bertolim Caradori	Quarteto Sonoroso	Música
Domingo	17:00	Marcia Rogeria Malaquias	Oz Brass	Música

**Palco Nivaldo Santana - Rua Tenente avelar pires de azevedo, 360 - Centro**

Dia	Horario	Proponente	Grupo	Seguimento
Sabado	18:00	Francisco de Assis Santana Mestrinel	Núcleo BPI - Pesquisa e Criação	Dança
Sabado	20:00	Cooperativa Paulista de Trabalho dos Profissionais de Dança	Cia. Brasílica	Dança
Sabado	22:00	Companhia da Sombra Produções Artisticas	Companhia Sombra	Teatro
Domingo	00:00	Flávio Dias Marin	Grupo Teatroendoscopia	Teatro
Domingo	02:00	Gallindo Produção Cultural LTDA - ME	Calabar Cia de Dança	Dança
Domingo	04:00	Wesley Nascimento Cruz Santana	Teatro de Gomorra	Teatro
Domingo	06:00	Falacultura Produções Culturais Ltda	.Dentro	Teatro
Domingo	08:00	Escola de Ballet Sopro LTDA ME	Sopro CIA de Dança	Dança
Domingo	10:00	Marcela Gomes Pupatto (MP Produções)	Ouroboros Companhia	Teatro
Domingo	12:00	Cristiano Nascimento de Oliveira - ME	Grupo ÓperArte	Teatro
Domingo	14:00	Lucimeire dos Santos Monteiro 31349500810	Novo Corpo e Cia de Dança	Dança
Domingo	16:00	Ars Concept Produções Artisticas LTDA	Cia Caixote de Teatro	Teatro

<b>Palco Rochdalle - Av Brasil, próximo Estádio Municipal</b>				
<b>Dia</b>	<b>Horario</b>	<b>Grupo</b>	<b>Grupo</b>	<b>Seguimento</b>
Sabado	18:00	TRIO VIRGULINO	TRIO VIRGULINO	Música
Sabado	19:30	Casa da Batucada Produções Artísticas Ltda.	Cláudio Zoli	Música
Sabado	21:00	LECI BRANDÃO	LECI BRANDÃO	Música
Sabado	22:30	YYZ Desenvolvimento Profissional e Realizações Ltda.	Noturnall	Música
Domingo	09:00	Eletro Info Consultoria e Produção de Eventos	Subcultura	Música
Domingo	10:00	RODRIGO OGI	RODRIGO OGI	Música
Domingo	11:30	Edvaldo de Santana Braga	Edvaldo Santana e Banda	Música
Domingo	13:00	3i Music Produções -ME	Sarara Pixaim	Música
Domingo	14:30	Daniel Perroud Teixeira- ME	Banda Bicho de Pé	Música
Domingo	16:00	VANESSA JACKSON	VANESSA JACKSON	Música

<b>Palco Sarau - Av Marechal rondon, 263 - Centro</b>				
<b>Dia</b>	<b>Horario</b>	<b>Proponente</b>	<b>Grupo</b>	<b>Segmento</b>
Sabado	18:00	Thais Cristina Moreira Vilela	Cia Terezinha	Literatura
Sabado	19:00	Eronides da Silva Meira	Eron Meira	Música
Sabado	20:00	Ravena Produções Artísticas, Cinematografia e Eventos Culturais LTDA - EPP	Marili Alexandre	Literatura
Sabado	21:00	Leandro Fonseca Raspante	Marcelo Luiz	Música
Sabado	22:00	Asturia Produções Artísticas, Publicidade, Comunicação e Computação Grafica Ltda.- EPP	Luis Tamborilando	Literatura

<b>Palco Teatro Municipal Gloria Giglio - Av. Autonomistas, 1533 - Campesina</b>				
<b>Dia</b>	<b>Horario</b>	<b>Proponente</b>	<b>Grupo</b>	<b>Seguimento</b>
Sabado	18:00	DFJV Produções Artísticas e Culturais LTDA ME	T. F. Style Cia de Dança	Dança
Sabado	20:00	Ingrid Aguiar Borges	Só Por Deus	Teatro
Sabado	22:00	R/GS Promoções e Consultoria Ltda.	Nuno Mindelis	Música
Sabado	23:30	Associação Teatro Oficina Uzyna Uzona	Teatro Oficina	Teatro
Domingo	01:00	Cia Elaine Lacerda de Dança	Cia Elaine Lacerda de Dança	Dança
Domingo	03:00	Casa dos Azulejos Produções Artísticas e Culturais LTDA ME	Cia Teatral Casa dos Azulejos	Teatro
Domingo	05:00	Funk Como Le Gusta Produções Musicais	Funk Como Le Gusta	Música
Domingo	06:30	Lima Produções Culturais Eireli ME	Grupo EmQueda	Dança
Domingo	08:30	Cooperativa Paulista de Teatro	Cia. Patética	Teatro
Domingo	10:30	Casa de Fulô Produções Artísticas LTDA	Raquel Coutinho	Música
Domingo	12:00	Nathan Ranhel Carvalho	O Trem - Companhia de Teatro	Teatro
Domingo	14:00	Marcos Vinicius Serinhano	Cia. De Dança 7 e 8	Dança
Domingo	16:00	BELGO	BELGO	TEATRO

**Palco Villa Lobos - Rua das Camélias, 26. Jd das Flores**

<b>Dia</b>	<b>Horario</b>	<b>Grupo</b>	<b>Grupo</b>	<b>Seguimento</b>
Sabado	18:00	Libardi Comunicação e Marketing	Ricardo Nash	Música
Sabado	20:00	Marcelo Manfrinato	Banda Sinfônica do Conservatório Villa Lobos da Fito	Música
Sabado	22:00	Irae Garcia Freire - ME	Coletivo Roda Gigante	Música
Domingo	10:00	Daniel Uzueli - ME	Cochicho de Boteco	Música
Domingo	12:00	Libardi Comunicação e Marketing	Gabriel Dias Garcia	Música
Domingo	14:00	Aline Pascutti Ferreira de Oliveira	Duo Ayous	Música
Domingo	16:00	Antonio Caldeira	Orquestra de violeiros de Osasco	Música

**Palco Baile - Av Dom Pedro I, 65 - Bela Vista**

<b>Dia</b>	<b>horário</b>	<b>Proponente</b>	<b>Grupo</b>	<b>Seguimento</b>
DOMINGO	22:00	Banda Tranzamusical	Banda Tranzamusical	Baile

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**ELIZABETH ALVES DE SOUZA**

**Secretaria da Cultura**

## SECRETARIA DE FINANÇAS



TESOURO NACIONAL

Sistema de Informações  
Contábeis e Fiscais  
do Setor Público Brasileiro

## Relatório de Gestão Fiscal

Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2016

Período de referência: 1º quadrimestre

## RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal | Padrao

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal	
	Despesas Executadas - Últimos 12 Meses	DESPESSAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESSAS LIQUIDADAS (a)		
<b>Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)</b>		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	895.483.608,02	0,00
Pessoal Ativo	748.997.492,53	
Pessoal Inativo e Pensionistas	119.720.519,18	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	26.765.596,31	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	127.694.434,05	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	13.697.916,35	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	571.250,97	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	113.425.266,73	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	767.789.173,97	0,00

## RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal | Padrao

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL
<b>DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal</b>	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	1.781.336.599,52	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	767.789.173,97	43,10
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	961.921.763,74	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	913.825.675,55	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	865.729.587,37	48,60

## RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal | Padrao

Notas Explicativas	Valores	
	30/04/2016	-
<b>Notas Explicativas</b>		
Notas Explicativas		

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal | Padrao



Sistema de Informações  
Contábeis e Fiscais  
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal

Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2016

Período de referência: 1º quadrimestre

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal | Padrao**

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2016
<b>Notas Explicativas</b>	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal | Padrao**

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2016
<b>Notas Explicativas</b>	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado | Padrao**

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2016
<b>Notas Explicativas</b>	-
Notas Explicativas	

**RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios | Padrão**

	Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida		
		SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
<b>Dívida Consolidada</b>				
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.234.346.927,09	1.213.382.707,35		0,00
Dívida Mobiliária	88.294.645,52	88.294.645,52	0,00	0,00
Dívida Contratual	468.585.285,49	468.585.285,49	0,00	0,00
Internas				
Externas				
Precatórios Posterioriores a 05/05/2000 Vencidos e Não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas				
DEDUÇÕES (II)				
Disponibilidade de Caixa Bruta	99.660.342,97	32.967.621,73	0,00	0,00
Dívidas Haveres Financeiros	223.232.675,48	326.553.880,65	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exeto Precatórios)	3.445.521,55	3.506.888,76	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	127.017.754,06	8.093.097,68	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	1.134.686.584,12	891.415.085,62	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL (IV/RCL)	1.706.828.835,25	1.781.336.599,52	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (V/RCL)	72,32	68,12	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	66,48	50,04	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (índice III do § 1º do art. 59 da LRF)	2.048.194.122,30	2.137.603.919,42	0,00	0,00
DETAILHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	1.843.374.710,07	1.928.843.527,48	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)				
DÍVIDA DE PPP (V)	468.585.285,49	461.238.886,51	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	190.620.050,82	186.235.199,27	0,00	0,00
De Tributos				
De Contribuições Sociais	170.321.069,07	165.936.157,52	0,00	0,00
Previdenciárias	170.321.069,07	165.936.157,52	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais				
Do FGTS				
Com Instituição Não Financeira				
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	20.298.981,75	20.298.981,75	0,00	0,00
Internas				
Externas				
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	277.965.234,67	275.003.747,24		
Outros Valores Não Integrantes da DC				
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posterioriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira				
Depósitos				
RP Não-Processados de Exercícios Anteriores				
Antecipações de Receita Orçamentária - ARO				
Dívida Consolidada Previdenciária				
Dívida Consolidada Previdenciária (IX)	17.302,98	17.302,98	0,00	0,00

Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida

	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016
	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
	17.302,98	17.302,98
Passivo Atuarial		
Demais Dévidas		
DEDUÇÕES (X)		
Disponibilidade de Caixa Bruta	178.270.393,69	183.987.465,57
Investimentos	2.827,12	3.885,80
Demais Haveres Financeiros	179.659.962,02	184.307.937,06
(-) Restos a Pagar Processados	230,12	
Obrigações Não Integrantes da Dívida Consolidada	1.392.395,45	324.597,41
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (X) = (IX - X)	1.673.608,24	1.344.264,46
	-178.253.090,71	-183.970.162,59
	0,00	0,00

Cálculo da Dívida Consolidada Líquida

	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016
	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
	17.302,98	17.302,98
Passivo Atuarial		
Demais Dévidas		
DEDUÇÕES (X)		
Disponibilidade de Caixa Bruta	178.270.393,69	183.987.465,57
Investimentos	2.827,12	3.885,80
Demais Haveres Financeiros	179.659.962,02	184.307.937,06
(-) Restos a Pagar Processados	230,12	
Obrigações Não Integrantes da Dívida Consolidada	1.392.395,45	324.597,41
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (X) = (IX - X)	1.673.608,24	1.344.264,46
	-178.253.090,71	-183.970.162,59
	0,00	0,00



Sistema de Informações  
Contábeis e Fiscais  
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal

Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2016

Período de referência: 1º quadrimestre

**RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios | Padrao**

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	30/04/2016
Notas Explicativas	-

Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios | Padrao RGF-Anexo 02



Sistema de Informações  
Contábeis e Fiscais  
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal

Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2016

Período de referência: 1º quadrimestre

**RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios | Padrao**

Notas Explicativas	Notas Explicativas	Valores
	30/04/2016	
Notas Explicativas		-
Notas Explicativas		
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno		

**RGF-Anexo 02 | Tabela 2.2 - Trajetória de Ajuste da Dívida Consolidada Líquida em cada Exercício Financeiro - Estados, DF e Municípios | Padrão**

Tabela 2.2 - Trajetória de Ajuste da Dívida Consolidada Líquida em cada Exercício Financeiro			2005 - Quadrimestre												2000 - T									
			2004 - Quadrimestre				2003 - Quadrimestre				2002 - Quadrimestre				2001 - 3º Quadrimestre				2000 - T					
			1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	
DCL	Excedente	Redutor	% Limite de Endividamento																					
Trajetória de Ajuste da Dívida Consolidada Líquida em cada Exercício Financeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
% da DCL sobre a RCL																								



Sistema de Informações  
Contábeis e Fiscais  
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal

Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2016

Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.2 - Trajetória de Ajuste da Dívida Consolidada Líquida em cada Exercício Financeiro - Estados, DF e Municípios | Padrão

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	30/04/2016
Notas Explicativas	-

**RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores | Padrão**

	Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	Saldo das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
<b>Garantias Concedidas</b>			
<b>Garantias Concedidas</b>			
EXTERNAIS (I)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAIS (II)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - FCL (IV)			
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL (III/IV)			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL			
LIMITE DE ALERTA (Início III § 1º do art. 59 da LRF)			
<b>Contragarantias Recebidas</b>			
<b>Contragarantias Recebidas</b>			
EXTERNAIS (V)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAIS (VI)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00



Sistema de Informações  
Contábeis e Fiscais  
do Setor Público Brasileiro

TESOURONACIONAL

#### Relatório de Gestão Fiscal

Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2016

Período de referência: 1º quadrimestre

#### RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores | Padrao

Notas Explicativas	Notas Explicativas	Valores
		30/04/2016
Notas Explicativas		-
Notas Explicativas		

#### RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios | Padrao

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
<b>Operações de Crédito</b>	-	-
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobilária	0,00	0,00
Interna		
Externa		
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP		
Demais Aquisições Financiadas		
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Demais Antecipações de Receita		
Assunção Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Outras Operações de Crédito		
Externa	0,00	0,00
Abertura de Crédito		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Outras Operações de Crédito		
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos		
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias		
Demais Contribuições Sociais		
Do FGTS		
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal Financeira e Patrimonial		
Programa de Iluminação Pública - RELUZ		
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite		

#### RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios | Padrao

Apuração do Cumprimento dos Limites	Apuração do Cumprimento dos Limites	
	VALOR	% SOBRE A RCL
<b>Apuração do Cumprimento dos Limites</b>	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	
Do Período de Referência (III)		
De Períodos Anteriores ao de Referência		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)		
Limite Geral Definido por Resolução do Senado Federal para as Operações de Crédito Internas e Externas		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para as Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária		
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)		

#### RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios | Padrao

Notas Explicativas	Notas Explicativas	Valores
		30/04/2016
Notas Explicativas		-
Notas Explicativas		

#### RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal | Padrao

Receita Corrente Líquida	Receita Corrente Líquida	Valor Até o Bimestre/Semestre
		Valor até o Bimestre/Semestre
Receita Corrente Líquida		-
Receita Corrente Líquida		

#### RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal | Padrao



Sistema de Informações  
Contábeis e Fiscais  
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

### Relatório de Gestão Fiscal

Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2016

Período de referência: 1º quadrimestre

Resumo dos Limites	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL
<b>Resumo dos Limites</b>	-	-
<b>Despesa com Pessoal</b>	-	-
<b>Despesa com Pessoal</b>	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	767.789.173,97	43,10
Limite Máximo (incisos I II e III art. 20 da LRF) - <%>	961.921.763,74	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	913.825.675,55	51,30
<b>Dívida Consolidada</b>	-	-
<b>Dívida Consolidada</b>	-	-
Dívida Consolidada Líquida	891.415.085,62	50,04
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.137.603.919,42	120,00
<b>Garantias de Valores</b>	-	-
<b>Garantias de Valores</b>	-	-
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
<b>Operações de Crédito</b>	-	-
<b>Operações de Crédito</b>	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-

### RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal | Padrao

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
<b>Restos a Pagar</b>	-	-
<b>Restos a Pagar</b>	-	-
<b>Restos a Pagar</b>	-	-
<b>Valor Total</b>	-	-

### RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal | Padrao

Notas Explicativas	Valores	
		30/04/2016
<b>Notas Explicativas</b>	-	-
<b>Notas Explicativas</b>	-	-

## Lista de Assinaturas

## Assinatura: 1

Digitally signed by PEDRO SOTERO DE ALBUQUERQUE:04301789723  
Date: 2016.06.14 14:58:44 BRT  
Perfil: Responsável pela Administração Financeira  
Instituição: Prefeitura Municipal de Osasco - SP

## Assinatura: 2

Digitally signed by GISELE KARINA SANTANA:03373056683  
Date: 2016.06.15 17:55:26 BRT  
Perfil: Responsável pelo Controle Interno  
Instituição: Prefeitura Municipal de Osasco - SP

## Assinatura: 3

Digitally signed by ANTONIO JORGE PEREIRA LAPAS:03853852858  
Date: 2016.06.17 11:29:38 BRT  
Perfil: Titular do Poder Executivo  
Instituição: Prefeitura Municipal de Osasco - SP

## Assinatura: 4

## Assinatura: 5

## Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

**RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário | Padrão**

Receitas Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Estágios da Receita Orçamentária			SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	-	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES	2.288.539.328,00	349.511.519,92	15,27	754.080.642,92	32,95	1.534.458.686,08
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.882.753.415,00	712.585.491,99	16,84	279.186.086,10	37,85	1.110.167.923,01
Impostos	809.859.923,00	139.263.986,07	17,20	34,47	530.673.836,90	
-Taxes	773.633.711,00	132.255.885,07	17,10	266.582.079,02	34,46	507.071.631,98
Contribuição de Melhoria	36.226.212,00	36.226.212,00	100,00	12.624.007,08	34,85	23.622.204,92
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	61.749.801,00	9.883.648,21	16,01	19.916.856,07	32,25	41.832.944,93
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	43.847.801,00	6.600.883,95	15,05	13.469.831,70	30,72	30.377.969,30
Contribuição de Iluminação Pública	17.902.000,00	17.902.000,00	100,00	3.282.764,26	18,34	6.447.024,37
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	26.379.197,00	26.379.197,00	100,00	7.833.005,57	29,69	14.962.782,39
Receitas de Valores Mobiliários	629.946,00	629.946,00	100,00	89.966,77	14,28	161.357,46
Receita de Concessões e Permissões	25.667.074,00	25.667.074,00	100,00	7.743.038,80	30,17	14.801.394,93
Compensações Financeiras	82.177,00	82.177,00	100,00	0,00	0,00	57,67
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	27.231.222,00	27.231.222,00	100,07	2.741.844,09	10,07	5.777.005,79
Receita da Indústria de Transformação	837.345.725,00	837.345.725,00	100,00	142.089.354,77	16,97	313.190.774,24
Receita da Indústria de Construção	819.549.725,00	819.549.725,00	100,00	141.515.412,08	17,27	312.588.290,15
Outras Receitas Industriais	14.888.000,00	14.888.000,00	100,00	30.376,08	0,20	58.917,48
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.908.000,00	2.908.000,00	100,00	543.566,61	18,69	543.566,61
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	120.187.547,00	120.187.547,00	100,00	15.216.003,35	12,66	79.550.017,40
Multas e Juros de Mora	45.842.361,00	45.842.361,00	100,00	7.143.762,58	15,58	13.521.438,59
Indenizações e Restituições	3.985.236,00	3.985.236,00	100,00	286.248,97	1,76	3.490.065,28
Transferências Intergovernamentais	42.477.559,00	42.477.559,00	100,00	3.457.329,00	8,14	36.591.434,85
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	27.912.421,00	27.912.421,00	100,00	4.318.592,82	15,47	59.625.344,08
RECEITAS DE CAPITAL	405.785.913,00	405.785.913,00	100,00	32.493.667,86	8,01	41.495.150,93
OFERAÇÕES DE CRÉDITO	126.037.580,00	126.037.580,00	100,00	0,00	0,00	126.037.580,00

Relatório Resumido de Execução Orçamentária	
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
CNPJ: _____	
Exercício: 2016	
Período de referência: 2º bimestre	

Receitas Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Estágios da Receita Orçamentária			SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	
Operações de Crédito Internas	126.037.580,00	126.037.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>						
Alienação de Bens Móveis	84.918.999,00	84.918.999,00	0,00	0,00	0,00	84.918.999,00
Alienação de Bens Imóveis	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS</b>						
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	84.917.999,00	84.917.999,00	0,00	0,00	0,00	84.917.999,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	194.829.334,00	194.829.334,00	32.483.667,86	16,67	41.495.150,93	21,30
Transferências Intergovernamentais	147.116.334,00	147.116.334,00	31.205.805,91	21,21	36.525.701,07	24,83
Transferências de Instituições Privadas	4.025.000,00	4.025.000,00	156.949,68	3,90	156.949,68	3,90
Transferências do Exterior						
Transferências de Pessoas						
Transferências de Outras Instituições Públicas						
Transferências para o Combate à Fome						
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>						
Integralização do Capital Social						
Div. Av. Prov. de Amortiz. de Emp. e Financ.						
Receitas de Capital Diversas						
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>						
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	113.383.415,00	113.383.415,00	13.047.076,08	11,51	26.597.958,17	23,46
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)</b>	2.401.922.743,00	2.401.922.743,00	362.558.596,00	15,09	780.678.601,09	32,50
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual						
Operações de Crédito Externas						
Mobiliária						
Contratual						
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	2.401.922.743,00	2.401.922.743,00	362.558.596,00	15,09	780.678.601,09	32,50
<b>DÉFICIT (VI)</b>						
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	2.401.922.743,00	2.401.922.743,00	362.558.596,00	15,09	780.678.601,09	32,50
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)</b>			0,00	0,00	0,00	0,00
Supérfluo Financeiro						
Reabertura de Créditos Adicionais						

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário | Padrão

Despesas Orçamentárias	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (e-f)	SALDO (g) = (e-f)	Estágios da Despesa Orçamentária			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
					No Bimestre	Até o Bimestre (h)	SALDO (i) = (e-h)	
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (EXCELENTE-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	2.346.610.573,75	539.676.031,54	1.065.808.985,83	1.340.801.607,92	28.761.655,02	496.683.932,94	1.849.226.640,81	454.932.685,67
DESPESAS CORRENTES	1.821.261.286,47	420.031.989,83	872.655.204,96	948.609.161,51	26.458.681,29	465.406.439,83	1.365.584.835,64	430.980.370,90
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	866.213.847,00	145.008.523,78	281.782.542,07	589.120.981,71	144.849.688,74	281.567.122,10	589.336.401,88	273.703.744,04
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	29.230.300,00	387.702,84	9.472.883,99	19.751.416,01	3.357.702,84	19.757.416,01	9.472.883,99	9.472.883,99
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	888.686.355,00	921.271.442,69	561.289.778,90	119.751.289,71	174.366.424,74	746.761.017,95	147.203.742,87	147.203.742,87
DESPESAS DE CAPITAL	472.141.964,00	119.641.311,71	133.156.780,87	359.736.633,79	119.722.973,71	461.105.965,11	24.652.285,87	24.652.285,87
INVESTIMENTOS	438.027.931,00	488.779.434,28	115.084.503,01	123.238.986,16	355.540.448,12	14.623.045,03	21.359.727,40	14.867.557,11

Despesas Orçamentárias	DOAÇÃO INICIAL (a)	DOAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESSAS EMPENHADAS			SALDO (g) = (e-f)	DESPESSAS LIQUIDADAS	SALDO (h) = (e-h)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo (i) = (h)				
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
INVERSÃO DA DÍVIDA	34.113.033,00	34.113.033,00	4.549.285,70	9.317.774,71	24.195.258,29	4.549.928,70	9.917.774,71	24.195.258,29	9.884.728,56
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.000.000,00	3.000.000,00			3.000.000,00			3.000.000,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	29.455.840,00	29.455.840,00	112.334.15,00	13.171.123,56	27.041.620,94	85.291.794,06	13.169.438,31	29.455.840,00	29.455.840,00
RESERVA DO RPPS	113.033.415,00	113.033.415,00	2.488.943.988,75	552.847.155,10	1.032.850.586,77	1.426.093.401,98	300.801.093,93	85.392.426,84	20.557.651,74
DESPESSAS INTRAOORÇAMENTÁRIAS (IX)	2.400.761.720,00	2.400.761.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	475.490.308,31
SUBTOTAL DAS DESPESSAS (X) = (VIII + IX)									0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00							
Amortização da Dívida Interna									
Dívidas Mobiliária									
Oturas Dívidas									
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívidas Mobiliária									
Oturas Dívidas									
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	2.400.761.720,00	2.400.761.720,00	2.488.943.988,75	552.847.155,10	1.032.850.586,77	1.426.093.401,98	300.801.093,93	1.935.319.067,45	475.490.308,31
SUPERAVIT (XIII)									
TOTAL (XV) = (XII + XIII)	2.400.761.720,00	2.400.761.720,00	2.488.943.988,75	552.847.155,10	1.032.850.586,77	1.426.093.401,98	300.801.093,93	280.678.601,09	475.490.308,31

### RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário | Padrão

Receitas Intra Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Estágios da Receita Intra-Orçamentária			SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	
Receitas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	113.383.415,00	113.383.415,00	113.383.415,00	13.047.076,08	11.51	26.537.958,17
RECEITAS CORRENTES	113.383.415,00	113.383.415,00	113.383.415,00	13.047.076,08	11.51	26.537.958,17
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos						
-Taxes						
Contribuição de Melhoria						
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	112.461.839,00	112.461.839,00	112.461.839,00	13.047.076,08	11,60	26.537.958,17
Contribuições Sociais	112.461.839,00	112.461.839,00	112.461.839,00	13.047.076,08	11,60	26.537.958,17
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico						
Contribuição de Iluminação Pública						
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias						
Receitas de Valores Mobiliários						
Receita de Concessões e Permissões						
Compensações Financeiras						
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público						
Receita da Cessão de Direitos						
Outras Receitas Patrimoniais						
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal						
Receita da Produção Animal e Derivados						
Outras Receitas Agropecuárias						
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral						
Receita da Indústria de Transformação						

Relatório Resumido de Execução Orçamentária					
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)					
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
CNPJ:					
Exercício: 2016					
Período de referência: 2º bimestre					

	Receitas Intra Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Estágios da Receita Intra-Orçamentária			SALDO (a-c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	
Receita da Indústria de Construção		921.576,00	921.576,00	0,00	0,00	0,00	921.576,00
Outras Receitas Industriais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS		0,00	0,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		0,00	0,00				
-Transferências Intergovernamentais							
-Transferências de Instituições Privadas							
-Transferências do Exterior							
-Transferências de Pessoas							
-Transferências de Convênios							
-Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00				
Multas e Juros de Mora							0,00
Indenizações e Restituições							
Receita da Dívida Ativa							
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS							
Receitas Correntes Diversas							
RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00				
Operações de Crédito Internas							
Operações de Crédito Externas							
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00				
Alienação de Bens Móveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		0,00	0,00				
-Transferências Intergovernamentais							
-Transferências de Instituições Privadas							
-Transferências do Exterior							
-Transferências de Pessoas							
-Transferências de Outras Instituições Públicas							
-Transferências de Convênios							
-Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00				
Integralização do Capital Social							
Div. Avv. Prov. de Amortiz. de Emp. e Financ.							
Receitas de Capital Diversas							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário | Padrão

Despesas Intra Orçamentárias	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (g)	Saldo (g) = (e-h)	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
					No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo (i) = (e-h)	
Despesas Intra-Orçamentárias (IX)	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS CORRENTES	113.032.415,00	112.332.415,00	13.171.123,56	27.041.620,94	85.293.794,06	13.169.438,91	85.392.426,64	20.557.651,74
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	112.271.705,00	111.571.161,92	26.803.607,66	84.768.097,34	13.059.432,27	26.702.977,08	84.368.729,92	20.319.638,46
	110.674.625,00	110.674.625,00	12.869.653,90	26.441.380,21	12.864.969,25	26.340.747,63	84.333.877,37	19.557.411,01

Relatório Resumido de Execução Orçamentária					
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)					
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
CNPJ: _____					
Exercício: 2016					
Período de referência: 2º bimestre					

Despesas Intra Orçamentárias						
Despesas Intra Orçamentárias	DOAÇÃO INICIAL (d)	DOAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESSAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e) -	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	896.080,00	896.080,00	185.463,02	362.287,45	535.852,55	362.227,45
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	701.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	761.710,00	119.066,64	238.013,28	523.696,72	119.066,64	238.013,28
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	761.710,00	119.066,64	238.013,28	523.696,72	119.066,64	238.013,28



Sistema de Informações  
Contábeis e Fiscais  
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária  
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
CNPJ:  
Exercício: 2016  
Período de referência: 2º bimestre

**RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário | Padrao**

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	30/04/2016
Fonte - Anexo 1 - Tabela 1.0 - RREO	-

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	DOAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b)to(a)	No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d)to(a)		
DESESSAS (EXCETO INTRACAMAMENTARIAS) (i)			2.346.110.573,75	539.761.031,54	1.005.809.985,83	97,38	1.340.809.607,92	207.631.665,02	496.883.932,94	94,85
Assist. Legislativa	55.570.630,00	55.570.630,00	6.316.563,36	18.036.047,01	1.75	37.538.582,99	7.628.743,72	14.751.775,30	41.094.854,20	41.094.854,20
Controle Externo						0,00	0,00		0,00	0,00
Administração Geral						0,00	0,00		0,00	0,00
Damais Subfunções						0,00	0,00		0,00	0,00
Judicária						0,00	0,00		0,00	0,00
Adv.Judiciária						0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa do Interesse Pùblico no Processo Judicíio						0,00	0,00		0,00	0,00
Administração Geral	16.097.000,00	16.097.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Damais Subfunções	16.096.000,00	16.096.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça						0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica						0,00	0,00		0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial						0,00	0,00		0,00	0,00
Administração Geral						0,00	0,00		0,00	0,00
Damais Subfunções						0,00	0,00		0,00	0,00
Administradão	274.704.919,00	86.869.880,48	86.869.880,48	145.088.823,79	14,05	129.889.556,39	34.068.122,79	54.014.298,82	10,32	229.972.611,86
Planejamento e Orçamento	3.000.000,00	3.000.000,00	1.702.500,00	2.729.844,01	0,26	1.070.155,99	281.885,24	471.094,01	0,09	3.328.360,99
Administração Geral	202.206.686,00	199.362.457,48	43.989.074,12	88.365.652,79	8,56	111.598.804,99	29.988.807,22	49.725.304,28	9,50	150.237,15,20
Administração Financeira						0,00	0,00		0,00	0,00
Controle Interno						0,00	0,00		0,00	0,00
Normalização e Fiscalização						0,00	0,00		0,00	0,00
69.120,00	407.630,00	5.915,98	5.915,98	53.973.521,01	5,23	15.397.279,99	3.813.334,33	4.146,00	0,00	413.484,00
67.982.12,00	69.369.801,00	41.128.814,01	53.973.521,01	0,00	0,00	1.413.602,00	0,00	0,00	0,00	65.556.468,67
Tecnologia da Informação						0,00	0,00		0,00	0,00
Ordenamento Territorial						0,00	0,00		0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos						0,00	0,00		0,00	0,00
Administração de Recetas						0,00	0,00		0,00	0,00
Administração de Concessões						0,00	0,00		0,00	0,00
Comunicação Social						0,00	0,00		0,00	0,00
Damais Subfunções						0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa Nacional						0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa Área						0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa Naval						0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa Terrestre						0,00	0,00		0,00	0,00
Administração Geral						0,00	0,00		0,00	0,00
Damais Subfunções						0,00	0,00		0,00	0,00
53.218.666,00	52.010.156,00	6.455.463,52	14.882.261,50	1,44	39.027.874,30	6.701.967,16	12.851.775,14	2,45	40.058.380,86	
182.000,00	182.000,00	52.000,00	52.000,00	0,01	130.000,00	0,00	0,00	0,00	182.000,00	
8.354.000,00	8.354.000,00	0,00	0,00	0,00	8.354.000,00	0,00	0,00	0,00	8.354.000,00	
2.339.000,00	2.339.000,00	0,00	0,00	0,00	2.339.000,00	0,00	0,00	0,00	2.139.000,00	
42.343.666,00	42.235.156,00	6.403.463,52	14.830.261,50	1,44	27.404.874,30	6.701.967,16	12.851.775,14	2,45	29.383.380,86	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Relações Exteriores						0,00	0,00		0,00	0,00
Relações Políticas						0,00	0,00		0,00	0,00
Cooperação Internacional						0,00	0,00		0,00	0,00
Administração Geral						0,00	0,00		0,00	0,00
Damais Subfunções						0,00	0,00		0,00	0,00
Assistência Social	35.031.507,00	34.670.363,90	8.075.441,29	12.840.055,67	1,24	22.027.303,33	3.748.161,99	6.372.315,47	1,22	28.488.045,53
Assistencial ao Idoso	338.900,00	338.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	338.900,00
Assistencial à Criança e ao Adolescente						0,00	0,00		0,00	0,00
Assistência Comunitária	350.000,00	588.852,00	239.880,91	240.880,91	0,02	347.910,99	574,05	1.574,05		587.227,95
Assistência à Criança e ao Adolescente	12.261.704,00	12.449.941,73	2.283.141,73	3.970.388,15	0,38	8.470.556,35	817.197,98	1.154.441,10	0,22	11.295.849,90
Administração Geral	20.023.273,00	20.017.883,00	5.068.223,32	8.517.781,28	0,82	12.100.491,72	2.901.161,37	5.167.065,33	0,99	15.430.765,67
Damais Subfunções	1.357.630,00	1.403.463,52	0,00	0,00	0,01	1.760.440,33	41.530.607,67	29.227,99	0,01	845.602,01
Presidente Social	134.025.000,00	134.705.200,00	21.101.622,68	41.530.612,77	0,00	93.169.197,23	21.031.008,98	41.196.788,86	7,87	93.508.415,14
Prefeitura Básica						0,00	0,00		0,00	0,00
Prefeitura do Regime Estatutário						0,00	0,00		0,00	0,00
Prefeitura Complementar						0,00	0,00		0,00	0,00
Prefeitura Especial						0,00	0,00		0,00	0,00

**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:** 11.106.391/0001-00  
**Exercício: 2016**  
**Período de referência: 2º bimestre**

**siconfi**  
 Sistema de Informações  
 Contábeis e Fiscais  
 do Setor Públ. Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Funcional/Subunidade	DOAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre		% (b)total (b)				
			Ate o Bimestre (b)	% (b)total (b)					
Demais Subunidades						0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	\$20.515.172,00	507.621.092,00	165.809.154,73	285.590.702,42	27,46	224.030.895,58	76.788.729,46	141.054.218,28	26,94
Atenção Básica	27.933.036,00	30.388.666,00	10.568.843,54	21.870.477,28	2,12	8.518.767,72	3.345.994,97	4.429.663,99	0,85
Assistência à Pobl. e Ambulatório	200.149.900,00	184.786.000,00	97.739.296,36	144.578.181,15	14,09	36.169.816,85	23.843.771,35	43.502.862,53	0,31
Suprimento Táctico e Terapêutico	14.300.000,00	14.300.000,00	5.339.238,55	10.888.785,35	1,05	3.437.211,65	0,00	0,00	14.000.000,00
Vigilância Sanitária	715.891,00	715.891,00	14.588,40	14.546,40	0,00	701.326,60	0,00	0,00	715.891,00
Vigilância Epidemiológica	5.325.036,00	5.325.036,00	206.254,50	600.150,74	0,06	4.724.815,26	147.963,98	179.993,98	0,03
Alimentação e Nutrição						0,00	0,00	0,00	5.145.045,02
Administração Geral						0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subunidades						0,00	0,00	0,00	179.411,32
Trabalho	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador						0,00	0,00	0,00	15.990.423,37
Relações de Trabalho						0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade						0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho						0,00	0,00	0,00	0,00
Administrativa Geral	4.794.072,00	12.322.000,00	14.668.645,19	7.098.461,61	7.224.236,11	0,70	7.444.019,08	1.920.704,49	1.987.262,89
Demais Subunidades			739.155,63	1.791.114,43	0,17	3.074.060,57	798.743,13	1.065.028,93	0,28
Educação	538.739.242,00	534.428.918,78	116.915.264,84	235.037.674,90	22,76	309.391.243,88	75.865.720,68	123.391.969,46	23,68
Educação Fundamental	202.898.597,00	201.871.460,91	63.454.972,23	111.104.377,03	10,85	106.610.073,88	57.144.522,85	10,91	161.569.921,06
Educação Médio	10.928.599,00	10.928.599,00	1.081.006,11	2.767.775,22	0,27	8.140.763,78	1.166.922,34	2.281.539,98	0,44
Educação Profissional					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Superior	6.038.464,00	6.038.464,00	319.220,30	917.102,86	0,09	5.117.361,72	333.403,56	837.527,64	0,16
Educação Infantil	198.955.939,00	191.073.666,98	44.427.055,37	72.041.805,86	6,98	119.038.051,12	25.292.476,65	41.188.734,19	8,00
Educação de Jovens e Adultos	5.221.020,00	6.407.744,89	1.075.822,97	3.447.755,89	0,33	2.959.19,00	2.001.324,90	2.046.366,32	0,46
Educação Especial	5.273.821,00	5.273.821,00	638.811,21	1.883.069,87	0,18	3.390.760,13	781.112,04	1.604.612,03	3.769.209,57
Educação Básica					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administrativa Geral	69.431.862,00	69.656.862,00	5.288.449,65	41.223.297,75	3,99	28.433.864,25	10.413.820,90	17.928.592,35	3,42
Demais Subunidades			36.333.860,00	632.700,00	0,06	35.761.250,00	0,00	0,00	36.333.860,00
Cultura	11.542.644,00	11.542.644,00	2.612.433,33	4.253.904,78	0,41	7.288.739,22	1.383.764,53	2.477.145,63	0,47
Patrimônio Artístico e Arqueológico	5.795.252,00	5.795.252,00	1.701.309,80	2.139.265,78	0,21	3.655.866,22	440.798,62	731.978,07	0,14
Divulgação Cultural	5.747.392,00	5.747.392,00	910.893,53	2.114.632,00	0,20	3.632.753,00	942.367,91	1.146.167,56	0,33
Administrativa Geral					0,00	0,00	0,00	0,00	4.022.231,44
Demais Subunidades					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	12.889.000,00	34.387.000,00	3.612.685,14	6.411.772,00	0,62	27.975.228,00	1.279.555,32	1.996.875,59	0,36
Cidadania e Integração Social					0,00	0,00	0,00	0,00	32.901.124,01
Diritos Individuais, Coletivos e Diversos	739.000,00	739.000,00	0,00	77.956,00	0,01	661.044,00	0,00	77.966,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas					0,00	0,00	0,00	0,00	661.044,00
Administrativa Geral	12.150.000,00	33.648.000,00	3.612.685,14	6.333.816,00	0,61	27.314.84,00	1.279.555,32	1.816.919,99	0,35
Urbanismo	27.748.625,50	319.286.54,00	26.557.386,33	102.440.286,29	9,92	215.798.064,71	20.901.79,73	29.986.545,53	5,65
Infra-estrutura Urbana	249.058.650,00	249.058.650,00	23.272.004,40	4.08	42.148.377,83	20.901.798,17	18.098.359,03	230.952.198,97	3,46
Serviços Urbanos	66.977.894,00	68.977.894,00	3.285.203,93	60.341.317,46	5,84	8.796.866,54	5.888.886,16	11.901.166,50	2,19
Transportes Coletivos Urbanos			1.000.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Administrativa Geral					0,00	0,00	0,00	0,00	661.044,00
Habitação Rural	90.413.697,00	90.938.077,00	51.102.725,12	54.133.256,88	5,24	36.805.820,12	3.874.597,08	6.108.108,71	1,17
Habitação Urbana	78.921.000,00	79.446.420,00	49.176.864,75	50.007.883,18	4,84	29.438.536,82	1.840.465,46	2.394.401,76	0,46
Administrativa Geral	11.492.697,00	11.492.697,00	1.928.880,37	4.125.377,70	0,40	7.367.283,30	2.033.436,32	3.713.706,65	0,71
Demais Subunidades					0,00	0,00	0,00	0,00	7.752.012,24
Saneamento	246.600,00	246.600,00	-85,80	1.164,20	0,00	246.835,80	-85,80	1.164,20	0,00
Saneamento Básico Rural					0,00	0,00	0,00	0,00	245.431,80
Saneamento Básico Urbano	246.600,00	246.600,00	-85,80	1.164,20	0,00	246.835,80	-85,80	1.164,20	0,00
Administrativa Geral					0,00	0,00	0,00	0,00	245.431,80
Demais Subunidades					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	17.486.631,00	19.525.331,00	3.442.151,66	4.946.320,09	0,48	14.578.80,91	1.498.255,21	2.056.013,44	0,48
Preservação e Conservação Ambiental	8.621.000,00	7.959.500,00	0,00	0,00	0,00	7.950.500,00	0,00	0,00	7.950.500,00
Recuperação de Áreas Degradadas	250.000,00	470.000,00	0,00	0,00	0,00	470.000,00	0,00	0,00	470.000,00
Recursos Hídricos					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meio Ambiente	8.715.431,00	11.105.391,00	3.442.151,66	4.946.320,09	0,48	6.158.400,91	1.498.255,21	2.056.013,44	0,48
Administrativa Geral					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subunidades					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Relatório Resumido de Execução Orçamentária									
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)									
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social									
CNPJ:									
Exercício: 2016									
Período de referência: 2º bimestre									

Função/Subfunção	DOAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	0,00	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	EXECUÇÃO DA DESPESA		SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
								Até o Bimestre	0,00		
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Desenvolvimento Científico e Tecnológico											
Ofício do Comércio, Científico e Técnico											
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral											
Denas Subfunções											
Agricultura											
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção do Produto e Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
Administrador Geral											
Denas Subfunções											
Indústria	104.000,00	104.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.000,00	0,00	0,00	0,00	104.000,00
Produção Industrial	104.000,00	104.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.000,00	0,00	0,00	0,00	104.000,00
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
Administrador Geral											
Denas Subfunções											
Comércio e Serviços	1.316.000,00	516.000,00	49.965,00	49.965,00	0,00	0,00	466.035,00	0,00	0,00	0,00	516.000,00
Comércio e Serviços	290.000,00	290.000,00	49.965,00	49.965,00	0,00	0,00	240.035,00	0,00	0,00	0,00	290.000,00
Comércio Exterior	1.028.000,00	226.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	226.000,00	0,00	0,00	0,00	226.000,00
Serviços Financeiros											
Turismo											
Administrador Geral											
Denas Subfunções											
Comunicações	13.560.450,00	4.373.367,37	8.268.404,25	8.268.404,25	0,70	5.354.825,75	3.995.595,20	5.996.059,36	1,14	7.574.373,64	
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
Administrador Geral	4.860.450,00	801.049,87	1.678.931,65	1.678.931,65	0,16	3.181.886,35	846.385,80	1.747.677,58	0,28	3.383.661,42	
Denas Subfunções	8.700.000,00	4.077.307,50	6.527.475,60	6.527.475,60	0,63	2.112.327,40	3.139.199,40	4.505.231,78	0,86	4.190.703,22	
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Conservação da Energia											
Energia Elétrica											
Período											
Biocombustíveis											
Administrador Geral											
Denas Subfunções											
Transporte	31.058.918,00	7.080.874,93	21.705.884,25	21.705.884,25	2,10	9.353.633,75	5.321.578,96	7.846.772,34	1,50	23.209.143,66	
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Marítimo											
Transportes Especiais											
Administrador Geral	10.936.918,00	10.556.918,00	5.629.083,10	5.629.083,10	18.068.025,37	5.557.855,88	5.54	4.988.659,12	2.458.945,27	3.662.507,84	0,70
Denas Subfunções	20.662.000,00	20.373.000,00	5.629.083,10	5.629.083,10	18.068.025,37	1.56	4.304.714,63	2.865.633,69	4.187.264,50	8.893.410,16	16.85.731,50
Desportos e Lazer	31.550.342,00	3.020.674,32	6.811.713,34	6.811.713,34	0,66	24.761.866,96	3.228.026,82	6.006.515,44	1,15	25.066.803,36	
Desporto de Rendimento	1.400.000,00	1.400.000,00	152.373,75	152.373,75	0,01	1.247.626,25	152.373,75	1.247.626,25	0,03		
Desporto Comunitário	11.544.683,00	11.768.027,30	0,00	0,00	0,00	11.768.027,30	0,00	0,00	0,00	11.768.027,30	
Lazer	1.018.366,00	1.018.366,00	0,00	0,00	0,00	1.018.366,00	0,00	0,00	0,00	1.018.366,00	
Administrador Geral	17.387.333,00	17.397.333,00	2.938.300,57	6.659.245,59	0,64	10.727.977,41	3.075.653,07	5.854.542,19	1,12	11.532.760,81	
Denas Subfunções	121.759.210,00	121.759.210,00	17.714.477,17	36.831.930,15	3,57	84.927.979,85	17.714.477,17	36.831.930,15	7,03	84.927.979,85	
Encargos Especiais											
Reinforcemento da Dívida Interna											

## Função/Subfunção

	DOAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	SALDO (e) = (e-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Refinanciamento da Dívida Externa	63.342.210,00	63.342.210,00	8.407.631,54	19.390.255,70	0,00	43.951.851,30	8.407.631,54	0,00	43.951.851,30
Serviço da Dívida Externa					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências					0,00	40.975.728,55	9.306.625,63	17.441.271,45	3,33
Outros Encargos Especiais	58.417.000,00	58.417.000,00	9.305.845,63	17.441.271,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para a Educação Básica					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções					0,00	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
Reserva de Contingência	3.000.000,00	3.000.000,00	29.455.840,00	29.455.840,00	0,00	27.041.620,94	2.62	26.940.988,36	29.455.840,00
Reserva do RPPS	29.455.840,00	29.455.840,00	113.033.415,00	13.171.123,56	27.041.620,94	85.239.794,06	13.169.438,91	5,15	85.239.794,64
DESPESAS INTRAFUNCIONAIS (S) (II)	113.033.415,00	113.033.415,00	56.417.000,00	56.417.000,00	27.041.620,94	1.032.850.586,77	100,00	1.426.093.401,98	523.824.921,30
TOTAL (III) = (I + II)	2.400.761.720,00	2.400.761.720,00	2.459.943.988,75	2.459.943.988,75	1.032.850.586,77	100,00	1.426.093.401,98	523.824.921,30	100,00
						300.801.693,93			1.935.319.067,45

## RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total de Despesas

## Função/Subfunção - Intra

	DOAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	SALDO (e) = (e-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS INTRAFUNCIONAIS (S) (II)	113.033.415,00	113.033.415,00	13.171.123,56	17.741.620,94	100,00	86.291.794,06	13.169.438,91	100,00	85.382.429,64
Legislativa	1.429.370,00	1.429.370,00	1.429.370,00	1.429.370,00	0,00	1.025.874,13	1.429.370,00	302.635,29	1,12
Ação Legislativa					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Externo					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Públíco no Processo Judiciário					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exercício à Juris	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Territorial	9.828.002,00	9.828.002,00	11.132.496,61	2.404.315,06	8,89	7.423.886,94	1.132.496,61	2.404.315,06	8,92
Formação de Recursos Humanos	9.828.002,00	9.828.002,00	11.132.496,61	2.404.315,06	8,89	7.423.886,94	1.132.496,61	2.404.315,06	8,92
Administração Financeira					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Interno					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Fiscalização					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informação					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ordem Pública					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Planejamento e Orçamento					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Financeira					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	9.160.343,00	9.160.343,00	1.094.162,50	2.214.885,69	8,19	6.945.459,31	1.094.162,50	2.214.885,69	8,22
Patrulhamento					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Área					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informação e Inteligência					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	9.160.343,00	9.160.343,00	1.094.162,50	2.214.885,69	8,19	6.945.459,31	1.094.162,50	2.214.885,69	8,22
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Externas					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**
**Exercício: 2016****Período de referência: 2º bimestre**

Função/Subfunção - Intra	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Efetuadas	Saldo (c) = (a-b)	Evolução da Despesa - Intra			Saldo (e) = (a-d)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (f)
					No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/total b)		
Cooperação Internacional				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subunções	1.982.746,00	1.982.746,00	261.579,99	524.108,53	1,94	1.438.537,47	281.579,99	524.108,53	1,95
Assistência Social				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.438.537,47
Assistência ao Idoso				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	1.982.746,00	1.982.746,00	261.579,99	524.108,53	1,94	1.438.537,47	281.579,99	524.108,53	1,95
Demais Subunções				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.438.537,47
Previdência Social				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Básica				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Complementar				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Especial				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subunções				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Supporte à Tratamento e Terapêutico				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	38.402.291,00	4.557.385,09	9.116.211,62	33.71	29.286.079,38	4.557.385,09	9.116.211,62	33.84	29.286.079,38
Demais Subunções				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Trabalho	1.177.786,00	477.786,00	49.712,74	96.723,25	0,36	381.026,75	43.712,74	96.723,25	0,36
Proteção e Benefícios ao Trabalhador				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	700.000,00	477.786,00	43.712,74	96.723,25	0,36	381.026,75	43.712,74	96.723,25	0,36
Demais Subunções				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Fundamental	42.883.092,00	42.883.092,00	4.842.388,99	10.154.085,14	37,65	32.729.006,86	4.842.388,99	10.154.085,14	37,69
Educação Médio	18.148.722,00	2.079.960,59	4.410.039,99	16,31	13.738.688,01	2.079.960,59	4.410.039,99	16,37	13.738.688,01
Educação Profissional	55.945,00	55.945,00	3.744,96	11.353,98	0,04	44.410,02	3.744,96	11.353,98	0,04
Educação Superior				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	18.016.387,00	27.971,00	0,00	2.059.980,16	15,80	13.744.029,54	2.059.980,16	15,86	13.744.029,54
Educação de Jovens e Adultos	426.983,00	426.983,00	46.824,17	100.303,99	0,37	326.573,01	46.824,17	100.303,99	0,37
Educação Especial	896.961,00	107.829,03	225.792,57	0,00	0,00	107.829,03	225.792,57	0,00	0,00
Educação Básica				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	5.319.670,00	5.319.670,00	544.050,68	1.133.104,15	4,19	4.186.565,85	544.050,68	1.133.104,15	4,21
Demais Subunções				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos da Cidadania				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cidadania e Reabilitação Social				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dir. Individuais, Coletivas e ONGs				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difesa Cultural	27.974,00	27.974,00	0,00	0,00	0,00	27.974,00	0,00	0,00	27.974,00
Administração Geral	722.673,00	81.561,19	168.803,98	0,62	53.869,02	81.561,19	168.803,98	0,63	53.869,02
Demais Subunções				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infra-estrutura Urbana				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Coletivos Urbanos				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subunções				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Rural				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.657.133,00	194.404,69	395.247,89	1,46	1.261.886,11	194.404,69	395.247,89	1,47	1.261.886,11

Relatório Resumido de Execução Orçamentária									
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)									
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social									
CNPJ: 12.345.678/0001-00									
Exercício: 2016									
Período de referência: 2º bimestre									

Função/Subfunção - Intra	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas	Saldo (c) = (a-b)	Evolução da Despesa - Intra			Saldo (e) = (a-d)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (f)
					Até o Bimestre	% (b/total b)	Até o Bimestre	% (d/Total d)	
Habitação Urbana	1.687.133,00	1.687.133,00	194.404,69	395.247,89	1.46	1.281.885,11	194.404,69	395.247,89	0,00
Administração Geral					0,00	0,00	0,00	0,00	1.281.885,11
Demais Subfunções					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sanearamento					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sanearamento Básico Rural					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sanearamento Básico Urbano					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administrador Geral					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Ambiental					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meteorologia					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administrador Geral					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico e Tecnológico					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico e Tecnológico					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administrador Geral					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Irrigação					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Agropecuária					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administrador Geral					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Organização Agrária					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Colonização					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administrador Geral					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produção Industrial					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mineração					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normatização e Qualidade					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administrador Geral					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comerciologia					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administrador Geral					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administrador Geral					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação da Energia					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Período					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Biocombustíveis					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administrador Geral					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Função/Subfunção - Intra	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESSAS IMPENHADAS	Evolução da Despesa - Intra			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
				Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	Até o Bimestre (d)		
Transporte	429.739,00	429.739,00	57.287,91	115.728,78	0,43	314.010,22	0,43	314.010,22
Transporte Aéreo				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Ferroviário				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administrativo Final	429.739,00	429.739,00	57.287,91	115.728,78	0,43	314.010,22	0,43	314.010,22
Demais Subfunções				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	2.509.287,00	2.509.287,00	262.180,14	558.963,70	2,07	1.960.323,30	262.180,14	558.963,70
Desporto de Rendimento				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lazer	2.509.287,00	2.509.287,00	262.180,14	558.963,70	2,07	1.960.323,30	262.180,14	558.963,70
Administração Geral				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	1.657.790,00	1.657.790,00	304.469,66	600.240,73	2,22	1.057.549,27	304.469,66	600.240,73
Refinanciamento da Dívida Interna				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	1.657.790,00	1.657.790,00	304.469,66	600.240,73	2,22	1.057.549,27	304.469,66	600.240,73
Serviço da Dívida Externa				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para a Educação Básica				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Sistema de Informações  
Contábeis e Fiscais  
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária  
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
CNPJ:  
Exercício: 2016  
Período de referência: 2º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Padrao

Notas Explicativas	Notas Explicativas	Valores
		30/04/2016
Notas Explicativas		-
Notas Explicativas		

Relatório Resumido de Execução Orçamentária	
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
CNPJ:	
Exercício: 2016	
Período de referência: 2º bimestre	

**RREO-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios | Padrao**

Especificação	Evolução da Receita Corrente Líquida												PREVISÃO ATUALIZADA 2016
	<MR-1>	<MR-1b>	<MR-2>	<MR-3>	<MR-4>	<MR-5>	<MR-6>	<MR-7>	<MR-8>	<MR-9>	<MR-10>	<MR-11>	
RECEITAS CORRENTES (I)	140.167.471,92	146.170.749,05	148.047.555,96	142.085.291,64	148.353.183,39	141.590.149,31	128.139.266,83	181.673.675,41	251.607.312,40	168.662.907,16	191.567.755,81	144.238.672,32	-
Receita Tributária	57.830.925,38	58.336.886,71	57.979.16,77	59.935.759,77,10	58.346.759,53	59.405.44,47	53.149.726,50	49.751.61,02	66.356.383,44	73.567.726,59	77.418.045,51	61.846.030,56	609.865.923,00
IPTU	16.424.388,21	14.225.779,49	18.500.860,97	16.154.689,07	15.900.586,09	11.019,02,93	5.494.12,11	21.452.426,14	33.946.422,56	34.622.143,52	21.986.082,31	279.514.477,00	-
ISS	30.869.455,82	32.077.88,26	31.064.49,38	33.865.459,11	32.157.886,62	33.904.709,68	32.955.065,84	39.914.15,43	38.767.21,43	31.005.889,80	31.668.034,58	34.010.139,41	39.030.077,36
ITBI	3.781.381,18	7.990.059,52	2.813.69,41	2.742.233,38	1.387.932,25	2.178.96,98	2.296.373,05	2.696.87,20	1.389.11,74	1.005.693,62	2.373.932,59	3.611.240,01	33.946.157,13
IRRF	4.392.474,82	3.087.282,99	3.576.20,97	3.024.065,49	3.444.826,88	9.151.20,66	3.462.02,25	3.248.417,29	5.969.10,06	3.551.182,20	2.986.251,06	4.104.394,55	51.500.000,00
Quais Receitas Tributárias	1.940.225,85	1.836.219,85	2.024.065,49	3.444.826,88	9.151.20,66	3.462.02,25	3.248.417,29	5.969.10,06	3.090.181,19	11.92.491,93	4.423.464,15	4.649.790,27	39.542.024,09
Receita de Contribuições	4.503.613,07	4.447.441,51	4.555.53,19	4.919.257,84	4.698.683,58	4.673.251,04	4.774.349,79	7.805.31,72	4.744.225,13	5.088.982,73	4.755.487,58	60.278.05,81	61.743.801,00
Receita Patrimonial	2.307.481,34	2.582.208,73	2.819.866,22	2.975.916,61	2.570.605,31	2.527.388,84	2.191.79,80	14.25.783,72	3.605.19,82	3.595.385,00	3.596.19,82	4.227.861,26	26.379.197,00
Receita Agrícola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.442.426,19	1.238.289,47	1.727.220,06	1.682.346,66	1.474.680,54	1.429.429,43	1.830.427,49	1.785.823,63	1.450.712,61	1.580.449,99	1.477.722,05	1.264.572,04	27.231.222,00
Transferências Correntes	67.157.641,36	77.285.675,58	65.412.220,63	66.596.446,39	72.560.48,98	67.704.53,51	60.443.624,13	98.082.740,94	117.101.17,62	78.701.819,48	94.902.042,80	65.876.888,04	933.244.385,06
Coleta-Parte do FMM	4.786.261,79	4.192.807,20	5.145.045,60	5.485.750,31	5.933.216,55	4.440.919,02	5.455.789,31	7.059.284,46	6.028.747,23	4.383.484,80	56.985.146,65	58.503.709,00	-
Coleta-Parte do ICMS	36.493.605,32	36.443.804,96	28.692.151,08	38.679.201,76	29.802.248,77	25.517.565,89	40.422.246,36	30.405.245,79	21.911.847,00	36.907.153,99	36.907.153,99	36.907.153,99	370.149.489,00
Coleta-Parte do IPVA	3.715.840,08	4.332.415,85	3.795.605,94	3.795.605,94	4.131.010,38	3.175.988,95	3.084.889,18	5.271.883,32	39.372.563,55	20.938.627,60	16.594.089,09	5.018.508,67	112.214.380,37
Coleta-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00
Transferências da L.C. nº 87/1996	148.871,34	149.871,34	149.871,34	149.871,34	149.871,34	149.871,34	149.871,34	149.871,34	149.871,34	144.402,06	144.402,06	144.402,06	1.776.778,96
Transferências da L.C. nº 61/1989	224.683,49	217.70,43	224.293,09	241.756,89	267.470,81	247.541,04	239.371,36	257.790,38	204.876,50	196.005,60	186.884,93	186.884,93	3.000.000,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obras Transfériças Correntes	28.961.622,40	32.314.563,71	30.651.860,76	29.855.884,32	31.892.559,30	30.376.157,09	44.460.065,10	42.078.788,21	30.185.319,69	37.462.927,26	29.040.459,40	34.309.891,79	383.502.556,00
Obras Receitas Correntes	6.344.383,98	2.260.286,05	15.553.347,09	6.335.566,84	7.892.382,45	8.522.382,45	5.229.327,79	6.518.737,46	8.698.126,61	13.482.767,44	13.482.767,44	13.482.767,44	120.187.547,00
DEDUÇÕES (II)	10.889.613,72	12.176.861,56	9.985.610,28	10.801.702,73	11.682.994,94	10.769.92,14	10.036.086,25	16.812.590,14	18.314.099,00	13.428.115,36	14.833.108,23	10.833.086,66	150.362.965,68
Contrib. do Saver para o Plano de Previdência	3.024.932,16	3.016.62,93	3.078.20,84	3.445.987,70	3.166.667,85	3.141.32,44	3.183.941,34	6.244.942,89	3.146.06,39	3.222.74,13	3.377.303,18	41.571.05,45	-
Compreensões Financeiras entre Regimes Previdenciários	164.121,48	82.242,51	89.22,50	83.322.28,46	74.865.72,02	6.888.565,87	326.706,73	163.557,88	163.087,18	94.249,24	1.586.198,00	191.226,53	3.400.000,00
Descontos da Receita para Formação do FUNDEB	7.703.500,08	8.966.580,15	6.823.02,50	7.346.842,23	8.332.28,46	7.465.28,46	7.465.28,46	15.008.205,43	9.705.374,20	11.510.279,22	7.269.846,85	107.084.002,23	13.468.770,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	129.661.888,20	133.993.884,49	138.062.105,11	131.486.528,91	136.690.288,46	130.810.557,17	118.103.170,88	163.861.080,27	233.292.803,40	155.228.791,60	176.734.846,58	133.408.846,76	1.781.336.599,52



Sistema de Informações  
Contábeis e Fiscais  
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária  
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
CNPJ:  
Exercício: 2016  
Período de referência: 2º bimestre

**RREO-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios | Padrao**

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	30/04/2016
Fonte - Anexo 3 - Tabela 3.0 - RREO	-

Relatório Resumido de Execução Orçamentária	
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
CNPJ: 12.345.678/0001-12	
Exercício: 2016	
Período de referência: 2º bimestre	

**RREO-Anexo 04.1 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Financeiro | Padrão**

Despesas	Despesas	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Execução da Despesa		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
					Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	
DESPESSAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	133.951.300,00	-	133.951.300,00	20.915.758,08	18.327.074,29	20.862.907,19	52.850,89
ADMINISTRAÇÃO	9.644.300,00	9.644.300,00	1.221.973,89	1.062.028,06	1.169.837,00	1.007.572,46	52.146,89
Despesas Correntes	9.373.300,00	9.373.300,00	1.165.195,04	1.054.549,06	1.152.090,39	1.000.083,46	13.134,65
Despesas do Capital	271.000,00	271.000,00	56.777,85	7.479,00	17.766,61	7.479,00	39.012,24
PREVIDÊNCIA	124.307.000,00	124.307.000,00	19.693.784,19	17.265.046,23	19.693.000,19	17.264.415,83	704,00
Pessoal Civil	123.302.000,00	123.302.000,00	19.524.384,69	17.135.690,51	19.523.600,69	17.135.080,11	0,00
Aposentadorias	89.527.000,00	89.527.000,00	14.201.770,11	12.543.272,66	14.201.770,11	12.543.272,66	0,00
Pensões	24.110.000,00	24.110.000,00	3.788.396,48	3.488.166,28	3.788.396,48	3.488.166,28	0,00

**RREO-Anexo 04.1 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Financeiro | Padrão**

Despesas	Despesas	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Execução da Despesa		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
					Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	
DESPESSAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	133.951.300,00	-	133.951.300,00	20.915.758,08	18.327.074,29	20.862.907,19	52.850,89
ADMINISTRAÇÃO	9.644.300,00	9.644.300,00	1.221.973,89	1.062.028,06	1.169.837,00	1.007.572,46	52.146,89
Despesas Correntes	9.373.300,00	9.373.300,00	1.165.195,04	1.054.549,06	1.152.090,39	1.000.083,46	13.134,65
Despesas do Capital	271.000,00	271.000,00	56.777,85	7.479,00	17.766,61	7.479,00	39.012,24
PREVIDÊNCIA	124.307.000,00	124.307.000,00	19.693.784,19	17.265.046,23	19.693.000,19	17.264.415,83	704,00
Pessoal Civil	123.302.000,00	123.302.000,00	19.524.384,69	17.135.690,51	19.523.600,69	17.135.080,11	0,00
Aposentadorias	89.527.000,00	89.527.000,00	14.201.770,11	12.543.272,66	14.201.770,11	12.543.272,66	0,00
Pensões	24.110.000,00	24.110.000,00	3.788.396,48	3.488.166,28	3.788.396,48	3.488.166,28	0,00

<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>	
<b>Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)</b>	
<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>	
CNPJ: _____	
<b>Exercício: 2016</b>	
<b>Período de referência: 2º bimestre</b>	

Despesas	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EXECUÇÃO DA DESPESA		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			DESPESSAS EMPENHADAS	DESPESSAS LIQUIDADAS	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
Outros Benefícios Previdenciários	9.665.000,00	9.665.000,00	9.665.000,00	0,00	1.104.261,57	1.533.514,10
Pessoa Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas						
Pensões						
Outros Benefícios Previdenciários	1.005.000,00	1.005.000,00	169.399,50	129.365,72	169.399,50	129.365,72
Outras Despesas Previdenciárias	960.000,00	960.000,00	164.863,38	128.018,66	164.863,38	128.018,66
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	45.000,00	45.000,00	4.536,12	4.536,12	4.536,12	4.536,12
Demais Despesas Previdenciárias	616.600,00	616.600,00	76.003,57	83.033,93	76.003,57	83.033,93
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	134.567.900,00	134.567.900,00	20.991.761,65	18.410.108,22	20.938.910,76	18.355.022,22
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (V) = (IV + V)	15.442.589,00	15.442.589,00	18.368.670,22	19.100.096,22	18.421.521,11	19.155.162,22
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (III - V)						



Sistema de Informações  
Contábeis e Fiscais  
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária  
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
CNPJ:  
Exercício: 2016  
Período de referência: 2º bimestre

**RREO-Anexo 04.1 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Financeiro | Padrao**

Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	Aportes de Recursos
	Aportes Realizados
<b>Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor</b>	-
<b>TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS</b>	2.052.282,00
Plano Financeiro	2.052.282,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	2.052.282,00
Recursos para Formação de Reserva	
Outros Aportes para o RPPS	
Plano Previdenciário	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	
Outros Aportes para o RPPS	

**RREO-Anexo 04.1 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Financeiro | Padrao**

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
	Previsão Orçamentária
<b>Reserva Orçamentária do RPPS</b>	-
<b>VALOR</b>	29.455.840,00

**RREO-Anexo 04.1 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Financeiro | Padrao**

Bens e Direitos do RPPS	Período de Referência	
	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2016	2015
<b>Bens e Direitos do RPPS</b>	-	-
CAIXA		
BANCOS CONTA MOVIMENTO	3.895,80	4.176,61
INVESTIMENTOS	184.307.937,06	172.469.794,91
OUTROS BENS E DIREITOS	26.348.072,56	24.846.959,74

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2016
Período de referência: 2º bimestre

**RREO-Anexo 04.1 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Financeiro | Padrão**

Despesas Intra-Orcamentárias - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	Execução da Receita Intra	
			Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015
<b>Receitas Intra-Orcamentárias - RPPS</b>				
RECEITAS CORRENTES (VIII)	101.822.688,00	101.822.688,00	23.425.457,26	27.862.800,39
Receita de Contribuições	101.822.688,00	101.822.688,00	23.425.457,26	27.862.800,39
Patronal	100.164.898,00	100.164.898,00	22.825.216,53	27.352.657,33
Pessoal Civil	100.164.898,00	100.164.898,00	22.825.216,53	27.352.657,33
Ativo	100.164.898,00	100.164.898,00	22.825.216,53	27.352.657,33
Inativo				
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Para Cobertura de Déficit Atuarial				
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	1.657.790,00	1.657.790,00	600.240,73	510.143,06
Receita Patrimonial				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (X) = (VIII + IX)	101.822.688,00	101.822.688,00	23.425.457,26	27.862.800,39

**RREO-Anexo 04.1 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Financeiro | Padrão**

Despesas Intra-Orcamentárias - RPPS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015	
Despesas Intra-Orcamentárias - RPPS	-	-	-	-	-	-	Em 2015
ADMINISTRAÇÃO (X)	616.600,00	616.600,00	76.003,57	83.033,93	76.003,57	83.033,93	0,00
Despesas Correntes	616.600,00	616.600,00	76.003,57	83.033,93	76.003,57	83.033,93	0,00
Despesas de Capital							
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII) = (X)	616.600,00	616.600,00	76.003,57	83.033,93	76.003,57	83.033,93	0,00



Sistema de Informações  
Contábeis e Fiscais  
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2016

Período de referência: 2º bimestre

**RREO-Anexo 04.1 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Financeiro | Padrao**

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	30/04/2016
Notas Explicativas	-

Relatório Resumido de Execução Orçamentária	
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
CNPJ: 12.345.678/0001-00	
Exercício: 2016	
Período de referência: 2º bimestre	

**RREO-Anexo 04.2 | Tabela 4.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário | Padrão**

	Receitas	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	Execução da Receita	
				Até o Bimestre / 2016	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre / 2015
<b>Receitas</b>					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)		4.126.000,00	4.126.000,00	2.134.313,68	179.358,53
RECEITAS CORRENTES		4.126.000,00	4.126.000,00	2.134.313,68	179.358,53
Receita de Contribuições dos Segurados		4.046.000,00	4.046.000,00	1.586.484,34	179.346,55
Pessoal Civil		4.046.000,00	4.046.000,00	1.586.484,34	179.346,55
Ativo		4.046.000,00	4.046.000,00	1.586.484,34	179.346,55
Inativo					
Pensionista		0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar		0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Outras Receitas de Contribuições				11.98	
Receita Patrimonial		80.000,00	80.000,00	547.829,34	0,00
Receitas Imobiliárias				547.829,34	0,00
Receitas de Valores Mobiliários		80.000,00	80.000,00		
Outras Receitas Patrimoniais					
Receita de Serviços				0,00	0,00
Outras Receitas Correntes				0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS					
Demais Receitas Correntes				0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL				0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)		10.639.151,00	10.639.151,00	3.172.500,91	359.094,47
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)		14.765.151,00	14.765.151,00	5.306.814,59	538.453,00

**RREO-Anexo 04.2 | Tabela 4.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário | Padrão**

Despesas	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	DESPESSAS EMPENHADAS Até o Bimestre/2016	DESPESSAS LIQUIDADAS Até o Bimestre / 2016	Execução da Despesa	
					DESPESSAS EMPENHADAS Até o Bimestre/2015	DESPESSAS LIQUIDADAS Até o Bimestre / 2015
DESPESSAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	753.900,00	753.900,00	185.867,80	22.977,54	185.867,80	22.977,54
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes						
Despesas do Capital						
PREVIDÊNCIA						
Pessoal Civil	753.900,00	751.100,00	185.867,80	22.977,54	185.867,80	22.977,54
Aposentadorias	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
<b>Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)</b>
<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
<b>CNPJ:</b>
<b>Exercício: 2016</b>
<b>Período de referência: 2º bimestre</b>

Despesas	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EXECUÇÃO DA DESPESA		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			DESPESSAS EMPENHADAS	DESPESSAS LIQUIDADAS	
Outros Benefícios Previdenciários	750.900,00	750.900,00	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Em 2016
Pessoa Militar	0,00	0,00	185.867,90	185.867,90	Em 2015
Reformas			0,00	0,00	0,00
Pensões					
Outros Benefícios Previdenciários	2.800,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	2.800,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS					
Demais Despesas Previdenciárias	2.800,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)					
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (V) = (IV + V)	753.900,00	753.900,00	185.867,90	185.867,90	22.977,54
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (III - V)	14.011.251,00	14.011.251,00	5.120.946,79	5.120.946,79	515.475,46



Sistema de Informações  
Contábeis e Fiscais  
do Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária  
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
CNPJ:  
Exercício: 2016  
Período de referência: 2º bimestre

**RREO-Anexo 04.2 | Tabela 4.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário | Padrao**

Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	Aportes de Recursos
	Aportes Realizados
<b>Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor</b>	-
<b>TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS</b>	0,00
Plano Financeiro	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	
Outros Aportes para o RPPS	
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	
Outros Aportes para o Regime Previdenciário	

**RREO-Anexo 04.2 | Tabela 4.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário | Padrao**

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
	Previsão Orçamentária
<b>Reserva Orçamentária do RPPS</b>	-
<b>VALOR</b>	

**RREO-Anexo 04.2 | Tabela 4.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário | Padrao**

Bens e Direitos do RPPS	Período de Referência	
	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2016	2015
<b>Bens e Direitos do RPPS</b>	-	-
CAIXA		
BANCOS CONTA MOVIMENTO	3.895,80	4.176,61
INVESTIMENTOS	184.307.937,06	172.469.794,91
OUTROS BENS E DIREITOS	26.348.072,56	24.846.959,74

**RREO-Anexo 04.2 | Tabela 4.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário | Padrao**

	Receitas Intra-Orçamentárias - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	Execução da Receita Intra	
				Até o Bimestre / 2016	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre / 2015
<b>Receitas Intra-Orçamentárias - RPPS</b>					
RECEITAS CORRENTES (VIII)	10.639.151,00	10.639.151,00	10.639.151,00	3.172.500,91	359.094,47
Receita de Contribuições	10.639.151,00	10.639.151,00	10.639.151,00	3.172.500,91	359.094,47
Patronal	10.639.151,00	10.639.151,00	10.639.151,00	3.172.500,91	359.094,47
Pessoal Civil	10.639.151,00	10.639.151,00	10.639.151,00	3.172.500,91	359.094,47
Ativo	10.639.151,00	10.639.151,00	10.639.151,00	3.172.500,91	359.094,47
Inativo					
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Para Cobertura de Déficit Atuarial					
Em Regime de Débitos e Parcelamentos					
Receita Patrimonial					
Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)					
Alienação de Bens					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (X) = (VIII + IX)	10.639.151,00	10.639.151,00	10.639.151,00	3.172.500,91	359.094,47

**RREO-Anexo 04.2 | Tabela 4.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário | Padrao**

	Despesas Intra-Orçamentárias - RPPS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Líquidas	Execução da Despesa Intra	Despesas Empenhadas	Despesas Líquidas	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
				Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015					
Despesas Intra-Orçamentárias - RPPS										
ADMINISTRAÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes										
Despesas de Capital										
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII) = (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Sistema de Informações  
Contábeis e Fiscais  
do Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária  
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
CNPJ:  
Exercício: 2016  
Período de referência: 2º bimestre

**RREO-Anexo 04.2 | Tabela 4.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário | Padrao**

Notas Explicativas	Notas Explicativas	Valores
		30/04/2016
Notas Explicativas		-
Notas Explicativas		

**RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal | Padrao**

Dívida Fiscal Líquida	Comparativo da Dívida Fiscal Previdenciária		
	Saldo		
	Em 31/Dez/2015 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre (c)
Dívida Fiscal Líquida	-	-	-
Dívida Consolidada (I)	1.241.398.704,82	1.231.403.745,39	1.213.382.707,35
DEDUÇÕES (II)	99.660.342,97	279.536.037,50	321.967.621,73
Disponibilidade de Caixa Bruta	223.232.575,48	296.535.312,29	326.553.880,65
Demais Haveres Financeiros	3.445.521,55	3.399.060,68	3.506.838,76
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	127.017.754,06	20.398.335,47	8.093.097,68
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I - II)	1.141.738.361,85	951.867.707,89	891.415.085,62
Receita de Privatizações (IV)			
Passivos Reconhecidos (V)	197.671.828,55	195.539.800,65	186.235.139,27
Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	944.066.533,30	756.327.907,24	705.179.946,35

**RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal | Padrao**

Resultado Nominal	Período de Referência	
	Período de Referência	
	No Bimestre (Vlc - Vlb)	Até o Bimestre (Vlc - Vla)
Resultado Nominal		
VALOR	-51.147.960,89	-238.886.586,95

**RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal | Padrao**

Discriminação da Meta Fiscal	Valor Realizado no Período	
	Valor Corrente	
Discriminação da Meta Fiscal		
Meta de Resultado Nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o Exercício de Referência		68.054.358,76

**RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal | Padrao**

Regime Previdenciário - Dívida Fiscal Líquida Previdenciária	Comparativo da Dívida Fiscal Previdenciária		
	Saldo		
	Em 31/Dez/2015 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre (c)
Regime Previdenciário - Dívida Fiscal Líquida Previdenciária	-	-	-
Dívida Consolidada Previdenciária (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial			
Demais Dívidas			
DEDUÇÕES (VIII)			
Disponibilidade de Caixa Bruta			
Investimentos			
Demais Haveres Financeiros Previdenciários			
(-) Restos a Pagar Processados			
Dívida Consolidada Líquida Previdenciária (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (X)			
Dívida Fiscal Líquida Previdenciária (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

**RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal | Padrao**

Notas Explicativas	Notas Explicativas	Valores
		30/04/2016
Notas Explicativas		
Notas Explicativas		

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.2 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios | Padrao**

Receitas Primárias	Receitas Realizadas		
	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015
Receitas Primárias	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	1.970.470.486,00	724.382.055,23	653.332.442,82
Receitas Tributárias	809.859.923,00	279.186.086,10	255.974.844,93
IPTU	279.512.477,00	108.539.928,88	107.164.690,42
ISS	404.159.234,00	135.452.055,22	125.058.633,24
ITBI	38.462.000,00	8.978.978,16	3.368.842,46



Sistema de Informações  
Contábeis e Fiscais  
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária  
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
CNPJ:  
Exercício: 2016  
Período de referência: 2º bimestre

Receitas Primárias	PREVISÃO ATUALIZADA	Receitas Realizadas	
		RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015
IRRF	51.500.000,00	13.591.116,76	13.965.810,89
Outras Receitas Tributárias	36.226.212,00	12.624.007,08	6.416.867,92
Receitas de Contribuições	174.211.640,00	46.514.814,24	43.286.117,80
Receitas Previdenciárias	156.309.640,00	40.067.789,87	37.276.187,59
Outras Receitas de Contribuições	17.902.000,00	6.447.024,37	6.009.930,21
Receita Patrimonial Líquida	712.853,00	161.357,46	158.282,46
Receita Patrimonial	26.379.197,00	14.962.752,39	8.908.520,39
(-) Aplicações Financeiras	25.666.344,93	14.801.394,93	8.750.237,93
Transferências Correntes	837.345.725,00	313.190.774,24	314.269.175,51
Cota-Parte do FPM	46.806.968,00	15.193.007,57	15.906.326,19
Cota-Parte do ICMS	296.127.591,00	93.061.841,89	96.150.985,63
Cota-Parte do IPVA	107.308.530,00	65.035.548,30	62.610.035,39
Convênios Corrente	2.908.000,00	543.566,61	91.036,55
Outras Transferências Correntes	384.194.636,00	139.356.809,87	139.510.791,75
Demais Receitas Correntes	148.340.345,00	85.329.023,19	39.644.022,12
Dívida Ativa	42.477.529,00	5.938.064,01	10.692.772,77
Diversas Receitas Correntes	105.862.816,00	79.390.959,18	28.951.249,35
RECEITAS DE CAPITAL (II)	405.785.913,00	41.495.150,93	7.383.718,93
Operações de Crédito (III)	126.037.580,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	84.918.999,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	194.829.334,00	41.495.150,93	7.383.718,93
Convênios Capital	43.688.000,00	4.812.500,18	1.929.557,55
Outras Transferências de Capital	151.141.334,00	36.682.650,75	5.454.161,38
Outras Receitas de Capital			
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	194.829.334,00	41.495.150,93	7.383.718,93
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	2.165.299.820,00	765.877.206,16	660.716.161,75

Relatório Resumido de Execução Orçamentária	
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
CNPJ: _____	
Exercício: 2016	
Período de referência: 2º bimestre	

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.2 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios | Padrão**

Despesas Primárias	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesas Empenhadas		Execução da Despesa		Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não Processados Em 2015
		Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015	
Despesas Primárias	-	898.455,81	12.622	492.109,40	5.91	517.990,44
DESPESAS CORRENTES (VIII)	1.932.832,97	1.47	824.035,16	2.72	-	92
Pessoal e Encargos Sociais	981.578,14	578	308.223,92	2.28	341.538,87	19
Juros e Encargos da Dívida (IX)	30.126,38	0,00	9.062,11	1.44	9.835,11	44
Outras Despesas Correntes	921.128,44	69	581.396,77	8.90	174.366,42	74
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	1.902.706,99	1.47	889.020,70	1.18	482.274,29	47
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	493.665,17	28	133.394,77	15	31.515,51	39
Investimentos	458.779,34	28	123.238,98	16	62.449,88	98
Inversões Financeiras	1.000,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empreendimentos (XII)	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	1.000,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Investimentos Financeiros	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	34.874,24	0,00	10.155,78	7,99	10.743,15	8,04
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI) - XII - XIII - XIV	458.779,34	28	123.238,98	16	62.449,88	98
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	3.000.000,00		29.455,84	0,00	21.359,72	40
RESERVA DO RPPS (XVII)	2.383.941,96	5,75	1.012.859,68	7,34	877.422,70	1,97
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	-228.642,04	5,75	-246.982,48	1,18	503.634,02	1,87
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)					262.243,18	29
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					126.480,32	64



Sistema de Informações  
Contábeis e Fiscais  
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2016

Período de referência: 2º bimestre

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.2 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios | Padrao**

Discriminação da Meta Fiscal	Valor Realizado no Período
	Valor Corrente
Discriminação da Meta Fiscal META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	- 1.227.428,08

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.2 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios | Padrao**

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2016
Notas Explicativas	-

**RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios | Padrão**

Poder/Órgão	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos	Em 31 de Dezembro de 2015	Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2015	Cancelados	Saldo (b)	Saldo Total (a+b)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	842.271.45	117.248.059,25	19.250,45	3.733.324,66	43.377.278,28	142.881.175,05	78.593.036,73	75.253.073,23	537.119,35	110.468.280,75	114.201.585,41
PODER EXECUTIVO	842.271.45	120.158.421,38	19.250,45	3.733.324,66	43.377.278,28	142.881.175,05	75.224.519,40	75.224.519,40	0,00	110.468.280,75	114.184.267,20
PODER LEGISLATIVO	0,00	4.941,53	0,00	0,00	0,00	43.863,57	28.553,83	28.553,83	0,00	11.53	15.318,21
Câmara Municipal	0,00	4.941,53	0,00	0,00	0,00	43.863,57	28.553,83	28.553,83	0,00	11.53	15.318,21
Trânsito e Contas do Município	52,18	6.032.464,74	6.032.062,07	0,00	414,65	24.292,25	0,00	0,00	0,00	24.292,25	24.292,25
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	842.323,63	126.190.767,95	123.280.121,32	19.250,45	3.733.739,51	43.401.570,53	142.881.175,05	75.253.073,23	537.119,35	110.468.280,75	114.229.222,51
TOTAL (III) = (I + II)											

**RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios | Padrão**

Poder/Órgão	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos	Em 31 de Dezembro de 2015	Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2015	Cancelados	Saldo (b)	Saldo Total (a+b)
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	52,18	6.032.464,74	6.032.062,07	0,00	414,65	24.292,25	0,00	0,00	0,00	24.292,25	24.292,25
PODER EXECUTIVO	52,18	6.032.464,74	6.032.062,07	0,00	414,65	24.292,25	0,00	0,00	0,00	24.292,25	24.292,25
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal											
Trânsito e Contas do Município											



Sistema de Informações  
Contábeis e Fiscais  
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2016

Período de referência: 2º bimestre

**RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios | Padrao**

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	30/04/2016
Notas Explicativas	-



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária  
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
CNPJ:

**Exercício: 2016**  
**Período de referência: 2º bimestre**

RRREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Padrao

Especificação de PPP		Especificação de PPP		Especificação de PPP	
		Saldo Exercício / 2015 (a)	REQISTROS EFETUADOS EM 2016	Até o Bimestre	SALDO TOTAL (c) = (a + b)
<b>TOTAL DE ATIVOS</b>		0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros					
Ativos Contabilizados na SPE					
Contrapartida para Provisões de PPP					
<b>TOTAL DE PASSIVOS (I)</b>		0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços					
Contrapartida para Ativos da SPE					
Provisões de PPP					
<b>GARANTIAS DE PPP (II)</b>					
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I+II)		0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES		0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestações Futuras					
Riscos Não Provisionados					
Outros Passivos Contingentes					
<b>ATIVOS CONTINGENTES</b>					
Serviços Futuros					
Outros Ativos Contingentes					

BRÉO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado (IV)

Despesas de PPP do Ente Federado	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	Despesas de PPP			
			<EC - 3>	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 4>

BEBEO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias PÚblico-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	Despesas de PPP						
			<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Padrão

Total das Despesas de PPP		EXERCÍCIO ANTERIOR		EXERCÍCIO CORRENTE (EC)		Despesas de PPP	
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS				<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>
RECEITA LIQUIDA (RL) (%)				-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS, RL (%) (IV) / (V)				<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>
				-	-	-	-
				<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>
				-	-	-	-
				<EC + 9>			



Sistema de Informações  
Contábeis e Fiscais  
do Setor Público Brasileiro

TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária  
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
CNPJ:  
Exercício: 2016  
Período de referência: 2º bimestre

**RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Padrao**

Notas Explicativas	Notas Explicativas	Valores	30/04/2016
	Notas Explicativas		
Notas Explicativas		-	

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao**

Balanço Orçamentário	Balanço Orçamentário	Período	Até o Bimestre
<b>Balanço Orçamentário</b>		-	
<b>RECEITAS</b>			
Previsão Inicial		2.401.922.743,00	
Previsão Atualizada		2.401.922.743,00	
Receitas Realizadas		780.678.601,09	
Déficit Orçamentário			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			
<b>DESPESAS</b>			
Dotação Inicial		2.400.761.720,00	
Créditos Adicionais			
Dotação Atualizada		2.458.943.988,75	
Despesas Empenhadas		1.032.850.586,77	
Despesas Liquidadas		523.624.921,30	
Despesas Pagas		475.490.308,31	
Superávit Orçamentário			

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao**

Despesas por Função/Subfunção	Despesas por Função/Subfunção	Período	Até o Bimestre
<b>Despesas por Função/Subfunção</b>		-	
Despesas Empenhadas		1.032.850.586,77	
Despesas Liquidadas		523.624.921,30	

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao**

Receita Corrente Líquida - RCL	Receita Corrente Líquida - RCL	Valores	30/04/2016
Receita Corrente Líquida		1.781.336.599,52	

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao**

Receitas e Despesas dos Regimes de Previdência	Receitas e Despesas dos Regimes de Previdência	Período	Até o Bimestre
<b>Receitas e Despesas dos Regimes de Previdência</b>		-	
Regime Geral de Previdência Social			
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)			
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)			
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		0,00	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)			
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)			
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		0,00	

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao**

Resultados Nominal e Primário	Resultados Nominal e Primário	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
<b>Resultados Nominal e Primário</b>		-	-	-
Resultado Nominal		68.054.358,76	-238.886.586,95	
Resultado Primário		1.227.428,08	262.243.184,29	

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao**

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
<b>Restos a Pagar por Poder e Ministério Público</b>		-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		120.158.362,91	19.250,45	117.248.059,25	3.733.324,66
Poder Executivo		120.153.421,38	19.250,45	117.243.117,72	3.733.324,66
Poder Legislativo		4.941,53		4.941,53	
Poder Judiciário					

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	142.881.175,05	537.119,35	75.253.073,23	110.468.260,75
Poder Executivo	142.837.291,48	537.107,82	75.224.519,40	110.452.942,54
Poder Legislativo	43.883,57	11,53	28.553,83	15.318,21
Poder Judiciário				
Ministério Público				
<b>TOTAL</b>	<b>263.039.537,96</b>	<b>556.369,80</b>	<b>192.501.132,48</b>	<b>114.201.585,41</b>

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao**

Despesas com Ações Típicas de MDE	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
<b>Despesas com Ações Típicas de MDE</b>	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio			
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental			
Complementação da União ao FUNDEB			

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao**

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
<b>Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital</b>	-	-
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao**

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
<b>Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência</b>	-			
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao**

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual Percentual Aplicado até o Bimestre	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
<b>Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos</b>	-	-	-
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao**

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual Percentual Aplicado até o Bimestre Saúde	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
<b>Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde</b>	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Obrágios de Saúde Executadas com Recursos de Impostos			

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao**

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período		
	Valor Apurado no Exercício Corrente		
		Total das Despesas/RCL (%)	
<b>Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP</b>	-	-	-

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao**

Documento gerado em 02/06/2016 16:04:34	Página 34 de 35
---	-----------------



Sistema de Informações  
Contábeis e Fiscais  
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2016

Período de referência: 2º bimestre

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	30/04/2016
Notas Explicativas	-

## Lista de Assinaturas

## Assinatura: 1

Digitally signed by LUCINEIDE APARECIDA DE LIRA:05288368899  
Date: 2016.06.17 10:31:07 BRT  
Perfil: Contador Responsável  
Instituição: Prefeitura Municipal de Osasco - SP

## Assinatura: 2

Digitally signed by ANTONIO JORGE PEREIRA LAPAS:03853852858  
Date: 2016.06.17 11:26:43 BRT  
Perfil: Titular do Poder Executivo  
Instituição: Prefeitura Municipal de Osasco - SP

## Assinatura: 3

## Assinatura: 4

## Assinatura: 5

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

## SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

### DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE USO DO SOLO

#### ATOS DO DIRETOR CI 11

##### COMUNIQUE-SE CI

Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS
8517/2014	25048/2014	1768/2012
15397/2013	4587/2008	27265/2015
22710/2014	23564/2013	11916/2016
11905/2016	13346/2016	8514/2014
23627/2015	23595/2014	23593/2014
11897/2016	11914/2016	11896/2016
11912/2016	11906/2016	11919/2016
11899/2016	11913/2016	11904/2016
11916/2016	11915/2016	24497/2014
21731/2015	13524/2016	29450/2010
24497/2014	12548/2004	11905/2016
25048/2014	41239/2011	22639/2015
32225/2013	24433/2012	3115/2016
27851/2014	5212/2006	11918/2016
25593/2015	8514/2014	28415/2015
749/2004	5209/2016	8645/2016
22881/2015	8735/2016	10182/2015
23595/2014	25952/2010	

##### DEFERIDO PEDIOD DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO ( 30 DIAS )

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
47393/2011	658 B
18552/2013	840 B
7194/2012	663 B
22060/2015	26216
13213/2016	25767
13220/2016	25786
12333/2016	26213
39719/2011	24706

##### PROCESSOS INDEFERIDOS

Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS
9402/2016		

##### CANCELAMENTO DO INDEFERIMENTO

Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS
13018/2012		

OSASCO, 15 DE JUNHO DE 2016

#### EDITAL DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1.025/71, artigos 4 § único, 59, 60, 61, 285 § 1º, 253, 334 § 3º, 345 e 350 § 2º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, Intimados no prazo de (48) quarenta e oitos horas a contar da data de publicação, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
26514	02/06/2016	NEUSA CONCEIÇÃO CORREA FRANCO
26555	03/06/2016	NEUSA CONCEIÇÃO CORREA FRANCO

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1.025/71, artigos 4 § único, 59, 60, 61, 285 § 1º, 253, 334 § 3º, 345 e 350 § 2º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, Intimados no prazo de (08) oito dias a contar da data de publicação a atenderem o comunique-se, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
845 B	19/05/2016	ZERO GRAU LOGÍSTICA LTDA
649 B	19/05/2016	CARLOS BONIFÁCIO
665 B	19/05/2016	AMERICO F. RODRIGUES BREIA
667 B	19/05/2016	KATIA CRISTINA GODOI DE LIMA
657 B	19/05/2016	MARIA FERNANDA PINTO
650 B	19/05/2016	LAZARO ANTUNES
668 B	19/05/2016	DIOGO TERUEL
654 B	19/05/2016	BANCO SANTANDER BRASIL S/A
652 B	19/05/2016	ITAU UNIBANCO S/A
547 B	19/05/2016	GILBERTO RIBEIRO
641 B	19/05/2016	WLADINEY LOPES DA COSTA
651 B	19/05/2016	DIOGO TERUEL
669 B	19/05/2016	PEDRO BRUSTOLIN
673 B	19/05/2016	MARNES ADILSON TUMIATE
671 B	19/05/2016	DIOGO TERUEL
661 B	19/05/2016	VAL EMP. PART. E SERVIÇOS LTDA
664 B	19/05/2016	LUIZ CARLOS DA SILVA
656 B	19/05/2016	MITRA DIOCESANA DE OSASCO
611 B	19/05/2016	ELIANA GONÇALVES
648 B	19/05/2016	MANOEL CARLOS S.SUBTIL E OUTROS
621 B	19/05/2016	MARIANE FERREIRA GATTI
613 B	19/05/2016	ANTONINHO MEDEIROS CORREA
612 B	19/05/2016	ELEVADORES OTIS LTDA
608 B	19/05/2016	OSMAR PEREIRA DA SILVA
607 B	19/05/2016	ELETROPAULO METROP. ELETR.SP
843 B	19/05/2016	WALDIR JOSÉ S. SCARAMUZZI
25942	19/05/2016	FREILOR GARCIA
25934	13/05/2016	ARAKCI TCHOBNIAL RAMOS
26026	17/05/2016	EVERTON FLEMING BRAGA
26468	10/06/2016	CLUBE DOS SUBTENENTES DO 2º EXERCITO
26166	08/05/2016	DULCE MARTINS DE AGUIAR
26168	10/05/2016	ANTONIO MENEZES FALCÃO
26170	10/06/2016	ANTENOR TREVELIN
26172	12/05/2016	DERTON DO BRASIL COM.DE PAPÉIS
26110	14/04/2016	ALFREDO GASCHE PACHECO
24886	20/04/2016	JOÃO MILITÃO TAVARES
26716	15/06/2016	ASSOC. DAS MULHERES PELA EDUCAÇÃO

26717	15/06/2016	CRECHE COMEÇANDO APRENDER	24750	04/05/2016	FRANCISCO ALVES PEREIRA
26159	03/05/2016	MARCELO WANDERLEY CAMPOS BARRE	25964	03/05/2016	ELIAS GRAICHE
26081	03/05/2016	MARCELO SOUZA SANTOS	24743	11/04/2016	ESP. ALTAMIRO M. TRINDADE
25778	03/05/2016	PAULO QUIRINO DA SILVA	25121	11/05/2016	MARTA COSTA
25643	27/04/2016	JOSÉ FRANCISCO DA SILVA	25286	18/04/2016	ANTONIO MARCOS GOMES DA NOBREGA
25598	06/05/2016	MASAYUKI HIRATA			
25574	13/04/2016	IGREJA NOVA JERUSALEM DE DEUS NO BRASIL			
25285	18/04/2016	ANTONIO MARCOS GOMES DA NOBREGA			EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei 1025/71, artigo, 345 § 2º, 372,VIII,374,ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados multados, conforme discriminação a seguir:
26091	12/05/2016	NADIA ALMEIDA KAKOI			
26352	31/05/2016	PAULO SERGIO RICARDO			
26223	10/06/2016	COL. GENESIS LIFE LTDA			
26222	09/06/2016	ESC. EDUC. INFANTIL SEVEN STAR LTDA			
26220	07/06/2016	COLEGIO PRISMA LTDA			
26221	07/06/2016	CENTRO EDU.INF.TUR.DO PIMPOLHO			
26219	07/06/2016	REC.INF.LIMAÓZINHO LTDA			
					EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – De acordo com a lei 1732/83, artigos 2, 11º , 12ºe 13 com nova redação dada pela lei 3569/00 em seu artigo 1º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação, conforme segue:
					Nº AUTO DATA INTERESSADO
25337	20/05/2016	JOSÉ ALCIDES MUNHOZ E OUTROS	25576	13/04/2016	TELECOMUNICAÇÕES DE S.PAULO S/A
25340	20/05/2016	MANUEL INACIO	25790	12/05/2016	MARIA CLEMENTINA B. GARCIA
25940	18/05/2016	NELSON MOREIRA FILHO	25791	12/05/2016	MAURICIO WANDERLEY C. JUNIOR
26185	31/05/2016.	CONSTRUTORA MIGUEL CURRY LTDA	24899	11/05/2016	JOAQUIM GERMANO
25325	10/05/2016	JIRO HASHIZUME	24898	11/05/2016	JOAQUIM GERNANO
25965	01/05/2016	ELIAS GRAICHE	25789	12/05/2016	JERIEL PEREIRA DE CAMPOS
25782	14/05/2016	ULISSES DUARTE	25972	12/05/2016	CELIA M. COREIA DE AZEVEDO
25938	13/05/2016	BANCO BMD S/A	26307	13/05/2016	MARCELO GOMES DOS SANTOS
25929	02/05/2016	JOAQUIM SOARES JUNIOR	26308	13/05/2016	ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS
25776	03/05/2016	LUIS MORAIS CAVALCANTE	25746	20/05/2016	CASA BAHIA COM. LTDA
25781	04/05/2016	MILTON ANTONIO SALERNO			
25779	04/05/2016	GLORIA M. DE JESUS			
25588	29/04/2016	ANTONIO COCA LOPES			
24891	03/05/2016	MAURILIO DOS SANTOS VAZ			
25323	10/05/2016	SERGIO MATIAS			
25322	09/05/2016	JOSÉ MENDES MARQUES			
25319	09/05/2016	SOC.ENSINO TRIANGULO S/C LTDA			
24742	11/05/2016	ESP. ALTAMIRO M. TRINDADE			
26072	20/04/2016	ELETROPAULO METROP. ELETR.SP			
26504	19/05/2016	ARQUITECNICA ARQ.EMP.IMOB.LTDA			
					EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei 1732/83, artigo, 1º, 4º,12ºe 13º com nova redação dada pela lei 3569/00 em seu artigo 1º,ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados MULTADOS conforme discriminação a seguir ;
					Nº AUTO DATA PROPRIETÁRIO
			25336	20/05/2016	MARY ANN PEGORELLI VON BISMARCK
			25339	20/05/2016	MANUEL INACIO
			26033	17/05/2016	ESP. FAUSTO DE CAMARGO
			26037	17/05/2016	ESP. MARIA B.J.SINDONA MOMO
			26036	17/05/2016	ESP. MARIA B.J.SINDONA MOMO
			26035	17/05/2016	MARIO ANTONIO
			25880	20/04/2016	JOSÉ DE SOUZA FREIRE
			26093	18/05/2016	JONAS ALVES DA SILVA
					EDITAL DE MULTA E EMBARGO - Ao proprietário que está executando obra em desacordo com a Lei 1.025 de 05/07/1971 em seus artigos 5, 371 e 381 §1º e 2º, fica Multado e Embargado, conforme discriminação a seguir;
					Nº AUTO DATA PROPRIETÁRIO
			25795	02/06/2016	LEDA OLIVI COELHO
			26515	02/06/2016	NEUSA CONCEIÇÃO CORREA FRANCO
			26554	03/06/2016	NEUSA CONCEIÇÃO CORREA FRANCO
			26265	14/06/2016	ELCIO P. DA SILVA
					OSASCO, 15 DE JUNHO DE 2016

## SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
*Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento*

Processos de Licença de Funcionamento com DEFERIMENTO para Inscrição Inicial:

NÚMERO	INTERESSADO
18694/2013	Adriano Ferreira Marques
15782/2013	Bandeira Constr e Reformas em Geral Ltda ME
11884/2013	Agnaldo Marinho do Carmo Costa
12020/2013	Gislene Francisca Alves de Campos
16867/2013	João Aparecido Carnelosso Apoio Administrativo ME
15634/2013	Maria Socorro da Silva Santos
15468/2013	Katia Cilene de Araujo Ribeiro
12923/2013	Alexandre Bueno dos Santos
18553/2013	Tatiane Pereira
12421/2013	Marineia Sousa de Oliveira Santos
23297/2013	Gomes Empreiteira Ltda ME
18168/2013	Lidice Lia Arre bola
19009/2013	Claudinei do Rosario Peres
19040/2013	Alexandre Colinski Borba Acess, Som e Auto Eletrica ME
18296/2013	Felix Vallejos Saavedra Confecção ME
18411/2013	Vanderley Cardoso Benvindo
12240/2013	LDB Soluções em Tecnologia Ltda EPP
13154/2013	Edilesio Antonio Neves ME
16335/2013	Angel Beauty Representações Coml Eirelli ME
18681/2013	TRC Com de Produtos de Higiene e Limpeza Ltda ME
18727/2013	Soares & Bueno Empreiteira de Constr Civil Ltda ME
18758/2013	Paulo Sergio Ribeiro Marques
18815/2013	Luiz Evangelista de Souza
18818/2013	Davi Clemente da Silva
18846/2013	Adriana Cristina Rosa da Silva
18886/2013	J.A. Silva Pisos ME
18517/2013	Elza Maria Lima de Souza
18533/2013	Ismael Abreu Cardoso
18663/2013	Marcela Vasco de Farias Felix de Araujo
17455/2013	Kleverson Coelho Duarte
17456/2013	Jhonatan Oliveira Machado
17459/2013	Ponta Firme Representações Eirelli ME
17471/2013	Francisca Erivanilza Teixeira
17472/2013	Guida Maria Vieira Teixeira Neves dos Reis
17476/2013	George Augusto Salvajoli Tavares
17509/2013	Marcio Antonio Rodrigues de Camargo
18274/2013	Caroline Amorim de Brito
19048/2013	LK Maia Telecon Ltda ME
18254/2013	Juarez Tenorio de Almeida
18237/2013	Mavinie Batista Jales ME
17429/2013	RR Stone Com Import e Export de Marmore e Granitos Ltda
17450/2013	Alexandre Alves Damacena ME
19190/2013	Gabriela Medina
19263/2013	GM Comercial Ltda
19256/2013	Maria Aparecida dos Santos Contreras
19306/2013	Thiago Henrique da Silva
19313/2013	Edgard de Carvalho Lima Filho

Processos com DEFERIMENTO para ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES:

NÚMERO	INTERESSADO
18555/2013	Abdias de Souza Oliveira
19059/2013	Personalite Transportes & Mudanças Ltda EPP
18232/2013	Omegacomp Com Manutenção de Computadores Ltda ME



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
*Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento*

Processos de Licença de Funcionamento com DEFERIMENTO para Inscrição Inicial:

NÚMERO	INTERESSADO
026878/2010	ECO MAIS COMMIL DE MADEIRAS LTDA
036119/2006	FLAFER IND MECANICA LTDA
029402/1999	PERFUMARIA OSASCO LTDA ME
014787/2011	CHICA BOA COM DE VEICULOS
024150/2012	RMV IMOBILIÁRIO LTDA
019511/2012	FIXMOR FIXADORES E FERRAMENTAS LTDAME
024916/2012	GOAL PARK ESTACIONAMENTOS LTDA EPP
031893/2013	BRAYNER E ZANIVAN TRANSPORTES LTDA ME
012518/2006	COLEGIO SÃO GABRIEL LTDA
013312/2013	LUPRICON APOIO EM GESTÃO ADMINISTRATIVA LTDA ME
047331/2011	GERSON R DE PAULA ME
038519/2011	AUTODIDATA CORRETORA DE SEGUROS LTDA
015348/2013	L M S DOMINGOS CONSULTORIA

Processos de Licença de Funcionamento com DEFERIMENTO para Alterações Diversas:

NÚMERO	INTERESSADO
019635/2013	JOSE XAVIER DA ROSA CARAPICUIBA ME
019535/2013	JUAREZ JOAO DOS SANTOS BILHARES ME
016157/2013	A L FELIC SERV DE PORTARIA E LIMPEZA EPP
014336/2013	BRAVOS AUTO SOCORRO LTDA ME
019749/2013	BLACK TELECOM SERVIÇOS LTDA ME
011786/2014	MASSI LOCAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
000642/2013	MASSI LOCAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME
015163/2013	VANESSA & LINDA SOBRAL PROJETOS E PAISAGISMO LTDA ME
014325/2013	BORDIN REPRESENTAÇÕES LTDA
018743/2013	CARLOS PRESTES VAZ FIGUEIRA TRANSPORTES ME
017921/2013	ABADHAI ESFIHARIA E PIZZARIA LTDA
007834/2013	EMERSON AVELINO DA SILVA
028927/2013	VM PARATY COMI DE TAPETES LTDA ME
017893/2013	VH TRANS TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA ME
007164/2013	PEGASUS PARKING ESTACIONAMENTO E LAVA RAPIDO LTDA
016291/2013	ORLANDO DAMASCENO ME
018896/2009	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE
017500/2013	EDMAR PETENON OSASCO ME

## SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

### GABINETE DO SECRETÁRIO PROCESSO ADM. N°. 04327/2016

Interessado: FLAVIO LUCAS MATEUS

Assunto: Solicitação de Renovação da Licença para Funcionamento após 0h sem música ao vivo ou eletrônica.

Despacho:

1) Diante do que dos autos consta, DEFIRO o pedido de funcionamento após 0h sem música ao vivo ou eletrônica, do estabelecimento FLAVIO LUCAS MATEUS, sito à Av. Lucianinho Melli, nº 178 – Centro.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 14 de junho de 2016.

LAUDEMIR LINO DE ALENCAR

Secretário Municipal

### GABINETE DO SECRETÁRIO PROCESSO ADM. N°. 06079/2016

Interessado: RONER RIBEIRO COELHO

Assunto: CANCELAMENTO DE MULTA N° 509

Despacho:

1) Diante do que consta dos autos, DETERMINO o CANCELAMENTO, da multa nº 509, do estabelecimento RONER RIBEIRO COELHO, sito a Av. Edmundo Amaral, nº 4003 – Jardim Piratininga.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 14 de junho de 2016.

LAUDEMIR LINO DE ALENCAR

Secretário Municipal

### GABINETE DO SECRETÁRIO PROCESSO ADM. N°. 07823/2016

Interessado: TAÇA CHEIA BAR E RESTAURANTE LTDA - ME

Assunto: Solicitação de Renovação da Licença para Funcionamento após 0h sem música ao vivo ou eletrônica.

Despacho:

1) Diante do que dos autos consta, DEFIRO o pedido de funcionamento após 0h sem música ao vivo ou eletrônica, do estabelecimento TAÇA CHEIA BAR E RESTAURANTE LTDA - ME, sito à Rua Açucena, nº 728 – Jardim das Flores.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 14 de junho de 2016.

LAUDEMIR LINO DE ALENCAR

Secretário Municipal

### GABINETE DO SECRETÁRIO PROCESSO ADM. N°. 010423/2016

Interessado: LAERCIO QUEIROZ DA SILVA

Assunto: RECURSO DO AUTO DE MULTA N° 945 – LEI N° 3724/2002

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls. 07 verso, e pelo que dos autos consta, INDEFIRO o pedido de recurso do auto de multa nº 945 – Lei nº 3724/2002, do estabelecimento LAERCIO QUEIROZ DA SILVA, sito à Rua Domitila D' Abril, nº 89 – Vila Menk.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 14 de junho de 2016.

LAUDEMIR LINO DE ALENCAR

Secretário Municipal

### GABINETE DO SECRETÁRIO PROCESSO ADM. N°. 010634/2016

Interessado: FRANCISCO FRANCILMO MOURÃO

Assunto: RECURSO DO AUTO DE MULTA N° 1003 – LEI COMPLEMENTAR N° 206/2011

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls. 08, e pelo que dos autos consta, INDEFIRO o pedido de recurso do auto de multa nº 1003 – Lei Complementar nº 206/2011, do estabelecimento FRANCISCO FRANCILMO MOURÃO, sito à Rua Lucia Mekhitarian, nº 26 - Baronesa.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 14 de junho de 2016.  
 LAUDEMIR LINO DE ALENCAR  
*Secretário Municipal*

**GABINETE DO SECRETÁRIO**  
**PROCESSO ADM. N°. 011380/2016**

Interessado: ELIAS FERREIRA DA SILVA

Assunto: DEFESA DO AUTO DE MULTA N° 015 – Lei 3342/1997

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano, às fls. 09, e pelo que dos autos consta, INDEFIRO o pedido de defesa por despejo de entulho, Lei 3342/1997, referente ao auto de multa nº 015, do estabelecimento ELIAS FERREIRA DA SILVA, sito à Av. Visconde Nova Granada, nº 17 – Jardim Cipava.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 14 de junho de 2016.  
 LAUDEMIR LINO DE ALENCAR  
*Secretário Municipal*

**GABINETE DO SECRETÁRIO**  
**PROCESSO ADM. N°. 011885/2016**

Interessado: RENATA DE SOUZA MOLINA

Assunto: RECURSO DO AUTO DE MULTA N° 241 – LEI COMPLEMENTAR N° 206/2011

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls. 12 verso, e pelo que dos autos consta, INDEFIRO o pedido de recurso do auto de multa nº 241 – Lei Complementar nº 206/2011, do estabelecimento RENATA DE SOUZA MOLINA, sito à Av. Miguel Stefano, nº 493 – Saúde/ SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 14 de junho de 2016.  
 LAUDEMIR LINO DE ALENCAR  
*Secretário Municipal*

**GABINETE DO SECRETÁRIO**  
**PROCESSO ADM. N°. 01380/2016**

Interessado: NEVES BAR E RESTAURANTE LTDA - ME

Assunto: Solicitação de Licença para Funcionamento após 0h sem música ao vivo ou eletrônica.

Despacho:

1) Diante do exposto pela Agente Fiscal de Posturas, às fls. 21 e pelo dos autos consta, INDEFIRO o pedido de funcionamento após 0h sem música ao vivo ou eletrônica, do estabelecimento NEVES BAR E RESTAURANTE LTDA - ME, sito à Rua Deputado Emilio Carlos, nº 632 – V. Campesina.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 17 de junho de 2016.  
 LAUDEMIR LINO DE ALENCAR  
*Secretário Municipal*

**GABINETE DO SECRETÁRIO**  
**PROCESSO ADM. N°. 08017/2016**

Interessado: CABO VERDE BAR E LANCHES LTDA - ME

Assunto: Solicitação de Funcionamento após 0h com música ao vivo ou eletrônica.

Despacho:

1) Diante do que dos autos consta, DEFIRO o pedido de funcionamento após 0h com música ao vivo ou eletrônica, do estabelecimento CABO VERDE BAR E LANCHES LTDA - ME, sito à Rua São Maurício, nº 462 – Km 18.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 16 de junho de 2016.  
 LAUDEMIR LINO DE ALENCAR  
*Secretário Municipal*

**GABINETE DO SECRETÁRIO**  
**PROCESSO ADM. N°. 09799/2016**

Interessado: ODAIR J. DOS SANTOS RODRIGUES CHOPERIA - ME

Assunto: Solicitação de Funcionamento após 0h com música ao vivo ou eletrônica.

Despacho:

1) Diante do que dos autos consta, DEFIRO o pedido de funcionamento após 0h com música ao vivo ou eletrônica, do estabelecimento ODAIR J. DOS SANTOS RODRIGUES CHOPERIA - ME, sito à Av. Sarah Veloso, nº 309 – Jardim Veloso.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 16 de junho de 2016.

LAUDEMIR LINO DE ALENCAR

Secretário Municipal

**GABINETE DO SECRETÁRIO**  
**PROCESSO ADM. N°. 010598/2016**

Interessado: JMJ CONVENIÊNCIA LTDA - ME

Assunto: Solicitação da Licença para Funcionamento após 0h sem música ao vivo ou eletrônica.

Despacho:

1) Diante do que dos autos consta, DEFIRO o pedido de funcionamento após 0h sem música ao vivo ou eletrônica, do estabelecimento JMJ CONVENIÊNCIA LTDA - ME, sito à Rua Tras os Montes, nº 14 – Jardim Santo Antônio.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 17 de junho de 2016.

LAUDEMIR LINO DE ALENCAR

Secretário Municipal

**GABINETE DO SECRETÁRIO**  
**PROCESSO ADM. N°. 012268/2016**

Interessado: EDUARDO ALVES NATIVIDADE

Assunto: RECURSO DO AUTO DE MULTA N° 1009 – LEI COMPLEMENTAR N° 206/2011

Despacho:

1) Diante do exposto às fls. 10, e pelo que dos autos consta, DEFIRO o pedido de recurso do auto de multa nº 975 – Lei Complementar nº 206/2011, do estabelecimento EDUARDO ALVES NATIVIDADE, sito à Rua Águas de São Pedro, nº 348 – Rochdale.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 14 de junho de 2016.

LAUDEMIR LINO DE ALENCAR

Secretário Municipal

**SECRETARIA DE TRANSPORTES  
E DA MOBILIDADE URBANA**

**ATOS DO SECRETÁRIO**

Assunto: Transferência de Direitos de Ponto de Estacionamento de Veículos de Aluguel (TÁXIS).

Considerando os fatos processados, e, nos termos da redação do artigo 15 da Lei N.º 4.524/12, torna público o deferimento do Processo arrolado abaixo:

PROCESSO N.º	NOME	PONTO/TÁXI
4.235/2016	FLAVIO MARQUES DE OLIVEIRA	15

Osasco, 15 de Junho de 2016.

ROBERTO MAZZILLI PELOSINI

SECRETÁRIO - SETRAN

**ATOS DO SECRETÁRIO**

Assunto: Cadastro Inicial de Transporte Escolar

Considerando os fatos processados, e nos termos do artigo 2º da Lei N.º 3.431/98, Decreto nº 9456/05, torna público o deferimento dos seguintes Processos administrativos:

PROCESSO:	NOME :
026228/2014	Osnir Marcos Borges - Mei
028884/2015	José Mauricio Boldorini Junior - Mei
029826/2015	José Severino da Cruz Filho
029185/2015	Aparecido de Moraes Sezaretto - Mei
029828/2015	Cleonice Aparecida de Freitas Andrade - Mei
029101/2015	Monica Egea - Mei
030180/2015	Girson Fernandes Costa - Mei
030347/2015	Gledson da Silva Polizello Alves Transporte Escolar - Me
001436/2016	Danilo de Oliveira Roque Fermino - Mei
001437/2016	Fernando Henrique Rodrigues Marsiglia - Mei
003783/2016	Willian Cristiano Fernandes - Mei
001422/2016	Adeilson da Silva de Moura
001421/2016	Cleber Bento - Mei
002601/2016	Luis Ricardo de Oliveira Santo – Mei
003328/2016	Israel Souza Santos
004299/2016	Antonio Leta Alves – Mei
000727/2016	Sandra Pereira Pacheco Santos – Mei
001698/2016	Lucineide Coutinho Correa da Silva – Mei
002693/2016	Sidney Fernando Teixeira Aguiar de Souza – Mei
001694/2016	Welington da Silva Brum

Osasco, 16 de Junho de 2016.

ROBERTO MAZZILLI PELOSINI

Secretário/Setran

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente, no uso das atribuições de seu cargo e para dar atendimento ao Egrégio TCESP, respeitando o princípio da publicidade dos Atos Administrativos, encaminha Resumo das Portarias de Aposentadoria e outros, conforme segue:**

### **PORTARIAS:**

Portaria nº 213/2016

Aposentadoria por Idade a ELIZABETE ALVES DE OLIVEIRA, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de Pajem, matrícula da PMO nº 38.072 e Grau/Referência "01-I", proventos Proporcional ao Tempo de Contribuição, com base na Média Aritmética Simples, com Renda Mensal reajustada para manter o Valor Real, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, "b" e §§ 3º e 8º da Constituição Federal e Art. 1º, §§ 1º, 2º, 3º, 4º e 5º art. 15 da Lei Federal nº 10.887/2004; e Art. 39 da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 3479/2015, a partir de 12.06.2016.

Portaria nº 214/2016

Aposentadoria por Idade a LUCIO ALVARO DE FARIA, servidor ocupante de cargo de provimento efetivo de Médico Psiquiatra Plantonista, matrícula da PMO nº 91.337 e Grau/Referência "01-E", proventos Proporcional ao Tempo de Contribuição, com base na Média Aritmética Simples, com Renda Mensal reajustada para manter o Valor Real, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, "b" e §§ 3º e 8º da Constituição Federal e Art. 1º, §§ 1º, 2º, 3º, 4º e 5º art. 15 da Lei Federal nº 10.887/2004; e Art. 39 da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 1072/2016, a partir de 01.06.2016.

Portaria nº 215/2016

Conceder Pensão por Morte a GENI DOS SANTOS LIMA, em caráter vitalício em virtude do falecimento do(a) ex-segurado(a) JOSÉ LUIZ LIMA, em 26/04/2016, com base nas formalidades legais que dispõe o Art. 12, I, Seção II e artigo 54 do Capítulo VI da L.C. nº 124/04, c/c a Lei Federal nº 10887/04 e EC nº 41/2003, a partir de 26/04/2016 (data do óbito), conforme Processo Administrativo nº 2265/2016.

Portaria nº 216/2016

Conceder Pensão por Morte a MARIA HELENA VIEIRA FRANÇA, em caráter vitalício em virtude do falecimento do(a) ex-segurado(a) WILSON PEREIRA FRANÇA, em 29/05/2016, com base nas formalidades legais que dispõe o Art. 12, I, Seção II e artigo 54 do Capítulo VI da L.C. nº 124/04, c/c a Lei Federal nº 10887/04 e EC nº 41/2003, a partir de 29/05/2016 (data do óbito), conforme Processo Administrativo nº 2359/2016.

Portaria nº 218/2016

Conceder Pensão por Morte a FATIMA APARECIDA DE ALMEIDA FREIRE HORVATH, em caráter vitalício em virtude do falecimento do(a) ex-segurado(a) ANTÔNIO JAIME HORVATH, em 23/05/2016, com base nas formalidades legais que dispõe o Art. 12, I, Seção II e artigo 54 do Capítulo VI da L.C. nº 124/04, c/c a Lei Federal nº 10887/04 e EC nº 41/2003, a partir de 23/05/2016 (data do óbito), conforme Processo Administrativo nº 2384/2016.

Portaria nº 219/2016

Conceder Pensão por Morte a JOSÉ GILBERTO FREIRE, em caráter vitalício em virtude do falecimento do(a) ex-segurado(a) FELINA MARIA ASSUNÇÃO PIRES, em 15/05/2016, com base nas formalidades legais que dispõe o Art. 12, I, Seção II e artigo 54 do Capítulo VI da L.C. nº 124/04, c/c a Lei Federal nº 10887/04 e EC nº 41/2003, a partir de 15/05/2016 (data do óbito), conforme Processo Administrativo nº 2350/2016.

### **INDEFERIMENTO:**

Processo nº 2028/2016 – JOSIAS DIAS NUNES –Matrícula 7.718

Requer o Sr. Josias Isenção dos recolhimentos do Imposto de Renda na Fonte-IRF retido na fonte sobre os proventos de sua Aposentadoria, que em 09.06.2016 foi indeferido, conforme contidos nos autos.

### **READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO – MANUTENÇÃO**

Processo nº 2770/2010 – MARILIA GUEDES DA SILVA /matricula 92.864 - Requer pedido de MANUTENÇÃO do período de Readaptação de Função que em 18.05.2016 foi DEFERIDO o período de 20/04/2016 a 20/04/2018, conforme contido nos autos.

Processo nº 2979/2013 – KARINA CARVALHO DIAS /matricula 132.379 - Requer pedido de MANUTENÇÃO do período de Readaptação de Função que em 18.05.2016 foi DEFERIDO o período de 04/03/2016 a 04/03/2018, conforme contido nos autos.

Processo nº 3927/2013 – DENISE APARECIDA DE ANDRADE CARLOS /matricula 94.367 - Requer pedido de MANUTENÇÃO do período de Readaptação de Função que em 18.05.2016 foi DEFERIDO o período de 15/02/2016 a 15/02/2018, conforme contido nos autos.

Processo nº 2101/2013 – DEBORA CEGALLA PINTO /matricula 89.944 - Requer pedido de MANUTENÇÃO do período de Readaptação de Função que em 18.05.2016 foi DEFERIDO o período de 14/04/2016 a 14/04/2018, conforme contido nos autos.

Processo nº 2101/2013 – DEBORA CEGALLA PINTO /matricula 89.944 - Requer pedido de MANUTENÇÃO do período de Readaptação de Função que em 18.05.2016 foi DEFERIDO o período de 14/04/2016 a 14/04/2018, conforme contido nos autos.

Processo nº 0073/2014 – RAMONA MIRANDA DA SILVA /matricula 129.413 - Requer pedido de MANUTENÇÃO do período de Readaptação de Função que em 18.05.2016 foi DEFERIDO o período de 20/04/2016 a 20/04/2018, conforme contido nos autos.

### **READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO – MANUTENÇÃO – DEFINITIVA**

Processo nº 153/2006 – TEREZINHA PINTO DA COSTA SILVA /matricula 35.223 - Requer pedido de MANUTENÇÃO do período de Readaptação de Função que em 18.05.2016 foi DEFERIDO de forma DEFINITIVA a partir de 02/05/2016, conforme contido nos autos.

Processo nº 2453/2011 – EDSON CUSTÓDIO DA SILVA /matricula 105.854 - Requer pedido de MANUTENÇÃO do período de Readaptação de Função que em 20.05.2016 foi DEFERIDO de forma DEFINITIVA a partir de 28/04/2016, conforme contido nos autos.

Processo nº 3181/2013 – GREICIE CRISTINE HONORARIO DA SILVA /matricula 80.801 - Requer pedido de MANUTENÇÃO do período de Readaptação de Função que em 20.05.2016 foi DEFERIDO de forma DEFINITIVA a partir de 28/04/2016, conforme contido nos autos.

Processo nº 0694/2014 – VILMA GUILHERME BEZERRA DE OLIVEIRA /matricula 105.816 - Requer pedido de MANUTENÇÃO do período de Readaptação de Função que em 20.05.2016 foi DEFERIDO de forma DEFINITIVA a partir de 05/05/2016, conforme contido nos autos.

Processo nº 0116/2016 – ANTÔNIO BELARMINA LEOCADIA PEDRO /matricula 35.456 - Requer pedido de MANUTENÇÃO do período de Readaptação de Função que em 18.05.2016 foi DEFERIDO de forma DEFINITIVA a partir de 28/04/2016, conforme contido nos autos.

Osasco, 16.06.2016  
FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO  
Presidente – IPMO

---

**I – CONVOCAR OS SENHORES ABAIXO INDICADOS, PARA A REUNIÃO ORDINÁRIA DO  
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, BIÊNIO 2015-2017.**

Dra.Karen Cristina Gaspar Jovanelli	Titular	CMO
Sr. Batista de Souza Moreira	Titular	CMO
Sr. Cláudio Henrique da Silva	Suplente	CMO
Sr. Valdir Pereira Roque	Suplente	CMO
Sr. Pedro Sotero de Albuquerque	Titular	PMO
Sra.Dulce Helena Cazzuni	Titular	PMO
Sra.Marisa Elizabeth da Silva	Suplente	PMO
Dr. Adriano Pedro Alves	Suplente	PMO
Sr. Ricardo Tchalian	Titular	Servidores ativos
Sr. Jesse de Castro Moraes	Suplente	Servidores inativos
Sr. Geraldo José Barbosa	Titular	Servidores ativos
Sr. Cicero Simões	Suplente	Servidores inativos

Data: 29.06.2016

Horário: 10:00 H

Local: IPMO

Rua Avelino Lopes, nº 70

Centro



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 04 de Julho de 1967



**RESOLUÇÃO N° 006/2016-CMP**

Dispõe sobre a Publicidade dos Atos deliberados nas Reuniões Ordinárias do CMP - Conselho Municipal de Previdência.

**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO**, Presidente do CMP - Conselho Municipal de Previdência, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a LC nº 124/2004 de 19 de Julho de 2004.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Aplicar o reajuste de 3.58%(três e cinqüenta e oito) de acordo com Lei 312 de 25 de maio de 2016, para o cálculo do reajuste dos servidores ativos efetivos, CLT e comissionados.

Artigo 2º - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01.05.2016, revogadas as disposições contrário.

Osasco, 17 de Junho de 2016

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO  
Presidente - CMP

FCLF-vto

# Câmara Municipal

## PODER LEGISLATIVO

### **PORTARIAS**

#### **PORTRARIA N° 384 de 04/05/2016**

I – EXONERAR, o (a) senhor (a) ADRIANA BARCELOS MORENO, portador (a) do RG nº 40.150.632-0 do cargo de Assistente Legislativo, de provimento em comissão, a partir de 06 de maio de 2016.

#### **PORTRARIA N° 386 de 04/05/2016**

I – EXONERAR, o (a) senhor (a) ISAIAS CELESTINO DE ALMEIDA, portador (a) do RG nº 20.856.599-1, do cargo de Assistente Parlamentar de provimento em comissão a partir de 10 de maio de 2016.

#### **PORTRARIA N° 387 de 04/05/2016**

I – EXONERAR, o (a) senhor (a) ANA MARIA DA CONCEIÇÃO SERRA, portador (a) do RG nº 18.925.486-5, do cargo de Assistente Parlamentar de provimento em comissão a partir de 10 de maio de 2016.

#### **PORTRARIA N° 388 de 04/05/2016**

I – EXONERAR, o (a) senhor (a) ERIVALDO SEBASTIÃO DOS SANTOS, portador do RG nº 18.146.723-9, do cargo de Assessor Legislativo, de provimento em comissão, a partir de 03 de maio de 2016.

#### **PORTRARIA N° 389 de 04/05/2016**

I – EXONERAR, o (a) senhor (a) HELIO ANTONIO DE LIMA SOUSA, portador (a) do RG nº 3.451.823 do cargo de Assistente Legislativo, de provimento em comissão, a partir de 05 de maio de 2016.

#### **PORTRARIA N° 411 de 18/05/2016**

I - NOMEAR, o (a) senhor (a) LUCIANA DE SIQUEIRA BRASIL, portador(a) do RG nº 41.800.113-3, para o cargo de Assistente Parlamentar, de provimento em comissão, a partir de 18 de maio de 2016.

#### **PORTRARIA N° 412 de 18/05/2016**

I - NOMEAR, o (a) senhor (a) AGATA CRISTINA ALVES DE LIRA, portador(a) do RG nº 49.245.264-7, para o cargo de Assessor Técnico, de provimento em comissão, a partir de 18 de maio de 2016.

#### **PORTRARIA N° 431 de 18/05/2016**

I – EXONERAR, o (a) senhor (a) IVAN CRISTIANO NAVARRO, portador (a) do RG nº 22.724.571-4, do cargo de Assistente Parlamentar de provimento em comissão a partir de 10 de maio de 2016.

#### **PORTRARIA N° 432 de 18/05/2016**

I – EXONERAR, o (a) senhor (a) IVANILDO FIRMINO DE OLIVEIRA, portador do RG nº 1.440.871, do cargo de Assessor Legislativo, de provimento em comissão, a partir de 20 de maio de 2016.

#### **PORTRARIA N° 433 de 18/05/2016**

I – EXONERAR, o (a) senhor (a) ANDRÉ LUIZ DE RAMOS COSTA, portador (a) do RG nº 40.746.982-5, do cargo de Assistente Parlamentar de provimento em comissão a partir de 20 de maio de 2016.

#### **PORTRARIA N° 434 de 18/05/2016**

I - EXONERAR, o (a) senhor (a) ADILBERTO DE SOUSA LEITE, portador (a) do RG. 32.712.960-8, do cargo de Consultor Parlamentar, de provimento em comissão, a partir de 20 de maio de 2016.

#### **PORTRARIA N° 435 de 18/05/2016**

I - NOMEAR, o (a) senhor (a) IVAN CRISTIANO NAVARRO, portador(a) do RG nº 22.724.571-4, para o cargo de Assessor Legislativo, de provimento em comissão, a partir de 11 de maio de 2016.

#### **PORTRARIA N° 438 de 19/05/2016**

I – EXONERAR, o (a) senhor (a) WALDIK ALVES DE SOUSA, portador do RG nº 23.543.628-8, do cargo de Assessor Legislativo, de provimento em comissão, a partir de 19 de maio de 2016.

#### **PORTRARIA N° 439 de 19/05/2016**

I - NOMEAR, o (a) senhor (a) WALDIK ALVES DE SOUSA, portador (a) do R.G. 23.543.628-8, para o cargo de Consultor (a) Parlamentar, de provimento em comissão, a partir de 20 de maio de 2016.

#### **PORTRARIA N° 440 de 19/05/2016**

I – EXONERAR, o (a) senhor (a) SEBASTIÃO JOSÉ DA SILVA, portador (a) do RG nº 15.591.176-4, do cargo de Assistente Parlamentar de provimento em comissão a partir de 20 de maio de 2016.

#### **PORTRARIA N° 441 de 19/05/2016**

I - NOMEAR, o (a) senhor (a) AMANDA APARECIDA DOS SANTOS SIQUEIRA, portador(a) do RG nº 40.543.046-2, para o cargo de Assessor Legislativo, de provimento em comissão, a partir de 20 de maio de 2016.

#### **PORTRARIA N° 442 de 19/05/16**

I - EXONERAR, o (a) senhor (a) SELMO APARECIDO VIEIRA, portador (a) do RG. 14.618.910-3, do cargo de Consultor Parlamentar, de provimento em comissão, a partir de 20 de maio de 2016.

PORTRARIA Nº 445 de 20/05/2016

I – EXONERAR, o (a) senhor (a) MARIA DO SOCORRO PEREIRA MEDEIROS, portador do RG nº 28.834.372-4, do cargo de Assessor Legislativo, de provimento em comissão, a partir de 20 de maio de 2016.

PORTRARIA Nº 446 de 20/05/2016

I – EXONERAR, o (a) senhor (a) ANDRÉ ALVES DOS SANTOS, portador do RG nº 32.783.984-3, do cargo de Assessor Legislativo, de provimento em comissão, a partir de 20 de maio de 2016.

PORTRARIA Nº 448 de 01/06/2016

I – EXONERAR, o (a) senhor (a) EMERSON DA MATA BATISTA, portador (a) do RG nº 25.231.320-3 do cargo de Assistente Legislativo, de provimento em comissão, a partir de 1º de junho de 2016.

PORTRARIA Nº 449 de 01/06/2016

I - NOMEAR, o (a) senhor (a) EMERSON DA MATA BATISTA, portador(a) do RG nº 25.231.320-3, para o cargo de Assistente Parlamentar, de provimento em comissão, a partir de 02 de junho de 2016.

PORTRARIA Nº 450 de 01/06/2016

I - EXONERAR, o (a) senhor (a) SUELY GAGLIARDI FINCO, portador do RG. nº 10.293.361-3, do cargo de Chefe de Gabinete, de provimento em comissão, a partir de 1º de junho de 2016.

PORTRARIA Nº 451 de 01/06/2016

I – EXONERAR, o (a) senhor (a) PEDRO FRANCISCO DA SILVA, portador (a) do RG nº 33.611.898-3, do cargo de Assistente Parlamentar de provimento em comissão a partir de 01 de junho de 2016.

PORTRARIA Nº 452 de 02/06/2016

JAIR ASSAF, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, considerando o disposto no inciso IV e no § 1º do artigo 3º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como o Decreto Municipal nº 9.302, de 26 de abril de 2004, e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I – Fica designada a servidora Keli Cristina Alegre Spina – Assessora Técnica Parlamentar, para atuar como pregoeira da Câmara Municipal de Osasco.

II – Na ausência ou impossibilidade de atuação do pregoeiro, fica designado o servidor Edson Charles de Lima – chefe de Seção de Comunicações Administrativas, como pregoeiro substituto.

III – Ficam designados os servidores abaixo, como membros da equipe de apoio participante das licitações na modalidade Pregão:

- a) Antonio Carlos Marques – Chefe de Divisão do Centro de Informática.
- b) Elaine Cristina Mendes Moreira – Auxiliar de Serviços Administrativos.
- c) João Augusto Barbosa – Operador de Reprografia.
- d) Rafael Lopes Pinto da Silva – Diretor Jurídico.

IV - Os trabalhos dos servidores ora designados deverão ser executados conforme as disposições constantes do Decreto Municipal nº 9.302/2004 e subsidiariamente na Lei Federal nº 10.520/2002 e na Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

V - O Pregão será conduzido pelo pregoeiro com auxílio de no mínimo dois integrantes da equipe de apoio.

VI – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cientifique-se.

*Câmara Municipal de Osasco, 02 de junho de 2016.*

*JAIR ASSAF*

*Presidente*

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 02 de junho de 2016, Ano LV da Emancipação.

PORTRARIA Nº 466 de 03/06/2016

I – CONCEDER licença para tratamento de saúde ao (a) servidor (a) SILVIA REGINA ROSINI BOLLIER, no período de 24/05 à 07/06/2016, conforme despacho da Presidência que se encontra exarado no Processo Interno nº 6384/16.

# PODER JUDICIÁRIO

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

### ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

RAFAEL FERREIRA GOMES, estado civil solteiro, profissão eletricista, nascido em Imperatriz-MA (Reg. em São Miguel do Tapuio PI), Imperatriz MA no dia vinte e oito de novembro de mil novecentos e noventa (28/11/1990), residente e domiciliado na Rua Sebastião Rodrigues de Sobral, nº 195, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filho de FRANCISCO LOURENÇO GOMES e de ROSÂNGELA FERREIRA GOMES.

TAMIRES MUNIZ DE CARVALHO DA SILVA, estado civil solteira, profissão fiscal, nascida em 2º Ofício, Simplício Mendes, Simplício Mendes, PI no dia vinte e sete de junho de mil novecentos e noventa e quatro (27/06/1994), residente e domiciliada na Avenida dos Trabalhadores, nº 05, casa 01, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filha de JOÃO NETO MUNIZ DA SILVA e de DIANA EVANGELISTA DE CARVALHO SILVA.

NILSON DA SILVA ALVES, estado civil solteiro, profissão ajudante, nascido em 2º Subdistrito Jardim América, São Paulo, São Paulo, SP no dia sete de março de mil novecentos e oitenta e um (07/03/1981), residente e domiciliado na Rua Monte Carmelo, 15, QDR 13, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filho de DARIO FERREIRA ALVES e de NAIR SANTANA DA SILVA.

GEISA SOARES, estado civil solteira, profissão auxiliar de limpeza, nascida em Conceição do Coité, Conceição do Coité, BA no dia trinta de setembro de mil novecentos e noventa e um (30/09/1991), residente e domiciliada na Rua Monte Carmelo, 15, QDR 13, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filha de MARCELINO SOARES e de DARIA SOARES.

CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão vendedora, nascida em 31º Subd. Pirituba, São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte e cinco de agosto de mil novecentos e setenta (25/08/1970), residente e domiciliada na Avenida Valter Boveri, nº 549, casa 02, Jardim Bussocaba, Osasco, Osasco, SP, filha de LIOBINO PEREIRA DOS SANTOS e de IRACI FERREIRA DOS SANTOS.

CINTIA VIGO BARBOSA, estado civil divorciada, profissão corretora de imóveis, nascida em Osasco, Osasco, SP no dia treze de setembro de mil novecentos e oitenta e um (13/09/1981), residente e domiciliada na Avenida Valter Boveri, nº 549, casa 02, Jardim Bussocaba, Osasco, Osasco, SP, filha de JOÃO ANTONIO GOMES BARBOSA e de SIRLEY BRIDA VIGO BARBOSA.

GUSTAVO ROGÉRIO FABRO, estado civil solteiro, profissão vendedor, nascido em 1º Subd. Osasco, Osasco, SP no dia doze de maio de mil novecentos e noventa e quatro (12/05/1994), residente e domiciliado na Rua Pouso Alegre, nº 55, Bela Vista, Osasco, Osasco, SP, filho de ADILSON ROGÉRIO FABRO e de CREUSA REGINA DA SILVA.

MARIA NATALÍCIA DA SILVA FIRMINO, estado civil solteira, profissão assistente de compras, nascida em Teixeira, Teixeira, PB no dia vinte e cinco de dezembro de mil novecentos e noventa e cinco (25/12/1995), residente e domiciliada na Rua Pouso Alegre, nº 55, casa 03, Bela Vista, Osasco, Osasco, SP, filha de JANETE DA SILVA FIRMINO.

BRUNO DA CUNHA ASCENÇÃO, estado civil solteiro, profissão segurança, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia trinta e um de dezembro de mil novecentos e noventa e um (31/12/1991), residente e domiciliado na Rua Piracicaba, nº 1022, Jardim Veloso, Osasco, Osasco, SP, filho de ADENIR ANANIAS ASCENÇÃO e de CRISTIANE ALVES DA CUNHA.

JÉSSICA DO NASCIMENTO BERNARDO, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 2º Ofício, Bayeux, Bayeux, PB no dia sete de agosto de mil novecentos e noventa e um (07/08/1991), residente e domiciliada na Rua Piracicaba, nº 1022, Jardim Veloso, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSÉ DA SILVA BERNARDO e de JOSELIA DO NASCIMENTO.

ROGÉRIO SOUZA CABRAL, estado civil solteiro, profissão tosador, nascido em Osasco (1º Subdistrito), Osasco, SP no dia quatorze de dezembro de mil novecentos e oitenta e nove (14/12/1989), residente e domiciliado na Rua Paraguaçu, nº 100, Jardim Oriental, Osasco, Osasco, SP, filho de ROBERTO BARSOTTI CABRAL e de ROSENITA DE JESUS DE SOUZA.

NAYRA CRISTINA BANDEIRA DE SALES, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Bom Jesus, Bom Jesus, PI no dia quatorze de março de mil novecentos e oitenta e oito (14/03/1988), residente e domiciliada na Rua Estados Unidos, nº 239, Jardim Nova América, Osasco, Osasco, SP, filha de ANTONIA MARIA BANDEIRA DE SALES.

WALFRÂNIO PERONICO RAMOS, estado civil solteiro, profissão marceneiro, nascido em Patos, Patos, PB no dia dezenove de março de mil novecentos e oitenta e um (19/03/1981), residente e domiciliado na Rua Uberlândia, nº 03, Casa 2, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filho de VALDEMIR LIMEIRA RAMOS e de MARIA FRANCINETE PERONICO RAMOS. ROSIMARY MEDEIROS PAULO, estado civil solteira, profissão auxiliar de produção, nascida em Patos, Patos, PB no dia quatorze de fevereiro de mil novecentos e oitenta e três (14/02/1983), residente e domiciliada na Rua Uberlândia, nº 03, Casa 2, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filha de REGINALDO PAULO CAROCA e de MARIA BETÂNIA MEDEIROS PAULO.

ANDRÉ FERREIRA DO NASCIMENTO, estado civil solteiro, profissão motorista, nascido em Usina Porto Rico (Reg. em Xexéu-PE), Usina Porto Rico, AL no dia doze de outubro de mil novecentos e setenta e oito (12/10/1978), residente e domiciliado Rua Celso Daniel, nº 55, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filho de JOAQUIM FRANCISCO DO NASCIMENTO e de MARIA ANUNCIADA FERREIRA DO NASCIMENTO.

DANIELE CAROLINA PACHECO DIOGO, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Lapa (Reg. em Osasco-SP 1º Subdistrito), Lapa, PR no dia dezoito de abril de mil novecentos e oitenta e um (18/04/1981), residente e domiciliada Rua Celso Daniel, nº 55, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filha de LAURO GONÇALVES PEREIRA DIOGO e de TEREZA ROSARIO PACHECO.

RALPH SCHULZ, estado civil solteiro, profissão colorista, nascido em 7º Subd. Consolação, São Paulo, São Paulo, SP no dia quinze de setembro de mil nove-

centos e oitenta e três (15/09/1983), residente e domiciliado na Rua Brusque, nº 1091, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú, Balneário Camboriú, SC, filho de MIRIAN SCHULZ.

KARINA MARIA DA SILVA SANTOS, estado civil solteira, profissão costureira, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia três de setembro de mil novecentos e oitenta e seis (03/09/1986), residente e domiciliada na Rua Pedro Lopes dos Santos, nº 19, casa 02, Jardim Bussocaba, Osasco, Osasco, SP, filha de ELIEZER BISPO DOS SANTOS e de SONIA MARIA DA SILVA SANTOS.

RICARDO GOUVEIA DE SOUZA, estado civil solteiro, profissão decorador, nascido em Osasco (Reg. em Carapicuíba - SP), Osasco, SP no dia onze de agosto de mil novecentos e oitenta e cinco (11/08/1985), residente e domiciliado na Rua Tenente Angelo Mancini, nº 28, Jardim Roberto, Osasco, Osasco, SP, filho de FELISBERTO JOSÉ DE SOUZA e de WILMA GOUVEIA DE SOUZA. LETICIA DE OLIVEIRA, estado civil divorciada, profissão estagiária, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia trinta de novembro de mil novecentos e noventa e um (30/11/1991), residente e domiciliada na Rua Saturno, nº 143, Jardim Santo Antônio, Osasco, Osasco, SP, filha de ADARIO DE OLIVEIRA e de SIOMAR BATISTA DE OLIVEIRA.

FABIANA SANTOS, estado civil solteira, profissão empresária, nascida em SÃO PAULO (34º SUBDISTRITO CERQUEIRA CÉSAR), SÃO PAULO, SP no dia quatro de maio de mil novecentos e oitenta e quatro (04/05/1984), residente e domiciliada à Rua Progresso, nº 108, Jardim São Vitor, Osasco, Osasco, SP, filha de MARGARIDA SANTOS.

ANDREA DE FREITAS SILVA, estado civil divorciada, profissão empresária, nascida em SÃO PAULO (SUBDISTRITO LAPA), SÃO PAULO, SP no dia dezenesse de setembro de mil novecentos e setenta e oito (17/09/1978), residente e domiciliada à Rua Progresso, nº 108, Jardim São Vitor, Osasco, Osasco, SP, filha de LEODIR OURIVES SILVA e de SONIA MARIA DE FREITAS SILVA.

ÉVERTON CELESTINO DA SILVA, estado civil solteiro, profissão tratador de equinos, nascido em Osasco (2º Subdistrito), Osasco, SP no dia onze de junho de mil novecentos e oitenta e nove (11/06/1989), residente e domiciliado na Rua Dona Maria Emilia Neves Ferro Silva, nº 117, Jardim Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filho de SEBASTIÃO DEMETRIO DA SILVA FILHO e de EDVANEUDA DOS SANTOS CELESTINO DA SILVA.

JÉSSICA GONÇALVES OLIVEIRA, estado civil solteira, profissão analista de atendimento, nascida em Osasco (1º Subdistrito), Osasco, SP no dia vinte e nove de setembro de mil novecentos e noventa e quatro (29/09/1994), residente e domiciliada na Rua Dona Maria Emilia Neves Ferro Silva, nº 117, Jardim Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filha de CELSO DE OLIVEIRA e de FATIMA GONÇALVES DE OLIVEIRA.

JOÃO EDUARDO MATOS MARINHO, estado civil solteiro, profissão segurança pessoal, nascido em São Paulo, São Paulo, SP no dia dezenove de janeiro de mil novecentos e oitenta e um (19/01/1981), residente e domiciliado na Rua Santa Albina, nº 169, Jardim Trussardi, São Paulo, São Paulo, SP, filho de IEDA LUCIA MATOS MARINHO.

MICHELLE CAROLINA DE OLIVEIRA CHAGAS, estado civil solteira, profissão cabeleireira, nascida em São Paulo, São Paulo, SP no dia nove de abril de mil novecentos e oitenta e seis (09/04/1986), residente e domiciliada na Av. Presidente João Goulard, nº 04, apto. 11, Torre Vermont, Umuarama, Osasco, Osasco, SP, filha de EDILSON JOSÉ DAS CHAGAS e de REUSA MARIA DE OLIVEIRA CHAGAS.

SIDNEI DANTAS, estado civil solteiro, profissão encarregado de galvano, nascido em Alto Alegre, Alto Alegre, SP no dia vinte e quatro de abril de mil novecentos e setenta e quatro (24/04/1974), residente e domiciliado na Rua Monte Carmelo, nº 134, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filho de FRANCISCO MESSIAS DANTAS FILHO e de NILSA ROSA NASCIMENTO DANTAS.

MÁRCIA CRISTINA PIRES, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Penápolis, Penápolis, SP no dia quinze de dezembro de mil novecentos e sessenta e nove (15/12/1969), residente e domiciliada na Rua Monte Carmelo, nº 134, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSÉ PIRES e de JUDITE DE SOUZA PIRES.

ALEX GUILHERME DE SANTANA, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em 1º Subd. Osasco, Osasco, SP no dia vinte e um de setembro de mil novecentos e noventa e três (21/09/1993), residente e domiciliado na Rua Treze de Stembro, nº 46, Jardim Bussocaba, Osasco, Osasco, SP, filho de CRISTIANE DE SANTANA.

PAULA CRISTINA SILVA BERNARDINO, estado civil solteira, profissão auxiliar, nascida em 2º Subd. Osasco, Osasco, SP no dia vinte e seis de fevereiro de mil novecentos e noventa e seis (26/02/1996), residente e domiciliada na Rua Treze de Stembro, nº 46, Jardim Bussocaba, Osasco, Osasco, SP, filha de PAULO BERNARDINO e de MARIA DE LOURDES ARAUJO SILVA.

VALTER ROSA NASCIMENTO, estado civil solteiro, profissão conferente, nascido em 32º Subd. Capela do Socorro, São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte e um de janeiro de mil novecentos e setenta e nove (21/01/1979), residente e domiciliado na Rua Pernambucana, nº 250, Bloco 09, Apto. 42, Jd. Conceição, Osasco, Osasco, SP, filho de DURVAL JOSE NASCIMENTO e de ANA ROSA DE JESUS.

JACKELINE DE CARVALHO GALINDO, estado civil solteira, profissão auxiliar de enfermagem, nascida em 19º Subd. Perdizes, São Paulo, São Paulo, SP no dia quatorze de dezembro de mil novecentos e oitenta e dois (14/12/1982), residente e domiciliada na Rua Pernambucana, nº 250, Bloco 09, Apto. 42, Jd. Conceição, Osasco, Osasco, SP, filha de ALCIDES DE ASSIS GALINDO e de RENILZA ANTUNES DE CARVALHO.

VINICIUS DE ALMEIDA SENA, estado civil solteiro, profissão técnico de TI, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e nove de fevereiro de mil novecentos e oitenta e oito (29/02/1988), residente e domiciliado na Av. Marechal João Batista Mascarenhas de Moraes, nº 299, São Pedro, Osasco, Osasco, SP, filho de DJALMA BERNARDINO DE SENA e de BERNADETE DE ALMEIDA SENA.

MARIANA RODRIGUES MACHADO DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão funcionária pública, nascida em 17º Subd. Bela Vista, São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte e três de junho de mil novecentos e oitenta e nove (23/06/1989), residente e domiciliada na Av. Marechal João Batista Mascarenhas de Moraes, nº 299, São Pedro, Osasco, Osasco, SP, filha de PAULO SERGIO DOS SANTOS e de CELIA RODRIGUES MACHADO DOS SANTOS.

ELIGREIFE MARQUES DA SILVA, estado civil solteiro, profissão ajudante geral, nascido em Barreiros (Reg. Rio Formoso - PE, Distrito de Cocáu), Barreiros, PE no dia vinte e um de fevereiro de mil novecentos e noventa e sete (21/02/1997), residente e domiciliado na Rua Vinte e Um de Dezembro, nº 68, Jardim Piratininga, Osasco, Osasco, SP, filho de ANTONIO MARQUES DA SILVA e de MARIA AUXILIADORA DA SILVA GOMES.

SARAH MARTINS SANTOS, estado civil solteira, profissão autônoma, nascida em Jandira (Reg. Osasco - SP, 1º Subdistrito), Jandira, SP no dia primeiro de

abril de mil novecentos e noventa e oito (01/04/1998), residente e domiciliada na Rua Perseu Abramo, nº 30, Jardim Conceição, Osasco, SP, filha de DAVID DE SOUZA SANTOS e de SIMONEAPARECIDA MARTINS SANTOS.

FLAVIO RIBEIRO NASCIMENTO, estado civil solteiro, profissão cabeleireiro, nascido em Arujá, Arujá, SP no dia treze de julho de mil novecentos e oitenta e nove (13/07/1989), residente e domiciliado na Rua Agostinho Navarro, nº 971, bl. 09, apto. 38, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filho de OSMARIO RIBEIRO NASCIMENTO e de MARIA LIDUINA DA SILVA NASCIMENTO.

ELLEN RIBEIRO REIS DA SILVA, estado civil divorciada, profissão aux. de faturamento hospitalar, nascida em São Paulo, São Paulo, SP no dia doze de março de mil novecentos e oitenta e seis (12/03/1986), residente e domiciliada na Rua Agostinho Navarro, nº 971, bl. 09, apto. 38, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filha de ETELVINO RIBEIRO DA SILVA e de NEUSA RIBEIRO REIS.

JACEMIR TRINDADE CONSUL, estado civil solteiro, profissão vigilante, nascido em Ubaitaba (Reg. em Maraú - BA, Distrito de Piabanga), Ubaitaba, BA no dia doze de janeiro de mil novecentos e oitenta e quatro (12/01/1984), residente e domiciliado na Rua Professora Raphaela Gomes Afonso, nº 27, Jardim D'Abrial, Osasco, Osasco, SP, filho de JASSON JOSE DOS SANTOS CONSUL e de MAURA TRINDADE CONSUL.

ADRIANA FERREIRA CARVALHO SANTOS, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Ibirapitanga, Ibirapitanga, BA no dia dezesseis de maio de mil novecentos e oitenta e oito (16/05/1988), residente e domiciliada na Rua Professora Raphaela Gomes Afonso, nº 27, Jardim D'Abrial, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSUÉ CARVALHO SANTOS e de ALDECY FERREIRA SANTOS.

JAIVAM GOMES DA SILVA, estado civil solteiro, profissão ajudante, nascido em Abaré, Abaré, BA no dia primeiro de novembro de mil novecentos e oitenta e sete (01/11/1987), residente e domiciliado na Rua Juan Vicente, nº 482, bl. 19, apto 22, Jardim das Bandeiras, Osasco, Osasco, SP, filho de IVAM GOMES DA SILVA e de ANTONIA GOMES DA SILVA E SILVA.

CAROLINE APARECIDA VIEIRA SOUSA, estado civil solteira, profissão atendente, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia dezessete de setembro de mil novecentos e noventa e cinco (17/09/1995), residente e domiciliada na Rua Juan Vicente, nº 482, bl. 19, apto 22, Jardim das Bandeiras, Osasco, Osasco, SP, filha de EDIMILSON DE SOUSA e de ADELINA VIEIRA CARVALHO SOUSA.

GILDEAN OLIVEIRA DE JESUS, estado civil solteiro, profissão mecânico de refrigeração, nascido em Subdistrito Barcas, Serrinha, Serrinha, BA no dia quinze de março de mil novecentos e oitenta e dois (15/03/1982), residente e domiciliado na Rua Primavera, nº 53, Bussocaba, Osasco, Osasco, SP, filho de PASCOAL BATISTA DE JESUS e de MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO DE OLIVEIRA.

MARIA DE FÁTIMA DA SILVA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Monte Horebe, Monte Horebe, PB no dia onze de agosto de mil novecentos e setenta e oito (11/08/1978), residente e domiciliada na Rua Primavera, nº 53, Bussocaba, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSÉ MAURO DA SILVA e de HILDA MARIA DA SILVA.

RAFAEL APARECIDO DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão técnico em meio ambiente, nascido em OSASCO (1º SUBDISTRITO), Osasco, SP no dia vinte e sete de março de mil novecentos e oitenta e sete (27/03/1987), residente e domiciliado na Rua Adhemar de Barros, nº 428, Jardim Roberto,

Osasco, Osasco, SP, filho de EDISON CARLOS DOS SANTOS e de NICEIA RODRIGUES DOS SANTOS.

CARINAALVES DEIZEPPE, estado civil solteira, profissão securitária, nascida em OSASCO (2º SUBDISTRITO), Osasco, SP no dia vinte e nove de setembro de mil novecentos e noventa e um (29/09/1991), residente e domiciliada na Rua São Jorge, nº 212, Pestana, Osasco, Osasco, SP, filha de VANDERLEI DONIZETE DEIZEPPE e de CLEBIA ALVES DOS SANTOS DEIZEPPE.

DIOGO FERNANDES DA CRUZ, estado civil solteiro, profissão cabeleireiro, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia sete de março de mil novecentos e oitenta e cinco (07/03/1985), residente e domiciliado na Rua Da Fonte, nº 523, casa 04, Jardim D'Abrial, Osasco, Osasco, SP, filho de WILSON FERNANDES DA CRUZ e de MARTA ISABEL MIGUEL DA CRUZ.

AMANDA CRISTINA BADARÓ DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão aux. de professor, nascida em 13º Subd. Butantã, São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte de outubro de mil novecentos e oitenta e oito (20/10/1988), residente e domiciliada na Rua Líbano, nº 05, casa 02, Jardim D'Abrial, Osasco, Osasco, SP, filha de DOUGLAS XAVIER DOS SANTOS e de ADRIANA KELER BADARÓ DOS SANTOS.

ANDERSON DE FARIAS BASTOS, estado civil solteiro, profissão mecânico de manutenção, nascido em 1º Subd. Osasco, Osasco, SP no dia oito de janeiro de mil novecentos e oitenta e cinco (08/01/1985), residente e domiciliado na Rua São Paulo Futebol Clube, nº219, Jardim Bussocaba, Osasco, Osasco, SP, filho de TELMIRO MOUTINHO BASTOS e de MARIA DE FÁTIMA DE FARIAS BASTOS.

MAYARA BRUNA DE SOUZA LOMBAS, estado civil solteira, profissão recepcionista, nascida em 1º Subd. Osasco, Osasco, SP no dia dois de janeiro de mil novecentos e noventa e três (02/01/1993), residente e domiciliada na Rua São Paulo Futebol Clube, nº219, Jardim Bussocaba, Osasco, Osasco, SP, filha de MOISÉS RICARDO LOMBAS e de GENIMARA FERNANDES DE SOUZA.

LUCIANO DE SOUZA, estado civil divorciado, profissão técnico acadêmico, nascido em Osasco, Osasco, SP no dia seis de novembro de mil novecentos e setenta e cinco (06/11/1975), residente e domiciliado na Rua José Joaquim Pinto nº 235, Vila Yolanda, Osasco, Osasco, SP, filho de JAIRO AUGUSTO DA CRUZ SOUZA e de MARIA HELENA DE SOUZA.

MILEIDE RODRIGUES CORAÇÃO, estado civil divorciada, profissão diarista, nascida em Osasco, Osasco, SP no dia trinta de setembro de mil novecentos e setenta e seis (30/09/1976), residente e domiciliada na Rua Artelinda Ruggeri Daddato, nº 46, Jardim Cipava, Osasco, Osasco, SP, filha de HEDES RODRIGUES CORAÇÃO e de DEOLINDA MARANGONI RODRIGUES CORAÇÃO.

JACKSON DOUGLAS MORENO DA SILVA, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em Osasco-SP, Reg. em Carapicuíba, Osasco, SP no dia cinco de outubro de mil novecentos e oitenta e sete (05/10/1987), residente e domiciliado na Rua Europa, nº 73, Vila Silvânia, Carapicuíba, Carapicuíba, SP, filho de JACIRO MEDEIROS DA SILVA e de FRANCISCA DAS CHAGAS MORENO SANTOS.

IVONE SIEBRA DA SILVA, estado civil divorciada, profissão gerente de loja, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia seis de maio de mil novecentos e setenta e cinco (06/05/1975), residente e domiciliada na Rua Dona Maria Emilia Neves Ferro Silva, nº 137, casa 02, Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filha de GERALDO MORENO DA SILVA e de FRANCISCA SIEBRA DA SILVA.

# PODER JUDICIÁRIO

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS - 2º SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SP



### BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

WALLACE ANDRADE LOURENÇO, solteiro, profissão marceneiro, nascido em São Roque, SP no dia (15/02/1995), residente e domiciliado na Rua Coelho Neto nº 33 Vila Menck, Osasco, SP, filho de WILSON LOURENÇO e de JANETE ANDRADE.

DAIANE LOURENÇO PAIVA, solteira, vendedora, nascida em Valença do Piauí, PI no dia (11/10/1996), residente e domiciliada na Rua Coelho Neto nº 33 Vila Menck, Osasco, SP, filha de VALDETE ALVES DE PAIVA e de FRANCISCA DA SILVA LOURENÇO. Osasco, 14/06/16

WAGNER SIMÕES DE FREITAS, solteiro, serralheiro, nascido em São Paulo Capital, SP no dia (27/01/1984), residente e domiciliado Av Graciela Flores Piteri nº 255 bloco 27 apto 51 Jardim Aliança, Osasco, SP, filho de AGUSTINHO ANDRADE DE FREITAS e de MARIADA CONCEIÇÃO SIMÕES DE OLIVEIRA. HELEN CRISTINA ALVES PEREIRA, solteira, do lar, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (14/11/1990), residente e domiciliada Av Graciela Flores Piteri nº 255 bloco 27 apto 51 Jardim Aliança, Osasco, SP, filha de FRANCISCO PEREIRA e de MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA ALVES. Osasco, 15/06/16

ALCEBIADES CAETANO SEVERINO, divorciado, aposentado, nascido em Mangaratiba, SP no dia (09/08/1939), residente e domiciliado na Rua João Francisco dos Santos nº 48 Jardim Santa Fé, Osasco, SP, filho de OSORIO CAETANO SEVERINO e de GEORGINA BALBINA DE JESUS.

HELOIZA PEREIRA SANTOS, viúva, do lar, nascida em Cedro de São João, SE no dia (10/10/1956), residente e domiciliada na Rua João Francisco dos Santos nº 48 Jardim Santa Fé, Osasco, SP, filha de JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS e de CARMELIA PEREIRA DOS SANTOS. Osasco, 15/06/16

JULIO NUNES, solteiro, motorista, nascido em Alvorada do Sul, PR no dia (24/08/1961), residente e domiciliado na Rua Pavão nº 71 Vila Ayrosa, Osasco, SP, filho de ROSA NUNES.

INÉS ROMIO, solteira, aposentada, nascida em Santo Antônio de Posse, SP no dia (09/06/1950), residente e domiciliada na Rua Pavão nº 71 Vila Ayrosa, Osasco, SP, filha de FIRMINO ROMIO e de MERCEDES STEFANIN ROMIO. Osasco, 15/06/16

MARCIO PEREIRA DE ARAUJO, divorciado, auxiliar técnico de eletrônica, nascido em Paragominas, PA no dia (22/03/1981), residente e domiciliado na Rua São Cristovão nº 20 Jardim I.A.P.I, Osasco, SP, filho de RAIMUNDO ALVES DE ARAUJO e de MARIA DOS ANJOS PEREIRA ARAUJO.

BENEDITA GOMES DA SILVA, solteira, fiscal de prevenção e perda, nascida em Coité do Nônia, AL no dia (06/02/1987), residente e domiciliada na Rua São Cristovão nº 20 Jardim I.A.P.I, Osasco, SP, filha de EDSON GOMES DA SILVA e de BERNADETE GOMES DA SILVA. Osasco, 15/06/16

FÁBIO COUTINHO PINA, solteiro, mecânico, nascido em 1º Subdistrito de

Osasco, SP no dia (24/10/1979), residente e domiciliado na Rua Joaquim Jordão Morales nº 05 Jardim Elvira, Osasco, SP, filho de WILSON ROBERTO PINA e de VILMA COUTINHO PINA.

SABRINA MELO LIMA SILVA, solteira, do lar, nascida em Subdistrito Jabaquara São Paulo, SP no dia (25/10/1983), residente e domiciliada na Rua Joaquim Jordão Morales nº 05 Jardim Elvira, Osasco, SP, filha de ARI LIMA SILVA e de MARITONIA MELO DA SILVA LIMA. Osasco, 15/06/16

ALEXANDRE BALTAZAR DE SOUZA, solteiro, oficial de estoque, nascido em Osasco, SP no dia (20/06/1979), residente e domiciliado na Rua Pacaembu nº 1634 Jardim Munhoz Junior, Osasco, SP, filho de JOÃO MILITINO DE SOUZA e de MARIA APARECIDA DE SOUZA.

AMANDA CRISTINA GONÇALVES DE OLIVEIRA, solteira, do lar, nascida em Osasco, SP no dia (24/07/1983), residente e domiciliada na Rua Morrinhos nº 265 Jardim Munhoz Junior, Osasco, SP, filha de MARLENE GONÇALVES DE OLIVEIRA. Osasco, 15/06/16

IRAN CARLOS FERREIRA DE LIMA, solteiro, motorista, nascido em Caruaru, PE no dia (29/05/1983), residente e domiciliado na Rua Serra das Antas nº 161 Jardim Três Montanhas, Osasco, SP, filho de JOSÉ FERREIRA DA SILVA e de MARIA HILDA DE LIMA.

ELBA GOMES DA SILVA, divorciada, costureira, nascida em Surubim, PE no dia (15/05/1972), residente e domiciliada na Rua Serra das Antas nº 161 Jardim Três Montanhas, Osasco, SP, filha de JOSÉ FRANCISCO DA SILVA FILHO e de JOSEFA ROSA GOMES DA SILVA. Osasco, 15/06/16

ANDERSON MAIA DA SILVA, solteiro, impressor grafico, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (19/05/1987), residente e domiciliado na Av. Presidente Costa e Silva nº 1288 A casa 02 Jardim Helena Maria, Osasco, SP, filho de JOÃO CANDIDO DA SILVA e de FERNANDA MAIA DA SILVA.

AMANDA ANDRADE DOS SANTOS, divorciada, operadora de caixa, nascida em Paulista, PE no dia (04/09/1984), residente e domiciliada na Av. Presidente Costa e Silva nº 1288 A casa 02 Jardim Helena Maria, Osasco, SP, filha de MARCOS ANTONIO DOS SANTOS e de MARTA ANDRADE DOS SANTOS. Osasco, 15/06/16

ROBSON INACIO DE CARVALHO, divorciado, borracheiro, nascido em Osasco, SP no dia (02/11/1980), residente e domiciliado na Vila Um Saida Nove nº 05 casa 01 Jardim Rochdale, Osasco, SP, filho de MARCILIO DONIZETI CARVALHO e de VERA LUCIA DOS SANTOS.

ROSEMARY MARTINS DA SILVA, divorciada, do lar, nascida em Rio de Janeiro, RJ no dia (25/07/1976), residente e domiciliada na Vila Um Saida Nove nº 05 casa 01 Jardim Rochdale, Osasco, SP, filha de JOSÉ JOSADAKE DA SILVA e de MARIA PANTALEÃO MARTINS. Osasco, 15/06/16

# Acesse o site:



**www.osasco.sp.gov.br**